



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 85, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)**

Presidente

### **Senador Eduardo Gomes (PL-TO)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Humberto Costa (PT-PE)**

2º Vice-Presidente

### **Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)**

1ª Secretária

### **Senador Confúcio Moura (MDB-RO)**

2º Secretário

### **Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)**

3ª Secretária

### **Senador Laércio Oliveira (PP-SE)**

4º Secretário

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

**Danilo Augusto Barboza de Aguiar**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de  
Plenários

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

**Celso Dias dos Santos**  
Diretor da Secretaria de Expediente



# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 55ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE MAIO DE 2025 (CONTINUAÇÃO)

1.1 – REABERTURA DA SESSÃO ÀS 11 HORAS E 10 MINUTOS ..... 10

1.2 – ORDEM DO DIA (CONTINUAÇÃO)

##### 1.2.1 – Oradores

Senador Eduardo Girão – Repúdio à declaração do Presidente Lula sobre a seca no Nordeste. Questionamento sobre os gastos do Governo Federal em viagens e sobre a condução da política econômica. Críticas ao STF por supostamente ter realizado mudanças na aplicação da Lei das Estatais, Lei nº 13.303/2016, com destaque ao voto do Ministro do STF Dias Toffoli. .... 10

Senador Humberto Costa – Advertência sobre a suposta ameaça à soberania e à democracia brasileiras representada pelo poder das big techs, grandes conglomerados do ramo de tecnologia, e pelas alegadas interferências do Governo norte-americano em favor dessas companhias. Defesa da regulação da atuação dessas empresas. .... 12

Senador Jorge Seif – Manifestação crítica ao PT e ao STF por suposta perseguição política contra o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro. Defesa da liberdade de expressão e das prerrogativas legislativas do Congresso Nacional, com repúdio à eventual atuação do Judiciário na regulamentação das redes sociais no Brasil. .... 15

Senador Rogério Carvalho – Reflexão sobre a importância das instituições e do equilíbrio entre os Poderes da República, com ênfase nos riscos e prejuízos ao Brasil gerados por discursos de enfrentamento a esses atores institucionais. Destaque ao papel pedagógico do Poder Legislativo na educação cidadã e na defesa da democracia. .... 19

##### 1.2.2 – Item extrapauta

Medida Provisória nº 1284/2024 que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00, para os fins que especifica. **Aprovada.** À promulgação. .... 22

##### 1.2.3 – Item extrapauta

Projeto de Lei nº 1281/2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 331/2016), do Senador Cidinho Santos, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para



*estabelecer isenção de registro e observância de regras simplificadas para cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e outros produtos de finalidade congênere, quando produzidos de maneira artesanal. **Aprovado.** À sanção. ....* 23

#### 1.2.4 – Item extrapauta

Projeto de Lei nº 1769/2024 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 105/2008), do Senador Paulo Paim, que *altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir o incentivo ao empreendedorismo e a criação de centros para a vida independente entre as medidas de apoio às pessoas com deficiência e para atualizar a terminologia utilizada na lei relativa à pessoa com deficiência. **Aprovado** nos termos do Parecer, com emendas de redação, ressalvada a inclusão de inciso, na forma do art. 2º do substitutivo. ....* 23

Redação final do Projeto de Lei nº 1769/2024 (**Parecer nº 75/2025-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À sanção. .... 24

#### 1.2.5 – Item extrapauta

Projeto de Lei nº 3448/2023, da Deputada Amália Barros, que *institui o dia 23 de abril como Dia Nacional de Conscientização da Fibrodisplasia Ossificante Progressiva (FOP). **Aprovado.** À sanção. .* 24

#### 1.2.6 – Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 29/2023, do Senador Alan Rick, que *institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 76/2025-PLEN/SF**, proferido pelo Senador Randolfe Rodrigues; após aprovação do Requerimento nº 197/2025. ....* 24

Redação final do Projeto de Resolução nº 29/2023 (**Parecer nº 77/2025-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À promulgação. .... 25

#### 1.2.7 – Itens extrapauta

Requerimento nº 320/2025-CDIR, do Senador Wellington Fagundes, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de visita à fábrica e headquarter da GoodWe e da “SNEC PV Power Expo 2025”, em Suzhou, Guangde e Shanghai, na China. **Aprovado.** .... 25

Requerimento nº 321/2025-CDIR, do Senador Angelo Coronel, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar a fim de participar da 13ª edição do Fórum de Lisboa, em Portugal. **Aprovado.** .. 25

Requerimento nº 323/2025-CDIR, do Senador Chico Rodrigues, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da cerimônia “Brasil Livre de Febre Aftosa”, em Paris, França. **Aprovado.** 25

Requerimento nº 327/2025-CDIR, do Senador Alan Rick, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 113ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Genebra, Suíça. **Aprovado.** .... 25

Requerimento nº 328/2025-CDIR, da Senadora Jussara Lima, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do Jubileu dos Governantes, em Roma, Itália. **Aprovado.** .... 25

Requerimento nº 329/2025-CDIR, do Senador Randolfe Rodrigues, de autorização para desempenho de missão, a fim de acompanhar o Presidente da República em missão diplomática oficial, em Paris, França. **Aprovado.** .... 25



**1.2.8 – Oradores (continuação)**

Senadora Soraya Thronicke – Elogios à aprovação do Projeto de Lei nº 2985/2023, que limita a publicidade em relação a *bets*, cassinos e jogos *online*, com destaque à condução do Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre. Preocupação com ameaças à integridade de autoridades públicas, com menção à recente operação da Polícia Federal que investigou plano de assassinato contra membros dos Três Poderes. Cobrança de comprometimento dos Parlamentares com uma agenda baseada na responsabilidade institucional. .... 26

Senador Cleitinho – Críticas ao julgamento marcado pelo STF sobre a regulamentação das redes sociais e defesa da prerrogativa do Congresso Nacional para legislar sobre o tema, com destaque para o uso das redes sociais como instrumento de liberdade de expressão e de fiscalização popular. .... 28

**1.2.9 – Convocação de sessões**

Convocação de sessão de premiações e condecorações para as 15 horas, destinada à entrega do Prêmio Adoção Tardia - Gesto Redobrado de Cidadania. .... 31

Convocação de sessão não deliberativa para 30 de maio, às 10 horas. .... 31

Convocação de sessão especial para 30 de maio, às 14 horas, destinada a comemorar os 35 anos do Sindjus. .... 31

1.3 – ENCERRAMENTO ..... 32

1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO ..... 33

**2 – ATA DA 56ª SESSÃO, DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES, EM 29 DE MAIO DE 2025**

2.1 – ABERTURA ..... 36

**2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO**

Destinada à entrega do Prêmio Adoção Tardia - Gesto Redobrado de Cidadania. .... 36

**2.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro pela Banda de Música da Base Aérea de Brasília** 36

**2.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Fabiano Contarato)** ..... 36

**2.2.3 – Oradores**

Senador Angelo Coronel ..... 37

Sra. Soraya Santos, Deputada Federal ..... 39

**2.2.4 – Entrega do Diploma do Mérito Adoção Tardia - Gesto Redobrado de Cidadania à Fundação Betel, de Cruzeiro do Sul-AC, representada pela Sra. Milca de Oliveira dos Santos.** 43

**2.2.5 – Oradores (continuação)**

Sra. Milca Oliveira dos Santos, Diretora-Executiva da Fundação Betel ..... 43

**2.2.6 – Entrega do Diploma do Mérito Adoção Tardia - Gesto Redobrado de Cidadania à Sra. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva** ..... 45

**2.2.7 – Oradores (continuação)**

Sra. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, fundadora do Instituto Quintal de Ana ..... 45



<b>2.2.8 – Entrega do Diploma do Mérito Adoção Tardia - Gesto Redobrado de Cidadania ao Senador Magno Malta</b> .....	46
<b>2.2.9 – Oradores (continuação)</b>	
Senador Magno Malta .....	46
<b>2.2.10 – Entrega do Diploma do Mérito Adoção Tardia - Gesto Redobrado de Cidadania ao Sr. Alexandre Caetano Rank</b> .....	50
<b>2.2.11 – Oradores (continuação)</b>	
Sr. Alexandre Caetano Rank .....	50
<b>2.2.12 – Entrega do Diploma do Mérito Adoção Tardia - Gesto Redobrado de Cidadania à Sra. Eliane Carlos de Oliveira</b> .....	51
<b>2.2.13 – Oradores (continuação)</b>	
Sra. Eliane Carlos de Oliveira, Presidente do Grupo Acalanto Fortaleza .....	51
<b>2.2.14 – Entrega do Diploma do Mérito Adoção Tardia - Gesto Redobrado de Cidadania ao Sr. André Sanchez de Souza, representante da Sra. Aline Sanchez Carlos.</b> .....	52
<b>2.2.15 – Oradores (continuação)</b>	
Sr. André Sanchez de Souza .....	52
<b>2.2.16 – Discurso do Presidente (Senador Fabiano Contarato)</b> .....	53
<b>2.3 – ENCERRAMENTO</b> .....	55

## PARTE II

### 3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 55ª SESSÃO

#### 3.1 – EXPEDIENTE

##### 3.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 1284/2024, que *abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte reais), para os fins que especifica.* .... 57

##### 3.1.2 – Requerimentos

Nº 320/2025-CDIR, do Senador Wellington Fagundes, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de visita à fábrica e headquarter da GoodWe e da “SNEC PV Power Expo 2025”, em Suzhou, Guangde e Shanghai, na China. .... 69

Nº 321/2025-CDIR, do Senador Angelo Coronel, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 13ª edição do Fórum de Lisboa, em Portugal. .... 75



Nº 323/2025-CDIR, do Senador Chico Rodrigues, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da cerimônia “Brasil Livre de Febre Aftosa”, em Paris, França. ....	80
Nº 327/2025-CDIR, do Senador Alan Rick, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 113ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT, em Genebra, Suíça. ....	87
Nº 328/2025-CDIR, da Senadora Jussara Lima, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Jubileu dos Governantes, em Roma, Itália. ....	94
Nº 329/2025-CDIR, do Senador Randolfe Rodrigues, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de acompanhar o Presidente da República em missão diplomática oficial, em Paris, França. ....	98
<b>3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA</b>	
<b>3.2.1 – Projeto de Lei nº 1769/2024 (SCD ao PLS nº 105/2008)</b>	
Redação final (Parecer nº 75/2025-CDIR/PLEN-SF) .....	104
<b>3.2.2 – Projeto de Resolução nº 29/2023</b>	
Parecer nº 76/2025-PLEN/SF .....	111
Redação final (Parecer nº 77/2025-CDIR/PLEN-SF) .....	114
<b>4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS</b>	
<b>4.1 – EXPEDIENTE</b>	
<b>4.1.1 – Encaminhamento de matéria</b>	
Encaminhamento do Projeto de Resolução nº 8/2025 à Comissão de Assuntos Econômicos. ....	119
<b>4.1.2 – Pareceres aprovados em Comissão</b>	
Nº 37/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 2341/2024 .....	121
Nº 38/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 6161/2023 .....	133
Nº 39/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 6024/2023 .....	143
Nº 40/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 3600/2024 .....	151
Nº 41/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 3800/2024 .....	159
Nº 42/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 292/2024 .....	164
<b>4.1.3 – Projetos de Lei</b>	
Nº 2651/2025, do Senador Eduardo Girão, que altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, para vedar, em qualquer meio de comunicação, a realização de ações de marketing, publicidade e propaganda. ....	171



Nº 2656/2025, do Senador Flávio Arns, que <i>dispõe sobre a obrigatoriedade de as plataformas digitais veicularem campanhas informativas e educativas sobre os riscos e malefícios decorrentes do seu uso.</i> . . . . .	185
Nº 2658/2025, do Senador Mecias de Jesus, que <i>altera a Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, para estabelecer mecanismos permanentes de apoio da União aos entes federativos afetados por fluxos migratórios contínuos e persistentes decorrentes de crises humanitárias, prever compensação orçamentária e reforço à estrutura de segurança e aperfeiçoar a política de interiorização e integração social dos migrantes e dos refugiados.</i> . . . . .	195
<b>4.1.4 – Término de Prazos</b>	
Término do prazo, em 28 de maio, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 2521/2021. . . . .	202
Término do prazo, em 28 de maio, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 3466 e 3786/2021; e 3074/2024. . . . .	203

### PARTE III

<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> . . . . .	204
<b>6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> . . . . .	207
<b>7 – LIDERANÇAS</b> . . . . .	208
<b>8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> . . . . .	211
<b>9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> . . . . .	216
<b>10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> . . . . .	219
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> . . . . .	262



Ata da 55ª Sessão, Deliberativa Ordinária,  
em 29 de maio de 2025 (continuação)

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre e Laércio Oliveira.*

*(Reabre-se a sessão às 11 horas e 10 minutos e encerra-se às 12 horas e 58 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Declaro reaberta a sessão.

**O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Qual é a escola?

*(Manifestação da plateia.)*

**O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Pela ordem.) – Colégio Miguel de Cervantes, Presidente.

Aos meninos e meninas do Colégio Miguel de Cervantes, sejam muito bem-vindos aqui ao Plenário do Senado Federal. Aqui está o nosso Presidente Davi Alcolumbre. Nós vamos começar a nossa sessão de hoje, quinta-feira. Muito bem-vindos, viu?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deus abençoe.

**O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Deus abençoe vocês.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A presente sessão deliberativa ordinária foi iniciada ontem, dia 28 de maio, por solicitação do Senador Eduardo Girão, quando decidiu-se pela sua suspensão, com retorno previsto para hoje às 11h.

Passamos aos oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Líder Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, Presidente Davi Alcolumbre. Muito obrigado pela oportunidade. Quero agradecer às Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores e brasileiras e brasileiros que nos acompanham pelo trabalho da equipe da TV Senado, Rádio Senado e Agência Senado.

Olha, é impressionante, Senador Jorge Seif, como este Governo está cada vez mais perdido. O Lula continua fazendo declarações estapafúrdias.

Acabou de louvar... Prestem atenção ao que eu vou falar aqui. Ontem, acabou de louvar a seca do Nordeste, se referindo à transposição do São Francisco, quando disse, abro aspas – olhem a gravidade disto –: “Deus deixou o sertão sem água, porque eu seria Presidente” – fecho aspas.

É tão incoerente quanto a declaração feita em 2020, no auge da pandemia, para criticar Bolsonaro, o então Presidente da época, quando Lula disse, abro aspas: “Ainda bem que a natureza criou o monstro do coronavírus, porque ele está permitindo que os cegos comecem a enxergar que apenas o Estado é capaz de dar solução a determinadas crises”. O Lula usando Deus – usando Deus! Isso é blasfêmia!

Ele toca numa ferida aberta do povo nordestino que sofre há décadas, há séculos, com a tragédia da seca, com a indústria que tem por trás à custa do sofrimento, à custa do desespero das pessoas. Aí vem colocar que Deus...?! Com isso não se brinca, não! Senador Jorge Seif, é muito grave, é deboche, é deboche! A pessoa tem que ter a liturgia do cargo. O que é que está acontecendo?! Está senil? Está um velho gagá? Não brinque, não! Respeite o povo!

Eu quero ver se as lideranças do PT lá no Nordeste, principalmente no meu Estado do Ceará, o Governador Elmano, o Prefeito Evandro Leitão, vão repudiar uma fala que agride, que humilha o povo cearense!

O que poderia ser visto por alguns como uma anedota de muito mau gosto é, na realidade, um grande desequilíbrio de uma pessoa narcisista – ele se coloca como homem de Deus, lá pertinho dele, emissário, ou até se acha um deus –, comportamento doentio que talvez possa explicar o excesso de gastos perdulários com suas viagens faraônicas pelo mundo em comitivas exorbitantes. E o Brasil continua afundado numa crise da economia que só não explodiu ainda porque o Banco Central – e aí tem a digital nossa positiva nisso, a do Senado – vem mantendo a taxa de juros nas alturas pela independência que nós concedemos



aqui durante o Governo Bolsonaro.

Em vez de fazer como o Presidente da Argentina e cortar drasticamente as altas despesas do Governo, Lula e seu Ministro Haddad – ou “Taxade”, como vem sendo conhecido pela população que não aguenta mais pagar imposto – continuam insistindo em um inaceitável aumento de tributos. Assim como tentou fazer com a taxaço do Pix, mas recuou depois da forte e rápida repercussão negativa na sociedade, agora ele comete o mesmo erro tentando aumentar o IOF.

Presidente Davi Alcolumbre, sua fala ontem repercutiu muito positivamente, falando da usurpação e do desrespeito do Governo Lula a este Parlamento. Parabéns por essa postura de independência! Isso, sim, é independência do Senado.

Depois das reações negativas do mercado, o Governo imediatamente recuou, revogando parte das medidas de aumento de alíquotas. Mas não é suficiente, não! Já estão protocolados no Congresso Nacional 19 projetos para derrubar completamente tal decisão sobre o aumento do IOF, mais uma vez equivocada.

Em 2016, no Governo Temer, foi aprovada a importante Lei 13.303, que ficou conhecida como a Lei das Estatais, com o correto e necessário objetivo de restringir as indicações políticas nas estatais, que, diga-se de passagem, estão dando prejuízo agora, mas, no Governo anterior, davam lucro. Olha as digitais, a marca da incompetência e do uso político de uma gestão sofrível.

A lei foi seguida no Governo Bolsonaro, onde estatais, repito, deixaram de dar prejuízo, até mesmo a Petrobras, depois do rombo dos mais de 30 bilhões do petrolão. Lembra do petrolão? Mas, como essa lei contraria interesses do sistema dominante, o STF – sempre o STF – foi provocado para decidir sobre a sua constitucionalidade. É jogo combinado? Dessa vez, o tribunal não teve como não reconhecer a plena legalidade, mas o Ministro Dias Toffoli encontrou em seu voto um jeitinho brasileiro – a lei de Gérson – de atender, ainda que parcialmente, a vontade de Lula.

Pelo seu parecer, que infelizmente foi seguido pela maioria... Aí vem aquela questão: jogo combinado ou não? Faça as suas conclusões. Como o senhor diz, tire as suas conclusões. Poderiam ser mantidas, pelo parecer do Toffoli, seguido pela maioria, todas as indicações feitas pelo atual Governo Lula, enquanto perdurarem os mandatos dos dirigentes nas empresas. A União controla diretamente 44 estatais federais e, de forma indireta, outras 79, que são subsidiárias daquelas de controle direto, totalizando – sabe quanto? –123 empresas, Senador.

Relatório do Banco Central divulgou que as estatais brasileiras terminaram o ano de 2024 com um rombo de – quem estiver em pé sente-se – R\$7 bilhões, “b” de bola e “i” de índio, a maior de toda a série histórica de 23 anos. E quase metade desse rombo foi gerado apenas pelos Correios.

Já subscrevi, inclusive, um requerimento do Senador Marcio Bittar para a instalação de uma CPI nesse sentido.

Em 2023, o rombo dos Correios foi de quase R\$600 milhões e agora saltou para R\$2,6 bilhões – dos brasileiros que pagam impostos cada vez mais altos. São esmagados com tributos, uma indecência consentida.

São várias as causas desse enorme déficit, sempre relacionadas ao uso político das estatais. Uma dessas causas tem vinculação com os duvidosos critérios para patrocínios culturais.

Para entender melhor essa questão dos patrocínios políticos, vamos destacar o caso recente da segunda maior hidrelétrica do mundo, a Itaipu Binacional, que vive atualmente uma crise diplomática com o Paraguai. Durante os quatro anos do Governo Bolsonaro, os gastos com patrocínios de Itaipu não chegaram a R\$5 milhões – “m” de Maria –, mas, durante os dois anos e meio do Governo Lula, atenção, senhoras e senhores, os gastos já saltaram para R\$43 milhões, quase dez vezes mais, Senador Jorge Seif! Essa estatal, atualmente dirigida pelo ex-Deputado do PT Enio Verri, concedeu generosamente R\$15 milhões apenas para o polêmico festival Aliança Global, que ficou conhecido como “Janjapalooza”, porque



foi idealizado pela Primeira-Dama, que trabalhou na Itaipu como assistente do Diretor-Geral em 2005 – entre 2005 e 2020 –, com o salário de R\$20 mil. O brasileiro precisa saber disso.

Extensa matéria jornalística foi publicada em vários veículos, incluindo a *Folha de S.Paulo*, relacionando as indicações políticas do Governo Lula nas estatais, o que chega a mais de 300 aliados beneficiados – politicagem. Algumas manobras são para engordar os contracheques de ministros, que podem chegar a R\$80 mil. O uso político das estatais brasileiras por esse Governo Lula talvez seja a principal razão de a maioria delas apresentar prejuízo em seus balanços. Tenho certeza de que isso um dia terá fim e prevalecerá a meritocracia, que anda junto com a transparência e a eficiência na gestão, principalmente daquilo que é público, é um dever.

Eu encerro com este pensamento profundo nos deixado por Francisco Cândido Xavier. Abro aspas: “Nada nessa vida [nada] é por acaso. Absolutamente nada. Por isso, temos que [...] fazer a nossa parte da melhor forma possível. A vida nem sempre segue a nossa vontade, mas ela é perfeita naquilo que tem que ser”.

Como eu tenho ainda 1 minuto e 35 segundos, eu quero dizer, Senador Jorge Seif, e repetir que toda essa provação por que os brasileiros estão passando, inclusive sentindo no bolso, nos seus valores, nos seus princípios, com a inversão da corrupção triunfando – está aí o roubo dos aposentados escancarado –, dessas gastanças, da perseguição de adversários políticos ferrenha de um Governo que se diz do amor, da democracia... Nós estamos num regime, Lula e alguns ministros do STF...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É um negócio absurdo o que está acontecendo no Brasil, eu digo para as senhoras e os senhores que estão nos assistindo e nos ouvindo.

A minha avó, no interior do Ceará, ela dizia o seguinte: ou a gente aprende pelo amor nesta vida, ou a gente aprende pela dor. O brasileiro está sentindo, mas vai sair forte. Podem ter certeza, vai sair forte, firme e consciente de que a política não é lugar para brincadeira, para populismo, de que a política é lugar para gente séria, para gente que é para servir; é uma atitude nobre a política, fazer o bem em grande escala com responsabilidade para as futuras gerações. E isso a gente não vê no Brasil. A gente vê sinal trocado o tempo todo.

Muito obrigado, Presidente Davi Alcolumbre. Que Deus abençoe a nossa sessão logo mais!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Próximo orador inscrito, concedo a palavra ao nosso Segundo Vice-Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal, Senador Humberto Costa.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, público que nos acompanha pelos serviços de comunicação do Senado e nos segue pelas redes sociais, subo a esta tribuna hoje, com a firme convicção de que o Brasil enfrenta uma das mais graves ameaças à sua soberania e à sua democracia: o poder desmedido das *big techs*, que atuam livremente em nosso território, lucram bilhões e, quando confrontadas com as leis nacionais, se associam a políticos dispostos a atacar nossas instituições.

Não podemos mais aceitar que as plataformas digitais sigam como zonas francas da impunidade, disseminando desinformação, promovendo fraudes, estimulando a violência, sabendo que seus sistemas de recomendação e impulsionamento são vetores de tragédias humanas e políticas. Um recente levantamento feito pela Advocacia-Geral da União, por exemplo, trouxe à luz algo escandaloso. O mapeamento revelou



mais de 300 anúncios fraudulentos disseminados nas redes, lesando aposentados do INSS, enganando os mais vulneráveis e usando logotipos oficiais do Governo. Não bastasse, vimos o horror: uma criança brasileira morta após participar de um desafio viral amplamente divulgado no TikTok e no Kwai.

As *big techs* sabem de tudo. Sabem que 70% dos novos anunciantes da Meta promovem golpes ou produtos ilegais, conforme revelou o *The Wall Street Journal*, e, assim mesmo, deixam esses conteúdos proliferarem, porque o lucro vale mais do que a vida.

É por isso que o Governo brasileiro, de forma firme e soberana, acionou o Supremo Tribunal Federal, buscando medidas urgentes para responsabilizar quem deve ser responsabilizado, que são as plataformas que impulsionam, que moderam, que recomendam conteúdos ilícitos dentro do território nacional. E aqui faço questão de ressaltar: não se trata de censura, trata-se de proteger a vida, a segurança e a própria democracia brasileira. O que queremos é o que já é realidade na União Europeia com o Digital Services Act; no Reino Unido, com o Online Safety Bill; no Canadá; e na Austrália; em todos eles, a liberdade de expressão é compatibilizada com a responsabilidade das plataformas. Mas o que nos espanta é que, em vez de colaborarem com a regulação democrática, as *big techs* estão operando politicamente no Brasil, utilizando como um dos seus instrumentos o Deputado licenciado Eduardo Bolsonaro, hoje processado no STF pelo nosso partido por articulações que configuram traição nacional, um Parlamentar que fugiu do território nacional e em outro país, nos Estados Unidos, atua para pedir sanções contra o próprio país, numa clara tentativa de fomento à interferência estrangeira em relação à nossa soberania. É isso que a extrema direita faz, um vergonhoso escândalo internacional.

Ontem, os Estados Unidos anunciaram que vão restringir visto a autoridades estrangeiras que eles considerem cúmplices de censura a norte-americanos. Os mesmos que falam em liberdade de expressão são os que estabelecem censuras, um ato com fim político, porque, como disse o próprio Secretário Marco Rubio, Secretário de Estado de Trump, o Ministro Alexandre de Moraes, membro do STF, está na mira dessas sanções, como forma de retaliar o Estado brasileiro pelo exercício soberano de defender a nossa democracia e de enfrentar as milícias digitais. É uma afronta inaceitável ao Estado brasileiro e à sua soberania, uma agressão às convenções internacionais, uma demonstração cabal do alinhamento ideológico e promíscuo do Governo Trump com as *big techs*, que buscam, a todo custo, impedir a regulação das plataformas em nosso país, com a criminoso ajuda de políticos brasileiros que batem continência para a bandeira americana e lambem as botas de Elon Musk *et cetera*.

Não podemos tolerar que a soberania nacional seja vilipendiada por pressões externas. E, aí, temos as *big techs* instrumentalizando Parlamentares brasileiros para atacar o STF e impedir que o Brasil exerça o seu direito soberano de regular. Mais grave, há provas, vídeos, textos, documentos que demonstram como Eduardo Bolsonaro atua como lobista das *big techs* nos Estados Unidos, buscando sanções contra instituições brasileiras e membros do STF, numa clara continuação da tentativa de golpe de estado que redundou no 8 de janeiro. E comete esses crimes com recursos públicos no exterior, tendo em conta que só no último mês usou mais de R\$130 mil da verba de gabinete da Câmara dos Deputados para deslegitimar as instituições brasileiras e proteger interesses das *big techs*. Não podemos aceitar que políticos brasileiros atuem como testas de ferro de interesses estrangeiros, atentando contra a soberania nacional, contra o Estado de direito e contra a democracia. É preciso registrar que a atuação do Sr. Eduardo Bolsonaro e das *big techs* se dá justamente, porque sabem que o STF pode proferir a qualquer momento uma decisão paradigmática no Tema 987 da repercussão geral, alterando o entendimento obsoleto do art. 19 do marco civil da internet, impondo finalmente a responsabilidade objetiva das plataformas. E é por isso que estão tão desesperados, atacando ministros, atacando a Justiça, atacando o próprio Brasil.

O Governo brasileiro, sob a liderança do Presidente Lula, tem atuado com firmeza, e a AGU levou ao Supremo Tribunal Federal uma manifestação que é passo decisivo. O Ministro Dias Toffoli, Relator do



caso, apresentou um decálogo de deveres para as plataformas, exigindo mecanismos de autenticação de contas, regras claras de moderação, relatórios de transparência e canais eficazes de denúncia. É disso que nós precisamos.

Não é admissível que as plataformas sejam meras espectadoras do desastre que ajudam a provocar. Elas devem ser responsabilizadas civil e objetivamente, como propõe a tese da AGU, sempre que impulsionarem ou recomendarem conteúdos ilícitos, ou quando permitirem a atuação de perfis falsos, *bots* e propagadores de ódio.

Este Congresso Nacional também precisa assumir essa responsabilidade histórica. Que não se curve ao *lobby* das *big techs*, que não se intimide diante das ameaças externas, que não se intimide e que coloque em votação, com urgência, uma legislação que regule as plataformas, que proteja os brasileiros e fortaleça a nossa democracia! Não podemos mais aceitar que, enquanto tudo no país está sujeito a regras e à fiscalização, apenas as plataformas digitais, as redes sociais atuem livremente, como se fossem ilhas de irresponsabilidade e impunidade.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Regular é proteger, é garantir que a internet seja um espaço de liberdade, com responsabilidade de comunicação, com segurança. Não podemos continuar a assistir crianças que têm hoje se submetido aos chamados desafios, que chegam, às vezes, à morte, porque na internet criminosos, criminosos digitais, organizações criminosas nas redes sociais chegam até as crianças, chegam até os adolescentes, promovem desafios que têm levado à automutilação, que têm levado, inclusive, à morte, como foi esse caso, aqui no Distrito Federal, de uma adolescente que foi instada a aspirar desodorante num desafio e que chegou à morte.

E os pais, coitados, por mais que se diga: “Não, os pais têm que fiscalizar”... Óbvio que têm que fiscalizar, que têm que definir que a criança ou o adolescente só tem acesso ao celular em determinadas circunstâncias e situações, mas não é possível fazer isso 24 horas por dia. Tem que ter a responsabilidade da fiscalização por parte do poder público e tem que ter a responsabilidade das próprias redes sociais de fazerem a moderação, de impedirem que conteúdos criminosos possam ser veiculados na rede social.

Se uma rede de TV, se um jornal de dimensão nacional fizer qualquer tipo de apologia ao crime ou permitir que nas suas páginas ou nos seus programas televisivos se faça apologia ao crime, existe uma lei para tirar do ar e tirar de circulação a TV ou o jornal que tenha praticado isso. Por que é que a rede social, por que é que o Facebook, por que é que o Instagram, por que é que o TikTok, por que é que qualquer uma dessas redes pode permitir atividade criminosa naquele veículo de comunicação junto à população?

Por isso, Sr. Presidente, é que a extrema direita está histórica no Brasil, cada vez mais atacando o Supremo Tribunal Federal, porque ela sabe que, em breve, já que o Congresso não faz, infelizmente, o Supremo Tribunal Federal vai ter que regular. E aí, nós estaremos protegendo a nossa soberania, protegendo as nossas crianças, protegendo os nossos adolescentes e protegendo cada um de nós que vive o tempo inteiro exposto a *fake news*, exposto aos discursos de ódio, exposto a uma situação que é insustentável. Que o Brasil seja soberano também no ambiente digital e não se vergue a ameaças ou coações!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Jorginho Mello. Ô! (*Risos.*)

Eu estou me lembrando do Governador, eu estava falando agora bem dele aqui. Falei ou não falei?

**O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. *Fora do microfone.*) – Falou!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) –



Senador Jorge Seif.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente, muito bom dia, Sras. e Srs. Senadores, servidores da Casa, todos que nos assistem de todo do Brasil.

Na verdade, Presidente, todo dia, quando eu saio daqui do Senado, chego em casa, esquento o meu arrozinho que a Adna deixa lá, franguinho, e vou diante da televisão, há um programa de que eu mais gosto, Girão, que é o WW, da CNN, um programa que aborda questões econômicas e políticas, com William Waack – William “Uak”, como preferir. E ali é um debate alto nível.

E, anteontem, dois ou três dias atrás, o William Waack trouxe a notícia de que o Partido dos Trabalhadores tinha ingressado no Supremo Tribunal Federal contra o Deputado Eduardo Bolsonaro, porque ele estava fazendo uma ofensiva, e aquelas acusações absurdas do nosso PGR, que não têm pé nem cabeça, de abolição violenta do Estado democrático de direito, que é ridículo, não é? É uma piada de mau gosto o que essa dupla do Judiciário com o MPF se tornou no Brasil.

E, agora, ouvindo o colega Humberto Costa, Senador por Pernambuco, falar, eu acho que o Partido dos Trabalhadores, quando acusa o Eduardo Bolsonaro, a extrema direita... Eu costumo dizer: o que é extrema direita? Extrema é lutar contra droga, lutar contra aborto, lutar contra legalização de maconha no Brasil, lutar contra casa de aposta?. É isso que é ser de extrema? Então eu sou de extrema, porque esse desgoverno... É só lembrar a portaria assinada pela Nísia Andrade, que eu apelidei carinhosamente de “madame satã”, porque, numa portaria dela, ela falava das três coisas: liberação de maconha, aborto e tinha mais outro absurdo lá. Ou seja, é um Governo que trabalha contra a família, contra a humanidade, contra o brasileiro. Então eu sou de extrema direita, sim, adoro esse título.

Mas eu vou lembrar àqueles que têm problema cognitivo ou amnésia seletiva... São esquecidinhos, não é? Ou será que é hipocrisia? Claro que é hipocrisia, mas vamos lá. Estou com uma matéria aqui aberta.

Durante o período em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva [...] respondia a processos por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, [um ladrão] diversos atores ligados ao petista recorreram a fóruns e lideranças estrangeiras para denunciar “perseguições políticas” [e do Judiciário brasileiro]. A tentativa era de denunciar o que consideravam irregularidades e arbitrariedades no [...] judiciário. Agora, [...] a esquerda brasileira tem apoiado decisões da Procuradoria [...] da República [...] e do Supremo [...] contra o deputado [...] Eduardo Bolsonaro [...].

Aí diz o seguinte aqui – olha isso aqui, Girão –:

Ofensiva internacional foi adotada pela esquerda para apoiar Lula [e tirá-lo da cadeia].

A estratégia de buscar apoio internacional foi utilizada pela esquerda durante a [...] Lava Jato [Lembra-se da Lava Jato? A Lava Jato que descobriu a quadrilha que cuidava do Brasil e que voltou agora?] e em razão de decisões judiciais envolvendo Lula. Especialmente entre 2017 e 2020, a esquerda provocou intensa mobilização política e jurídica [...] [internacional no Brasil e fora].

De viagens à Europa a apelos em organismos multilaterais, [...] [países árabes, denunciando] a imparcialidade do Judiciário brasileiro [...] [em perseguição à Lula].

O advogado de Lula [o advogado de Lula], hoje [nosso] ministro do [...] [Supremo Tribunal Federal], Cristiano Zanin, recorreu ao exterior para questionar [...] [o] Judiciário [brasileiro]. Uma das ações de Zanin envolveu uma passagem pela Europa, buscando contato com parlamentares, advogados e acadêmicos [...] para difundir a tese de que o Judiciário brasileiro não estava



garantindo os “direitos constitucionais” dos acusados no processo e que Lula estaria sendo alvo de “perseguição política”.

[O nosso Ministro Cristiano] Zanin também questionava a “rapidez” com que o processo de Lula estava sendo julgado.

Depois, a defesa de Lula, liderada por Zanin, também protocolou uma medida cautelar no Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra, na Suíça, para que o governo brasileiro impedisse a prisão de Lula.

Em 2018, quando [...] já estava preso, a atual ministra das Relações Constitucionais, Gleisi Hoffmann, [...] pediu apoio do mundo árabe contra a prisão de Lula [políticos árabes, Presidentes], [...] [alegando] que Lula não tinha cometido nenhum crime e que era um “preso político”. No vídeo que foi divulgado pela emissora Al Jazeera, Gleisi dizia que o objetivo da prisão era “não permitir que Lula [...] candidato [...]”.

Apesar de já ter buscado apoio internacional contra decisões judiciais no caso de Lula, agora, Gleisi [...] defendeu a abertura do processo contra Eduardo Bolsonaro [...].

A ex-presidente Dilma Rousseff também fez parte da mobilização [...] que buscava costurar apoio [internacional] de partidos e movimentos sociais contra a prisão de Lula. Após ser afastada do cargo, Dilma foi aos Estados Unidos e à Europa, [...] [buscou] palestras [...] [chamando o Judiciário brasileiro de golpista].

O deputado [...] Boulos também esteve na Europa, em uma “jornada de defesa da democracia brasileira”.

Enfim, Girão, o pessoal se esqueceu do que fez. Inclusive, a Presidente da República, Boulos, Gleisi Hoffmann, toda essa turma da pesada já fez ofensivas internacionais denunciando o Judiciário brasileiro e falando: “cadê a soberania?”.

E outra coisa que foi dita aqui que não é verdade: Eduardo Bolsonaro não está buscando nada contra o Brasil. Ele não citou o Brasil uma vez. A Maria Elvira Salazar, Deputada lá da Câmara dos Representantes, Deputada Federal equivalente lá nos Estados Unidos, levantou, há quase um ano, uma foto de um Ministro nosso e disse que ele era um ditador, isso e aquilo. Esse movimento aconteceu lá atrás. E o Eduardo, vendo que estava sendo perseguido, como o Bolsonaro está, foi lá para fora e falou: “Olhem aqui o que está acontecendo”. Ele nunca pediu nenhuma sanção contra o Brasil. Ele nunca pediu uma sanção contra o Supremo ou contra o Governo Federal. Nós estamos falando de pessoas físicas. E outra, não é contra o Brasil, é em solo americano. Essa medida não vai afetar... Se alguém for denunciado e se a lei for aprovada, ninguém no Brasil vai ser afetado em nada, mas, nos Estados Unidos, como eles são exportadores de liberdade, é a maior democracia do mundo, a maior economia do mundo, e defendem a liberdade, inclusive, nas suas primeiras cláusulas constitucionais, eles acham que violadores da liberdade, que perseguidores de imprensa não podem entrar lá. Eu acho que a vida de ninguém vai mudar por causa disso. Então não tem nada contra o Brasil.

E, Girão, quero falar também de outro assunto. Eu tive que entrar nesse assunto porque...

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Antes de o senhor entrar nesse assunto, eu posso fazer um aparte?

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Por favor, pode.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Eu fico assistindo a esses discursos da extrema esquerda, porque parece que no Brasil só tem extrema direita, e eu realmente não sei o que é a extrema direita. É o quê? Que faz as estatais darem lucro?



**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Isso.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É o que a extrema direita? Que tem respeito ao dinheiro do pagador de imposto, que defende a vida, defende a família?

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Que não tem ladrão...

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Que história é essa, rapaz? Parem de colocar rótulo. Eu acho que a extrema esquerda daqui fica querendo colar narrativa. Quer dizer que não tem extrema esquerda no Brasil? Só extrema direita? Eles querem rotular para depreciar, porque não têm argumento, não têm história.

Agora, pela história que o senhor falou, engraçado, os Parlamentares, Senadores e Deputados, foram lá, na época em que o Lula estava preso, denunciar a Justiça do Brasil, o Supremo Tribunal Federal, que estava fazendo aqui... plantando o terror aqui, perseguição política, foram denunciar nos organismos internacionais. E aí? Foi considerado ataque à soberania nacional? Ataque ao Brasil?

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Claro que não. É democracia.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Nada! Porque é do lado deles.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Lógico.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Agora, o massacre está acontecendo aqui, massacre de todas as formas, com direito até, o que na época deles não tinha, a Senador com passaporte retido. O colega Marcos do Val está com as redes sociais bloqueadas, salário, uma multa de 50 milhões, negativo, porque não tem dinheiro. Um Parlamentar! Jornalista censurado aqui, milhares de cidadãos. Estão aí os arquivos do Twitter Files, que revelou tudo. Aí não pode, essas pessoas e os Parlamentares não podem chegar e denunciar nos mesmos organismos. Tem que aceitar calado – tem que aceitar calado –, ser massacrado calado, não pode pedir socorro. Vai recorrer a quem aqui, cara pálida, se nós estamos numa ditadura, num regime de Lula e de alguns Ministros do STF? Vai ter que ser... Uma pessoa que é abusada diariamente, que é a nossa... Vamos trazer aqui para a nossa Constituição. E os brasileiros de bem deste país, que deveriam ser livres, são abusados diariamente. Não pode pedir socorro? Tem que morrer calado? Isso é tirania, isso é ditadura, isso não é democracia. Engraçado esse assunto estar vindo, né?

Só quero colocar também para o senhor o seguinte: isso reforça; essa medida da PGR, do Supremo, esse inquérito contra o Deputado Eduardo Bolsonaro só faz reforçar a perseguição clássica política que está acontecendo no Brasil. E eles vão tentar censurar, Senador Jorge Seif. É uma tragédia anunciada. Nós temos que gritar neste momento. O Governo já sabe que vai perder a eleição no ano que vem. A população acordou, entendeu, está sentindo no bolso, está sentindo na alma, nos seus valores, nos seus princípios. E eles vão tentar censurar as redes e usam o que existe de mais nefasto, de mais covarde, de mais cruel, de mais indecente, que são as crianças, dizendo que é para proteger criança. Que conversa é essa? Querem controlar – é questão política, opinião política –, tornar crime quem pensa diferente, quem critica esse sistema. Covarde!

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Girão...

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Horrível!

E, só para concluir, quero dizer para o senhor: está aqui. Isso era um assunto para o Congresso debater, só que o Congresso já disse “não”, que não quer censura! Mas eles acionam quem? O STF. E aí vai confirmar – confirmar para o mundo todo ver – a censura a quem é de direita, a quem é conservador neste país.

Muito obrigado.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado, Girão.



Sr. Presidente, o senhor veja o que Senadores – Senadores eleitos pelo povo! – falam. Já que nós, Congresso Nacional, rechaçamos o PL 2.630, conhecido como PL da censura; já que este Governo sabe que não adianta mais comprar imprensa, porque o povo fala é pela internet, pelo WhatsApp, não adianta eles mentirem e quererem manipular...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... o povo brasileiro, porque o povo hoje se atualiza pelas redes sociais e pelo WhatsApp; aí dizem que “Não, ai, crime de *fake news*, desinformação”... Isso é conversa, porque eles sabem que não conseguem mais dominar o povo!

Aí, Parlamentares eleitos pelo povo dizem: “Ai, já que nós não regulamentamos, o que resta? O Supremo”. É brincadeira! Abrindo mão de suas prerrogativas... Renuncie ao mandato, então, poxa! Que conversa é essa?! Está falando por si, não está falando por mim. O senhor abriu mão de legislar pelo país? Porque quem abre mão e aceita que o Executivo dê essa prerrogativa ilegal, irregular e sem noção para o Supremo Tribunal Federal está realmente desqualificando o Congresso Nacional.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Nós não somos desqualificados, nós fomos eleitos pelo povo para fazer leis aqui dentro. Que negócio é esse de abrir mão de nossas prerrogativas para o Supremo fazer leis, legislar? Nós não abrimos mão.

Então, eu quero dizer, Sr. Presidente, que nós não podemos aceitar, de forma nenhuma, que nenhum outro Poder, nenhum outro Poder – e eu me dirijo aqui ao Executivo e ao Supremo – tire as nossas prerrogativas de legislar. São nossas, o povo nos outorgou voto, uma procuração em branco para trabalharmos quatro ou oito anos, no caso de Deputados e Senadores, pelo povo! Está abrindo mão, agora, de sua prerrogativa? Renuncie! “Ah, eu não quero legislar, eu acho que o Supremo faz isso muito bem” – renuncie e vá para casa! Vá ver televisão!

A Constituição é clara, Girão: cabe ao Poder Legislativo criar, debater e aprovar leis...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Uma tentativa de terceirizar para o STF essas decisões fere de morte o princípio de separação de Poderes. Falam daqui, dessa tribuna aí, dessas cadeiras: “Não, deixa o STF, deixa o STF”.

Então, quero fazer um apelo aqui para que o Presidente Davi Alcolumbre não permita que alguns colegas nossos – a gente não sabe se inebriados por alguma questão, se doidos da cabeça – digam que o STF tem que fazer algo por nós. Não tem nada! Tem que ser colocado aqui em votação, como o PL 2.630 foi; tomaram um pau e agora querem...

Inclusive, falando em soberania nacional, a Primeira-Dama do Brasil foi pedir para o Presidente da China que...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... regulasse o TikTok no Brasil! *(Fora do microfone.)* Ah! Isso aí não é interferência no Brasil?! A Primeira-Dama...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Seif...

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Para terminar, Sr. Presidente. A Primeira-Dama do Brasil procurou o Presidente chinês e falou assim: “Ó, tem que regulamentar



lá o TikTok, porque eles ajudam a extrema direita”. Isso aí o PT não fala nada. Caladinhos! Isso aí não é invasão de prerrogativa! Isso aí não é soberania, não, já que foi a Primeira-Dama... Quando eles falam, é lindo. Quando nós falamos, é crime, é lesa-pátria, é abolição violenta do Estado democrático de direito.

Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

Peço ao senhor que coloque em votação, com urgência, o PDL do Senador Rogério Marinho contra os abusos do “Ministro Taxad”, que quer meter IOF nas empresas brasileiras.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Próximo Senador inscrito, Senador Rogério Carvalho.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, vivemos numa democracia, uma democracia republicana, onde, constitucionalmente, temos três Poderes: o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Poder Executivo. As crianças nas escolas, no ensino fundamental, aprendem isso. E esses Poderes têm lugar.

Uma vez eu estava participando de um evento, de uma conferência, e o Ministro Dias Toffoli, do STF, disse uma frase que eu achei muito importante e representativa do papel dos Poderes: “O Judiciário só olha para o passado; o Legislativo aponta para o futuro; e o Executivo cuida do presente”.

Com isso, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, todos aqueles que nos veem pela TV Senado, nós precisamos entender por que há um movimento universal para enfraquecer instituições e Poderes constituídos.

Nós estamos vendo o Governo americano rompendo contratos que foram estabelecidos e que criaram o multilateralismo no mundo, desde a Segunda Guerra Mundial, propondo o fim do livre comércio e estabelecendo relações com o mundo de força e não de negociação, de construção de acordos. Porque, quando um país quer exercer a força sobre o outro, ele abusa do poder dele para impor os seus interesses, em detrimento dos interesses de países mais pobres e com menos força de resistência. Por isso que existem órgãos multilaterais, como a ONU e a OMC. E os Estados Unidos não indicam os juízes da OMC há meia década. Qual o interesse?

Por qual interesse que a gente vê aqui, sistematicamente, as pessoas agredirem o STF e trazerem informações que não são verdadeiras? Não são verdadeiras. São fatos narrados, de uma maneira, que passam a impressão de que há uma usurpação do papel do Legislativo; passam a impressão e afirmam, categoricamente, que o outro Poder está usurpando todas as nossas competências. Isso não é verdade.

Ainda ontem, num ato de grande construção legislativa, a gente aprovou, nesta Casa, o reajuste dos servidores públicos federais. A gente aprovou uma lei que regulamenta a propaganda de jogos eletrônicos no Brasil, com o apoio da maioria absoluta desta Casa. Então, a gente está legislando. Nós legislamos.

Como eu disse, o Judiciário cuida do passado. O Judiciário não toma uma iniciativa sem provocação, Senador Laércio Oliveira.

O senhor é casado com uma juíza. O senhor sabe. O juiz precisa ser provocado. O juízo precisa ser provocado, baseado num fato que já ocorreu ou em fatos que ocorrem há décadas, e, num determinado momento, aquela corte precisa criar uma jurisprudência, porque, sem jurisprudência, não se equaliza a justiça; porque, com a jurisprudência, eu igualo a pena para um determinado delito ou uma decisão para um, para outro ou para outrem. Ou seja, eu equalizo.

Por isso é que determinadas decisões sobre interpretação constitucional são fundamentais – e fazem parte da prerrogativa deles!

Eles não estão usurpando as prerrogativas do Legislativo. Se o Legislativo achar que deve agir de forma diferente, tem que atualizar a lei. Senão, os fatos obrigam, historicamente, aqueles que têm a



responsabilidade de julgar eventos do passado, para dar conta do presente, a ter que fazer uma revisão sobre a interpretação, porque, na vida, a lei não é uma letra estática. Ela é algo para fazer justiça, mas ela não é a própria justiça. A justiça é feita por homens, por instituições, e é preciso fazer a leitura da realidade e aplicar a lei para se fazer justiça.

Portanto, nós precisamos ter clareza de que, se tem um bem maior que nós defendemos, é a democracia, como defendemos a vida, como defendemos a livre iniciativa e a inclusão pela renda, como defendemos a inclusão pelo direito, porque não há cidadania sem definição de direito e garantia destes direitos: o direito à saúde, o direito à educação, o direito ao meio ambiente, o direito ao saneamento, o direito à vida, o direito à liberdade.

Não há como a gente viver numa sociedade civilizada se a gente não defender as liberdades individuais; se a gente não defender a convivência pacífica e contra a intolerância e o respeito à diversidade de gênero, de raça, de etnia, de religião; como não há como a gente viver numa sociedade civilizada se não tivermos instituições multilaterais que ajudem a coibir o excesso de força.

Mas nós não podemos internamente patrocinar, diuturnamente, a destruição das instituições, sob pena de a gente estar se autodestruindo.

Ora, Jesus Cristo! Eu não consigo entender como nós somos capazes de nos suicidarmos enquanto nação, enquanto povo, enquanto institucionalidade. Vamos parar para refletir em um pouquinho mais fundo nas nossas análises.

Essas análises superficiais só servem para lacração de rede social, só servem para chamar a atenção; não servem para cumprir a missão de um Parlamentar que parla, que forma opinião, que vai fundo nas questões. Essa reflexão rasa, superficial, agressiva e pejorativa – ou autopejorativa – diminui nós todos.

Nós somos hoje, de novo, a 10<sup>a</sup> economia do mundo! Jesus Cristo!

Este país tem um poder regenerativo extraordinário, e nós falamos mal do nosso país o tempo todo.

As nossas instituições, o Judiciário deste país é o mais demandado do mundo, e a gente fala mal desse Judiciário o tempo todo.

Este Parlamento é um dos mais organizados e qualificados do mundo! Com as suas equipes técnicas, com o seu modo de funcionamento. é o mais permeável à sociedade, é o Parlamento de maior participação social do mundo, e nós nos autopejoramos, nos automaculamos.

Que que nós somos, afinal? Em que essa briga, essa disputa, que a mim parece pueril, infrutífera, banal, agrega para o Brasil, para os brasileiros? Nada. Absolutamente nada. O que é que isso acumula?

Eu não tenho problema. Eu sou criticado porque, às vezes, eu digo que para mim não importa muito com quem eu “interlocuto”, com quem eu converso na política. Se a pessoa se autodenomina de direita ou de esquerda, isso não é um empecilho para eu conversar.

O empecilho para eu conversar é não ter, do outro lado, a abertura para o diálogo; é não ter, do outro lado, a capacidade de colocar uma questão objetiva entre nós, e, dessa interação sobre essa questão objetiva, um problema, uma solução, a gente produzir algo melhor, que é o que nós estamos fazendo aqui.

Porque ninguém botou nenhum de nós aqui se não para fazer o melhor pelo povo e para ser a voz de quem não tem voz. Porque nós somos as vozes. Nós somos o pensamento. Nós somos o sentimento de milhões de brasileiros que votaram na gente e que não votaram e que se identificam com a gente.

Jesus Cristo!

Nós temos um grande desafio: fazer, deste país, um grande país, uma grande nação, mas não é com essa pobreza absoluta de debate. Precisamos caminhar a uma outra direção.

Vejam, nós precisamos primeiro respeitar uma coisa.

Eu sou Senador. Eu represento uma instituição de 200 anos. Eu represento aqui, com muito orgulho, com muita honra, o povo do meu Estado de Sergipe, mas o Presidente da República representa 216 milhões



de brasileiros; representa não o partido dele; representa o Brasil.

Às vezes, quando a gente ataca a Presidência da República, a gente acha que está atacando uma pessoa; a gente está atacando uma institucionalidade, uma instituição.

Quando depredaram este prédio, não depredaram este prédio; depredaram um símbolo do Brasil. Quando depredaram aquele outro prédio, não depredaram um prédio; é o símbolo do Brasil, ali outro símbolo do Brasil.

E o que eu quero chamar a atenção é que mulher de Presidente é instituição também. Indiscutivelmente, faz parte da institucionalidade.

Nós temos que parar com isso. Isso é menor. Isso é um absurdo, do ponto de vista institucional.

Levantar determinadas coisas são infrutíferas e deseduca a população brasileira. Nós temos um papel pedagógico. E o que eu estou vendo, Sr. Presidente, nos últimos tempos, é que nós estamos sendo quase...

Nós, quando eu falo nós, de uma maneira geral: a gente tem sido pouco pedagógico e pouco diretivo.

Vejam – para concluir, Sr. Presidente –, esse movimento de redes sociais trouxe de volta e tem trazido de volta uma coisa muito primitiva: o instinto das pessoas. E esse instinto é a vingança, é fazer justiça com as próprias mãos, é o ódio, é o preconceito, é o racismo, é a briga em vez do diálogo, é explicitar a diferença em vez de se unir pelo que nos une. Só isso.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Até os valores primitivos que a gente carrega em nós de solidariedade, de compaixão, de amor, o que é que a gente tem feito? Tem ficado de lado – tem ficado de lado!

Então, diante de uma situação como essa, eu quero concluir, dizendo: Senadores e Senadoras, povo brasileiro, diante de uma situação como essa, nós temos uma responsabilidade, Sr. Presidente, muito maior.

O nosso esforço para sermos pedagógicos e modelos e exemplos de resistência, de discussão mais profunda, tem que ser quase uma profissão de cada um de nós, sobre cada tema, e que ninguém aqui diga que o outro não merece ser respeitado por isso ou por aquilo, porque aqui a gente tem que ter liberdade para ir fundo, mais fundo e radical. Não extremista; radical, no sentido de ir à raiz das questões, de ir a fundo nos debates, porque, quando a gente se junta e debate todo mundo junto, sem preconceito, sem extremismos, sabem o que a gente consegue? Melhorar a vida do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, eu gostaria de pedir...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... um aparte, se o senhor puder...

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Queria um aparte, Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu tenho uma ordem de oradores inscritos aqui, só que eu queria deliberar a medida provisória. Eu queria pedir...

Eu acho que, no momento da deliberação, e temos outros oradores...



Eu pedi para o Secretário da Mesa, o Secretário Laércio, e ele vai dar continuidade, porque houve várias manifestações, no dia de ontem, de que Senadores gostariam de ter a possibilidade de usar desta sessão para as suas manifestações.

Eu queria iniciar na medida provisória, mas eu vou voltar, Senadora Soraya. V. Exa. está inscrita também, Senador Cleitinho – tudo bem, Líder?

Eu vou... Senador Randolfe, eu não sei se fez a inscrição quando esteve aqui à mesa, se deseja usar da tribuna ou não...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu gostaria só de fazer um aparte depois, se o senhor me permitir, ou um pela ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – No período da deliberação...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... sobre o que eu ouvi aqui.

Obrigado. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A Senadora Professora Dorinha Seabra...

Passamos à continuação da deliberação.

Medida Provisória nº 1.284, de 2024, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família, Combate à Fome e das Cidades; e de operações oficiais de crédito no valor de R\$357.443.320 para fins que especifica.

Durante o prazo inicial, foram apresentadas duas emendas.

Parecer nº 8, de 2025, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Relator, na Câmara dos Deputados, foi o Deputado Federal Bohn Gass; a Relatora revisora, no Senado Federal, foi a Senadora Ana Paula Lobato, favorável à medida provisória, na forma apresentada pelo Poder Executivo, e pela inadmissibilidade da Emenda nº 1 e rejeição da Emenda nº 2.

A matéria foi aprovada no dia de hoje, na Câmara dos Deputados, e o seu prazo para vigência se esgota no dia 2 de junho, segunda-feira.

Consulto se há oradores inscritos para a discussão da matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria e o mérito da medida provisória e das emendas, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à promulgação, e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Gostaria de aproveitar a oportunidade, antes de passarmos à próxima oradora inscrita, Senadora Soraya Thronicke, para registrar a presença, entre nós, nas nossas galerias, dos alunos do ensino médio da Escola Lumiar, aqui de Brasília, da capital federal.

Sejam muito bem-vindos à Casa da Federação brasileira!

Senadora Soraya, ainda tem os outros itens da pauta remanescente. A gente pode continuar a



deliberação? Aí, a gente continua a deliberação, e o Senador Laércio...

Eu acho que não tem Senadores inscritos para discutir, porque foi um acordo.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou a uma audiência da Presidência com o Senador...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela ordem.) – Presidente, se me permite, por celeridade processual, parece-me que todos os itens da pauta são itens pacificados. Eu acho que V. Exa. poderia dar encaminhamento, para, inclusive, deixar o Plenário livre para os oradores em seguida, e a gente conseguir cumprir a pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois é, mas não dá para votar em bloco. Dá para votar rápido: são quatro itens.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – É isso. É isso. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Projeto de Lei nº 1.281, de 2022, Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado 331, de 2016, de autoria do Senador Cidinho Santos, que altera a Lei nº 6.360, de 1976, para estabelecer isenção de registro e observância de regras simplificadas para cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e outros produtos de finalidade congênere, quando produzidos de maneira artesanal.

Parecer é favorável, de nº 21, de 2025, da lavra da Senadora Mara Gabrilli, da Comissão de Assuntos Sociais.

Não há Senadores inscritos.

Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do substitutivo da Câmara dos Deputados, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o substitutivo da Câmara dos Deputados.

A matéria vai à sanção presidencial, e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei nº 1.769 de 2024, também um Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008, do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 7.853, de 1989, para incluir o incentivo ao empreendedorismo e a criação de centros para a vida independente, entre as medidas de apoio às pessoas com deficiência, e para atualizar a terminologia utilizada na lei relativa à pessoa com deficiência.

Parecer nº 22, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de 2025, relatado pela Senadora Damares Alves, que foi favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, de redação, apresentadas, ressalvada a inclusão do inciso VI do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.853, de 1989, na forma do art. 2º do substitutivo.

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria. Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do substitutivo da Câmara dos Deputados, com as Emendas nºs 1 e 2, de redação, e com a ressalva da Relatora, em turno único, nos termos do parecer apresentado.



As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o substitutivo da Câmara, com as Emendas nºs 1 e 2, de redação, ressalvada a inclusão do inciso VI do parágrafo único do art. 2º da Lei 7.853, de 1989, na forma do art. 2º do substitutivo.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.

**(Parecer nº 75/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção presidencial e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei 3.448, de 2023, de autoria... (*Pausa.*)

Eu pedi para a nossa assessoria consultar, e vou até fazer um registro.

Eu tive a oportunidade de conhecer a Deputada Amália Barros, que é a autora deste projeto de lei e faleceu em virtude de um câncer. Eu queria também aproveitar essa homenagem, em memória, e fazer o registro de que eu tive a honra de conhecer, ainda na Presidência do Senado, a Deputada Amália Barros. Ela tinha uma luta, e o Senador Rogério Carvalho que está por aqui, que é nosso Senador também e que é um defensor desta agenda... Em memória, quero fazer uma homenagem, Rogério, à Deputada Amália, porque ainda estamos deliberando um projeto de sua autoria no dia de hoje, que institui o dia 23 de abril como o Dia Nacional de Conscientização da Fibrodisplasia Ossificante Progressiva (FOP).

O parecer é favorável, nº 16, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais. O Relator da matéria foi o Senador Jayme Campos.

Era uma luta dela a questão do monocular – é isso?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E sua também.

Não foram apresentadas emendas perante a mesa.

Não há Senadores inscritos. Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção presidencial.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Projeto de Resolução nº 29, de 2023, de autoria do Senador Alan Rick, que institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação.

O parecer é favorável, nº 30, da Comissão de Assuntos Sociais, a Relatora foi a Senadora Dra. Zenaide Maia.

Foi apresentado o Requerimento nº 197, de 2025, de Líderes partidários, que solicita urgência para a deliberação da matéria.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.



**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Rogério, V. Exa. está aguardando para relatar esta matéria? (*Pausa.*)

Ah, é o Senador Randolfe?

Faço a designação...

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do Senador Randolfe Rodrigues para proferir parecer de Plenário.

*(O Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Laércio Oliveira.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Para proferir parecer.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vem ao Plenário o Projeto de Resolução do Senado nº 29, de 2023, do Senador Alan Rick, que institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação, tema de suma importância, sobretudo, para muitos brasileiros que vivem na Amazônia, nos nossos Estados do Acre, Amapá e Rondônia.

Cumprindo o projeto todos os pré-requisitos de constitucionalidade e regimentalidade, diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 29, de 2023.

Feita a leitura, Sr. Presidente. (*Pausa.*) **(Íntegra do Parecer nº 76/2025-PLEN/SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)**

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Agradecendo ao Senador Randolfe Rodrigues...

O parecer é favorável ao projeto de resolução.

Completada a instrução, passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 77/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)**

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final, a matéria vai à promulgação.

Item extrapauta.

Requerimentos de licença.

Requerimentos nºs 320, 321, 323, 327, 328 e 329, de 2025, dos Senadores Wellington Fagundes, Angelo Coronel, Chico Rodrigues, Alan Rick, Jussara Lima e Randolfe Rodrigues, respectivamente, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. **(Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)



Aprovados. Requerimentos aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Concedo a palavra à Senadora Soraya Thronicke.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para discursar.) – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, caras colegas, caros colegas, servidores e todos que nos assistem pela TV Senado, pelo YouTube.

Eu acho que o Senador Rogério Carvalho foi embora, mas o meu aparte é um aparte positivo em relação à fala dele.

Eu gostaria de iniciar com outro tema. Primeiro, quero começar elogiando o Presidente Davi Alcolumbre pela coragem de ter colocado em pauta ontem o PL 2.985, de 2023, de autoria do Senador Styvenson Valentim, relatoria do Senador Carlos Portinho, que limita a publicidade em relação às *bets*, aos cassinos, aos jogos *online*. O Presidente teve uma coragem louvável, sofreu uma pressão – a pressão que eu já conheço, infelizmente –, mas ele se manteve firme. Nós aprovamos o regime de urgência e ontem conseguimos, sim, pelo menos, limitar ao máximo – tomara que consigamos um dia limitar totalmente. Mas só o fato de não permitirmos mais pessoas divulgando as *bets* já foi um grande avanço. Eu espero, mas eu espero mesmo, que a Câmara tenha a mesma altivez desta Casa, que a Câmara tenha a mesma coragem dos membros desta Casa de enfrentar um gigante que, infelizmente, tem por trás dele também a atuação do crime organizado, com lavagem de dinheiro, com evasão de divisas e que prejudica sobremaneira a população brasileira. São impressionantes os relatos que eu escuto dia a dia, que eu recebo nas minhas redes sociais, nos meus canais de comunicação, mas, principalmente, aqueles que eu recebo na rua, no aeroporto...

Hoje, num salão, uma cabeleireira me disse que o seu filho pediu – ia falar exoneração – as contas do emprego, recebeu a indenização, em torno de R\$50 mil, e jogou tudo. Pediu demissão, fez um acordo lá, enfim, não sei o que tinha para receber, mas não foi por nenhum motivo, era simplesmente para que conseguisse um recurso para poder jogar. Então, a tristeza das famílias brasileiras é algo que nos incomoda. Mais uma vez, parabéns a esta Casa. Agora esse projeto de lei segue para a Câmara e nós iremos, sim, cobrar que a Câmara delibere sobre o assunto.

Gostaria aqui também de fazer um aparte positivo à fala do Senador Rogério Carvalho, destacando, em princípio, que eu estou absolutamente estarrecida sobre a operação que foi deflagrada – mas foi anunciada e publicizada ontem – acerca de uma organização que tem uma lista, lista de preços, para investigar e assassinar políticos e membros do Poder Judiciário.

É chocante, para todos nós, saber que, sim, estavam trabalhando neste sentido. É muito sério o que nós estamos vivendo. E por uma graça divina – o que não ocorreu no Capitólio –, nós não perdemos aqui, no dia 8, nenhuma vida. E também, em tudo o que programaram para ser feito, eles não obtiveram êxito.

E Fabrício, um amigo meu do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, acabou de agradecer ao que foi feito no PLP 212, sobre considerá-los... permitir que eles possam realmente andar armados e tudo mais, porque o que nós estamos sofrendo de ameaça é algo inusitado. Então, é preocupante. Preocupa-nos também em relação aos nossos familiares, nos preocupa também em relação ao nosso time, aos nossos servidores, porque nossos servidores andam conosco. E aí? A vida de todos vocês pode estar em risco.

Então, nós não podemos, de forma alguma, achar que isso é só alguma retórica ou que é mentira, ou diminuir a gravidade disso aqui. Todos nós aqui dentro... todos que andam conosco estão também correndo risco. Então, é, além de tudo, para mostrar a fragilidade, a vulnerabilidade do nosso país. Quando nós temos um ataque às instituições, quando pessoas invadem as sedes dos três Poderes, como é que os outros países, como é que o mundo nos enxerga? Um país frágil, um país vulnerável, um país que é inseguro, um país cuja democracia ainda é instável, ainda não foi solidificada. É assim que os outros nos enxergam.



E com todos esses ataques... ataques e muitas questões podem até ser considerados graves ou não por uns – o que acontece no exterior –, obra de um, obra de outro, mas a maioria de ataques em relação a uma fala ou outra parece-me ser cortina de fumaça. Isso em nada colocou em risco a nossa soberania ou algo mais, mas transformam falas e outras quimeras em algo muito grande. E na minha opinião, é para servir de cortina de fumaça para esconder um problema gravíssimo.

E aí eu quero citar Nelson Rodrigues: o complexo de vira-latas. É chocante como nós aqui temos de apreciar, assistir a pessoas que se dizem patriotas falando mal o tempo inteiro do nosso país – falando mal – e, além de tudo, falando mentira, tecendo contradições. Porque é uma mentira a possibilidade de interferência do Poder Judiciário, do Poder Executivo de outro país no nosso, da forma como estão expondo. Então, mentem o tempo inteiro para a sociedade brasileira, para quem vai se assustar com uma balela dessa. Da mesma forma, o nosso Poder Judiciário, nós aqui do Poder Legislativo, da mesma forma...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – ... nós todos, o próprio Poder Executivo, não podemos interferir na soberania de absolutamente ninguém.

Então, quando a gente desce do palanque... Eu desci do palanque em 2022 e voltei para o meu lugar de Senadora, para trabalhar como Senadora, e jamais torci para que o Brasil desse errado, jamais torci para que o Brasil tivesse problemas. Eu tenho que fazer o meu papel de Senadora, é isso que eu tenho que fazer, é a minha obrigação. Eu fui eleita para trabalhar aqui. Eu não fui eleita naquela ocasião, então eu retorno para o meu lugar para fazer o trabalho...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – ... para o qual eu fui eleita.

Neste aspecto, quero só lembrar, Presidente, como a ideologia atrapalha o andamento do Brasil. De 2019 a 2022, o Governo Bolsonaro apoiava a PEC 45, a PEC da reforma tributária. Apoiava. Quando entrou 2023 e o Governo atual, o Governo Lula, passou a trabalhar para a aprovação da reforma tributária por meio da PEC 45, o que aconteceu com a atual oposição? Virou contra. Então, o que interessa não é o país.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Eu percebia, eu apresentei uma proposta de reforma tributária, percebia que ninguém estava entendendo nada, estavam querendo lacrar e viraram contra a reforma tributária – o mesmíssimo texto.

Então, isso prova que falta razoabilidade em muitos políticos, em muitos Parlamentares acerca do que realmente estamos fazendo aqui. O que é bom para o país, nós temos obrigação de abraçar. E que possamos resolver nossos problemas internamente e não mentir mais para a população – coisas que as pessoas nem sonham, nem sabem, até quem propaga esse tipo de coisa não entende nada de direito internacional. E, além de tudo, falam mal da nossa gente.

Eu, para terminar, vou destacar uma frase que me deixou muito chocada, mas que me fez refletir. Não vou falar o nome desse político, mas é um político bastante experiente.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Um dia, eu o ouvi dizendo assim: “Nós não somos pobres, nós somos é relaxados”. E aquilo bateu fundo dentro



de mim. Nós somos um país rico, um país com gente boa, que quer trabalhar, mas esse tipo de atitude comezinha, pueril, como disse o Senador Rogério Carvalho, superficial, só nos leva para baixo.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Agradeço e cumprimento a Senadora Soraya Thronicke.

Seguindo aqui a lista de oradores, eu concedo a palavra, com muita honra, ao Senador Cleitinho.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, bom dia. Bom dia a todos os Senadores e Senadoras, à população que acompanha a gente pela TV Senado e a todos os servidores desta Casa.

Quero chamar a atenção de toda a população brasileira, porque foi marcado agora, saiu agora em toda a imprensa, que, em 4 de junho agora, o STF vai julgar a questão da regulamentação das redes sociais. Então, quero aqui que você que está vendo essa fala minha agora se mobilize, para que a gente... E o que o pior de tudo: na semana que vem, o Congresso Nacional não vai funcionar por causa dos Brics. Então, essa boca que a gente tem aqui para poder gritar para vocês aqui, este Plenário em que a gente pode aqui defender a liberdade de expressão de vocês estará fechado.

E o que mais me impressiona ainda é a reação do Congresso Nacional, porque a obrigação é nossa; independentemente dessa questão de regulamentação das redes sociais, quem tem que legislar somos nós – é nós que temos que legislar. E eu fico vendo essa questão das redes sociais, ficam falando: “Os políticos hoje que são das redes sociais...”. Eu faço aqui um, para quem critica tanto as redes sociais e o político que usa as redes sociais, Girão... Vocês têm redes sociais? Então, abram mão das redes sociais. Fechem a sua conta do Instagram, sua conta do Twitter, sua conta do TikTok, sua conta de todos, do Facebook, do YouTube. É simples. Se você acha que a rede social... Se você a critica e quer a regulamentação dela, eu te peço um favor: saia dela.

“Ah, se não fossem as redes sociais!” Se não fosse as redes sociais, Girão, eu não estaria aqui. Sabe por quê? A política, a classe política nunca deixaria um verdureiro chegar aqui ao Senado. Sabe por quê? Porque eu não uso fundo eleitoral, partido nenhum ia me aceitar – a verdade é essa. Então, se não fossem as redes sociais, eu não estaria aqui. Foram as redes sociais que me fizeram ter quatro milhões e tantos votos. Primeiro foi Deus, mas foram as redes sociais. Se não fossem as redes sociais, eu nunca estaria aqui.

Se não fossem as redes sociais, o seu Pix estaria taxado, porque foi o vídeo do Nikolas que viralizou no Brasil inteiro, que fez... Porque a imprensa muitas das vezes, gente... Eu não quero nunca generalizar a imprensa, mas a imprensa também é paga, aí ela fala o que o Governo pede para falar às vezes. Então, se não fossem as redes sociais, eu não estaria aqui, o seu Pix estaria taxado. E tinha muita coisa pior, se não fossem as redes sociais, mas Nossa Senhora! Então eles têm medo das redes sociais.

Eu não tenho medo das redes sociais. Tem muita gente que me critica nas redes sociais, eu nunca fui lá e bloqueei essas pessoas, ou pedi, ou fui à Justiça para poder processar essas pessoas. Eu brigo pela liberdade de expressão minha e das pessoas também que não gostam de mim. Eu sou assim. Eu vou sempre lutar pela questão da liberdade de expressão, inclusive de quem fala mal de mim, que tem todo o direito de falar, de me criticar. Até através dessas críticas, a gente tenta sempre evoluir, porque eu não sou dono da verdade. Eu estou aqui para evoluir e aprender todos os dias. Ah, se não fossem as redes sociais...

Agora, novamente, não sejam hipócritas: se vocês querem tanto regulamentar as redes sociais e acham que elas não são bem-vindas na política, abram mão das redes sociais, fechem a conta de vocês, comecem a fazer isso, porque, se não fosse a rede social, eu nunca tinha sido Vereador, eu nunca teria sido Deputado e eu não teria sido agora Senador da República. Então, devo muito isso às redes sociais. Então,



eu peço aqui à população brasileira e a todos os Senadores e Deputados Federais, quem tem que fazer algo nas redes sociais, quem tem que regulamentá-las ou fazer qualquer tipo de projeto de lei somos nós Senadores e Deputados Federais, e não o STF.

Fique à vontade, Girão!

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Senador Cleitinho, o senhor matou a charada – o senhor matou a charada. Eu não tinha entendido ainda. Na semana que vem, não vai ter nada aqui na Câmara dos Deputados e nem no Senado – Brics. Como nós vamos reverberar o julgamento da questão para censurar? É o que eles querem. A obsessão deste Governo e do STF é censurar, porque eles não aceitam críticas. Eles estão acima. É um regime... O senhor matou a charada: marcaram para o dia 4 de junho, semana que vem, em que não vai ter nada aqui, Congresso fechado. As maldades são feitas exatamente nessa situação. Então, população brasileira que está nos assistindo, nós temos as redes sociais ainda. Eles vão tentar controlar, e o objetivo todo mundo sabe.

E eles ameaçaram, viu, Senador Cleitinho? Eles ameaçaram. O Ministro Flávio Dino era Ministro da Segurança e da Justiça do Lula. Ele disse: “Se o Congresso Nacional não fizer a regulação das redes sociais, ou nós do Governo Lula vamos fazer – olha só o que o Ministro Flávio Dino disse –, ou o Supremo vai fazer”. Ele cantou a pedra, e só não viu quem não quis. Ou seja, Congresso... O Congresso está dizendo que não quer, o Congresso está dizendo que quer a população livre, mas os tiranos querem tirar as redes sociais. E eu vou dizer – leitura clássica –: não é por criança não, gente, acorda! Presidente não é por criança. Essa turma não defende criança, essa turma é a favor de aborto. Fala o nome de Jesus três vezes aqui, defende droga, defende aborto. O PT é conhecido, tem projeto nesse sentido, que tramitou por 30 anos, e nós os derrotamos. E foi através também das redes sociais.

Agora o Senador Cleitinho deu a senha: além do Congresso fechado, a grande mídia que recebe dinheiro do Governo Lula vai fazer as narrativas que eles querem. Olha, a gente precisa mobilizar para que fique claro para o Brasil e para o mundo o que está acontecendo aqui. Sabe por quê? Eles sabem que vão perder a eleição, sabem que vão perder! Podem fazer populismo como têm feito – 1,5 mil cargos, ontem, comissionados, na véspera de uma eleição. Não justificou o Relator aqui a pergunta que eu fiz ontem, e aí está o resultado. Eles sabem que vão perder a eleição. O povo brasileiro acordou, está sentindo no bolso, está sentindo na alma, está sentindo no espírito a maldade: até roubo de aposentados nós estamos tendo em escala muito maior do que petrolão e mensalão.

Então, o objetivo deles é a obsessão por censurar. É uma covardia o que estão fazendo com os brasileiros. Ainda falam que são democratas – que são democratas –, que defendem a democracia. Hipócritas, hipócritas! Usam o termo democracia para censurar quem pensa diferente deles. Aí vêm com discurso bonito e a gente vê exalando ódio, muitas vezes. Agora não, dessa turma ninguém pode dizer isso. A extrema esquerda não exala esse tipo de coisa. Agora pode chamar o Ministro, o Haddad, o “Taxade”, pode chamar, como ele chamou, semana passada, a extrema direita de escrota. Não, isso é do amor, viu? Cuidado, Cleitinho, isso é do amor, extrema direita escrota, que eles falam. Olha que termo chulo. Eles exalam ódio e querem...

Agora, isso volta, tudo que se planta – é a lei da sementeira, a lei da ação e da reação, a lei de causa e efeito –, tudo que se planta se colhe. Isso volta, meu amigo. Hoje estão alinhados direitinho, mas estão destruindo a democracia do Brasil por projeto de poder, tirar a liberdade dos brasileiros, o que tem de mais sagrado, que é o direito de se expressar. Como é que você vai ser inteiro se você não pode fazer isso?

E hoje já, Presidente, para encerrar, e lhe agradecendo a tolerância, eu sei que o Senador Cleitinho tem mais alguma coisa para complementar, mas eu digo para você: nós estamos num momento delicado da nossa República, do que sobrou da democracia, nessa ditadura. E precisamos acordar, porque o que vai acontecer no Supremo, depois que o Congresso disse não à censura, é um vilipêndio à nossa Carta Magna,



e nós precisamos que a população participe deste momento urgente.

Muito obrigado, meu querido Senador Cleitinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Senador Cleitinho, com a sua gentileza.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Fique à vontade!

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – É um motivo de honra para todos nós, Senadores e Senadoras que aqui estamos: eu queria registrar, com muita satisfação, a presença dos alunos do ensino fundamental, do Colégio Adventista Jardim Europa, de Aparecida, de Goiás. Sejam muito bem-vindos! A gente fica muito feliz quando recebe representação das escolas que vêm conhecer o trabalho do Senado Federal, e vocês que são certamente a nossa esperança para o amanhã, para o futuro do nosso país. Vocês estão dentro de uma Casa de dois séculos, há 200 anos existe o Senado Federal, e a presença de vocês é a esperança que nos move para continuar, por muitos séculos, conduzindo o nosso país pelo melhor caminho. Sejam muito bem-vindos vocês, está bom?

Cleitinho, Senador, muito obrigado pela gentileza. A palavra é sua.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Senadora Soraya, a senhora deseja um aparte?

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Não, na verdade é só para destacar algo que eu esqueci, eu me empolguei na fala, perdi meu tempo e o que eu vim falar eu não falei. Só isso.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Fique à vontade!

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Obrigada.

É só para esclarecer aqui, pena que o Senador Girão saiu, mas o Senador Girão acaba também de integrar a CPI das Bets, e eu pedi para o Presidente Davi, no mínimo, assim, o mínimo possível de prazo a mais para a gente, para eu conseguir, Cleitinho, terminar o relatório. Por quê? Porque a prorrogação era para ser de 130 dias, não foi, foi de 45, nós também tivemos uma suspensão dos nossos trabalhos por 36 dias, porém – porém –, nós já estamos muito cansados e fartos disso, o próprio Presidente Davi enfrentando esse drama.

E, sim, a CPI vai entregar um trabalho; eu, como Relatora, vou entregar o meu trabalho, não com a perfeição, não com a possibilidade... não da forma como eu imaginava, Presidente; porém, vai ser da forma possível. Por quê? Nós estamos sofrendo – pena que o Cleitinho não está lá – com falta de quórum. São 11 cadeiras de titulares e nós só temos dez titulares. Tem uma vaga lá, mas nessa vaga – não sei por quê – ninguém está, e há Parlamentares tentando uma vaga, como é o caso da Senadora Damares! Por que ela não está como membro, sendo que há vaga? Olhem só!

Então, é algo dramático, também, essa investigação, para todos nós, porque eu não tenho quórum! Senadores que são membros da CPI vêm à Casa, dão presença em todas as Comissões, aqui no Plenário e não dão presença na CPI. Estão com alguma... Eu não sei nem o que dizer, porque eu nunca vi isso. Nunca vi isso! Nós estamos tendo que implorar para termos quórum, mas ninguém libera a cadeira!

Para mim, é muito estranho, é constrangedor ter que tratar desse assunto aqui. Eu nunca o trouxe e, quando eu o levei para o Presidente Davi, ele falou: “Mas você nunca tinha falado”. E eu falei: “É porque eu estou evitando”, mas eu tive que ir pedir isso para o Presidente, para que tenhamos quórum para votar o relatório. Quem tiver vontade, que faça um relatório à parte, que votemos dois relatórios; não tenho problema com isso. O Brasil é que vai saber quem votou, o Brasil é que vai saber como age cada um.

Então, aqui dentro é possível, sim, mas nós precisamos entregar o relatório, nós precisamos finalizar a CPI. Eu não consigo ter quórum para pedir os relatórios de informações financeiras do Coaf; eu não



consigo aprovar o pedido! Quase todos os dias nós estamos trabalhando sem quórum; é raro o dia em que nós conseguimos trabalhar.

Portanto, me perdoem aqueles que não estão gostando de ouvir o que eu estou falando, mas aqui ninguém está de brincadeira; eu não estou de brincadeira, mas eu, sim, quero terminar o quanto antes, porque também o Presidente Davi ontem sofreu uma pressão danada, para não dizer... Vou falar em ameaça e pressão; a pressão foi ameaça. Vou entregar o meu trabalho com muita dignidade, o mais completo possível, e peço aqui para o Presidente Davi que nos dê mais alguns dias.

Não quero judicializar, foram 29 Senadores – mais de um terço desta Casa – que assinaram a prorrogação correta, de 130 dias. Então, eu tenho condições de procurar o Supremo, eu tenho condições de impetrar um mandado de segurança, mas eu não quero, eu não quero! Eu acho que no diálogo a gente pode resolver todas essas questões.

Peço que o Presidente Davi tenha essa sensibilidade, que nos deixe, pelo menos, prorrogar e que converse com os Senadores que não comparecem às nossas reuniões para que deem a cadeira para quem quer realmente tratar desse assunto.

Obrigada, Presidente.

Obrigada, Cleitinho.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – De nada, Soraya.

Sr. Presidente, eu vou finalizar. Estava no assunto, na questão da regulamentação das redes sociais. Para a população entender: tem quatro poderes, não é? Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e a imprensa. Agora, veio o quinto poder, que são as redes sociais! E as redes sociais não manipulam; as redes sociais estão ali para você poder dar a sua opinião, não é? E muitas das vezes, novamente, não quero aqui generalizar, mas a imprensa sempre manipulou. Então, hoje, muito do que vocês sabem de política – inclusive, se sabem quem são os membros do STF – é através das redes sociais.

Vou dar um exemplo pequeno. Semana passada, lá na COP 30, o Governo queria comprar galão de água de quase R\$30, quando você acha galão de água de R\$5. Ia fazer uma compra lá que ia dar R\$1 milhão. Se fosse fazer uma compra, no atacado, de verdade, ia economizar R\$500 mil, R\$0,5 milhão. O que o Governo fez, depois de a gente, além de encaminhar para os órgãos, denunciar nas redes sociais? Em menos de 24 horas, voltou atrás e não fez as compras. Então, isso são as redes sociais, para as pessoas entenderem.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – As redes sociais vieram para ficar mesmo.

E eu vou ser contra essa questão da regulamentação das redes sociais, porque estou defendendo aqui a minha liberdade e a sua liberdade, inclusive de quem fala mal de mim. Você tem todo o direito de falar mal de mim. Eu nunca, nesse tempo todo aqui – muitas das vezes editando vídeo meu, falando mentira –, nunca fui processar ninguém. Jamais vou fazer isso, porque eu vou lutar pela liberdade, a sua e a minha.

Então, espero que o Congresso Nacional, tanto aqui o Senado, quanto os Deputados Federais, se levante, se posicione, e não deixe o STF legislar. Quem tem que falar sobre isso, sobre esse tema, somos nós, Senadores e Deputados Federais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Fala da Presidência.) – Agradecendo a participação, a fala do Senador Cleitinho, e não havendo mais oradores inscritos, a Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas as seguintes sessões: sessão de premiação e condecorações, hoje, às 15h, destinada à entrega do Prêmio Adoção Tardia, gesto redobrado



de cidadania; sessão não deliberativa, amanhã, sexta-feira, às 10h; e sessão especial, também, amanhã, às 14h, destinada a comemorar os 35 anos do Sindjus.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 58 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**55ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**  
**Presenças no período: 28/05/2025 07:00:00 até 29/05/2025 12:58:59**  
**Votos no período: 28/05/2025 07:00:00 até 29/05/2025 12:58:59**

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X	X
Republica	MG	Cleitinho	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
Republica	DF	Dameres Alves	X	
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PP	RR	Dr. Hiran	X	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X	
PSD	MA	Eliziane Gama	X	X
PP	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X	X
MDB	AL	Fernando Farias	X	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PL	DF	Izalci Lucas	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PL	SC	Jorge Seif	X	X
PSD	PI	Jussara Lima	X	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PL	ES	Magno Malta	X	
PSD	SP	Mara Gabrilli	X	
MDB	PI	Marcelo Castro	X	
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X	X

Emissão 29/05/2025 13:04:39





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**55ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**  
**Presenças no período: 28/05/2025 07:00:00 até 29/05/2025 12:58:59**  
**Votos no período: 28/05/2025 07:00:00 até 29/05/2025 12:58:59**

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PL	GO	Wilder Moraes	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

*Compareceram 61 senadores.*

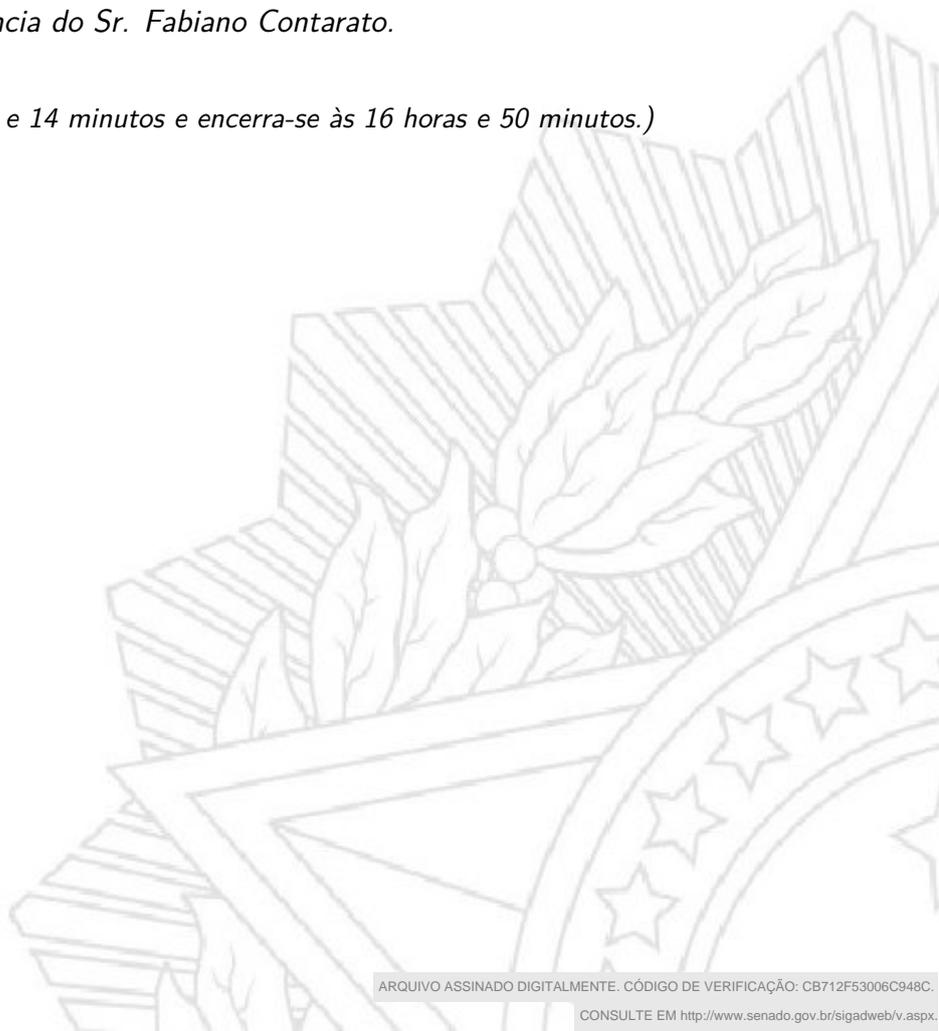


Ata da 56ª Sessão, de Premiações e Condecorações,  
em 29 de maio de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência do Sr. Fabiano Contarato.*

*(Inicia-se a sessão às 15 horas e 14 minutos e encerra-se às 16 horas e 50 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão de premiações e condecorações destina-se à entrega do Prêmio Adoção Tardia - Gesto Redobrado de Cidadania.

Compõem a mesa desta sessão o meu querido Senador do Estado da Bahia Angelo Coronel – para mim, é sempre uma alegria partilhar esta legislatura e estar nela com V. Exa.; e Deputada Soraya Santos – bem-vinda a esta Casa –; o Desembargador Salomão Resedá, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, corte que foi agraciada com o Prêmio Adoção Tardia, em 2024; a Sra. Eleusa Coronel, cofundadora do Instituto Assembleia de Carinho, na Bahia, esposa do Senador; e a Sra. Tanísia Cunha, Presidente do Instituto Assembleia de Carinho.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será executado pela Banda de Música da Base Aérea de Brasília, regida pelo Capitão músico Paulo César Ramos Rezende.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Para discursar - Presidente.) – Minhas amigas, meus amigos, corações presentes nesta Casa, há momentos em que o protocolo cede espaço à emoção pura, e hoje é um desses dias. Estamos aqui, no Senado Federal, não apenas para cumprir um rito, mas também para mergulhar juntos na profundidade de uma causa que redefine o significado de família, de esperança, que é a adoção tardia.

Permitam-me perguntar: o que é o tempo para uma criança que espera? Cada edição deste prêmio é um farol que ilumina essas esperas, celebrando o milagre do encontro, a coragem de corações que se abrem para reescrever destinos, provando que o amor não conhece calendários, apenas a urgência de ser.

O Prêmio Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania é o nosso humilde tributo a almas extraordinárias, pessoas e instituições que não apenas enxergam, mas também sentem a dor silenciosa da espera e respondem com o mais transformador dos gestos: o de acolher, com amor, filhos e filhas que já trazem na bagagem a vivência de anos, por vezes, de uma solidão que nenhuma criança deveria conhecer.

Vivemos em um Brasil de contrastes dolorosos, onde a beleza da nossa diversidade convive com a cicatriz da desigualdade. E, quando essa desigualdade lança sua sombra sobre a infância, o impacto é devastador, roubando sonhos, adiando futuros.

Os dados do Conselho Nacional de Justiça de outubro de 2024 não são meros números, são o eco de vidas em suspenso. Enquanto 4.935 crianças e adolescentes aguardavam, com o coração na mão, por uma família, mais de 94% dos 35.622 pretendentes habilitados manifestavam preferência por crianças com até oito anos. Especificamente, 32% dos pretendentes desejavam adotar crianças de dois a quatro anos. No entanto, a maioria das crianças à espera de uma família tem mais de sete anos. Essa não é apenas uma estatística, é o retrato de um desencontro que precisa ser sanado com urgência e com amor. E a concentração de pretendentes no Sudeste e Sul apenas aprofunda as feridas regionais dessa espera.

Senhoras e senhores, essa defasagem não é apenas um descompasso. É um grito silente que ecoa nos corações das instituições, é o abismo entre o desejo de amar e a realidade daqueles que mais desesperadamente precisam desse amor.

A adoção tardia, portanto, é muito mais que uma escolha. É um ato revolucionário de amor, de justiça, de redenção. É dizer a uma criança e a um adolescente: “Eu vejo você. O tempo não te diminuiu, ele te preparou para este encontro. Seu lugar estava aqui, guardado, e agora ele é seu, para sempre”. É resgatar a dignidade, é reacender a luz da esperança.



Saímos de uma pandemia que nos lembrou, da forma mais dura, da nossa fragilidade e da nossa interdependência. Famílias foram dilaceradas, a vulnerabilidade se tornou palpável. Nesses momentos, a solidariedade deixa de ser uma opção para se tornar o ar que respiramos, o alimento da nossa alma coletiva. Promover a adoção tardia é cultivar essa solidariedade em seu estado mais puro, é recusar-se a aceitar que uma infância se perca na invisibilidade.

Sabemos, e celebramos, que o Brasil tem caminhado, ainda que com passos que gostaríamos que fossem mais largos, rumo a uma cultura de acolhimento. Há mais luz sobre o tema, mais debate, mais corações se movendo, mas as sombras do desconhecimento, do receio infundado, da falta de amparo, do preconceito ainda são barreiras dolorosas para muitos.

Por isso, este prêmio é mais que uma cerimônia. É um farol potente, um grito de esperança que ecoa desta Casa para todo o Brasil. É o Senado Federal, com toda a sua voz, declarando o valor incomensurável daqueles que amam com a coragem de quem enfrenta o desconhecido por uma causa maior.

Cada um dos agraciados carrega a chama da sensibilidade que não se cala diante do abandono, mas que age, que transforma, que cura.

Que este prêmio seja, a cada ano, uma convocação apaixonada que inflama nossos corações. Que ele inspire políticas públicas que pulsem com a urgência da vida, famílias que se abram sem medo para o milagre da adoção tardia, e uma sociedade que finalmente entenda que nenhuma criança é tardia demais para ser amada.

Porque adotar é permitir que o amor floresça em sua forma mais sublime, mais corajosa, mais transformadora. É amar em dobro, é reescrever a história com as tintas da esperança.

Com o coração transbordando, muito obrigado. (*Palmas.*)

Neste momento, concedo a palavra ao Senador Angelo Coronel. (*Pausa.*)

Quero aqui registrar, querido Senador, antes do seu pronunciamento, a presença dos alunos do ensino médio da Escola Comunitária de Campinas, em São Paulo. Bem-vindos ao Senado Federal! (*Palmas.*)

**O SR. ANGELO CORONEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para discursar.) – Quero cumprimentar a mesa e o nosso Presidente desta sessão, Senador Contarato, do Espírito Santo, um exemplo de Parlamentar nesta Casa. São seis anos de convivência, estamos para fechar já o sétimo. Quiçá o nosso retorno seja concebido por Deus, pelo povo do Espírito Santo e pelo povo da Bahia, para continuarmos o nosso trabalho. Contarato, além de presidir esta sessão, senhores e senhoras, também é um exemplo, porque ele tem dois filhos adotivos com quem convive e já registrou como filhos oficiais. Então, neste momento, ao iniciar a minha fala, eu gostaria de uma salva de palmas para o Senador Contarato. (*Palmas.*)

Quero cumprimentar a Deputada Federal, minha amiga, Soraya Santos, essa simpatia que faz com que aquela Câmara Federal sorria mais todos os dias, lá do Estado do Rio de Janeiro.

Quero cumprimentar o meu amigo, um dos incentivadores, criador da infância e da juventude, quando eu era juiz de primeiro grau, e hoje no Tribunal de Justiça da Bahia ainda labuta nesta situação que é muito delicada, a questão da infância e da juventude. Parabéns, Desembargador Salomão Resedá, pela sua atuação em defesa dessa causa. Inclusive foi agraciado, no ano passado, aqui no Senado da República. Eu gostaria de uma salva de palmas para um exemplo de homem da Justiça baiana e brasileira. (*Palmas.*)

Quero cumprimentar a minha esposa, Eleusa Coronel, fundadora do Instituto Assembleia de Carinho, no Estado da Bahia, que desenvolveu, na sua época, um trabalho muito profícuo na questão de apoio a desabrigados, pessoas que passavam fome, campanhas de agasalho, campanhas de convênio com vários hospitais da Bahia, para atender sempre aqueles que mais precisam. Hoje, ao lado de sua nora, minha nora também, coincidentemente, Tanísia Cunha, que recentemente assumiu a Presidência do Instituto



Assembleia de Carinho, no Estado da Bahia. (*Palmas.*)

Eu não pedi palmas porque seria ruim para eu pedir. Ainda bem que vocês bateram.

Eu quero cumprimentar também a comitiva da Bahia que está aqui hoje prestigiando esta sessão. Cumprimento a Marinalva ali presente; a Eliana; a Cláudia; a Edilene e a Emanuela, irmãs de Eleusa. Cumprimento a Dra. Lenise; a Neuza Santos; a Fabiana; a Adélia; a Nice; a Denise; a Mariana, outra nora, casada com o Deputado Federal Diego Coronel. Quero saudar também a Cristiane Almeida; a Thalita, moradora lá do Estado do Amazonas, que fez questão de vir para esta sessão; a Neuze; a Jô, Professora da escola da Petrobras na Bahia; a Jane; a advogada Dy; a Marcia; e a Dra. Adriana, juíza do Tribunal Regional do Trabalho na Bahia, que também vieram para abrilhantar esta sessão. Elas fazem parte de dois grupos na Bahia apelidados de Juntas e Misturadas e Amigas Retrô. Eu as acho muito jovens para serem chamadas de amigas retrô. (*Palmas.*)

Apesar de que, quando a gente chega à idade de calendário, o mais importante é a cabeça, o importante é o coração, e eu vejo essa comitiva da Bahia, parecendo que são adolescentes, aqui, hoje, fazendo parte desta sessão.

Eu quero também uma salva de palmas efusivas para Alexandre Caetano Rank, que é o pai adotivo de quatro crianças na Bahia. Ele é oriundo do Estado de São Paulo. (*Palmas.*)

Levante-se, Alexandre!

Está aqui um cabeleireiro oriundo de Campinas, no Estado de São Paulo, mas que se radicou na Bahia e, ao visitar uma criança num orfanato, resolveu adotar os quatro, que são irmãos. Então, realmente é um ato de amor muito grande e raro de se ver hoje no nosso Brasil.

Parabéns, Alexandre!

Quero cumprimentar também a Fundação Betel de Cruzeiro do Sul, uma das agraciadas nesta tarde; a Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva; a Eliane Carlos de Oliveira; Aline; e o Senador Magno Malta, que também é um dos agraciados e que está a caminho, vindo do Espírito Santo, para chegar a tempo a esta sessão, mas parece que o avião atrasou, meu caro Senador Contarato.

Eu estava lendo ali e vou fazer um breve pronunciamento a respeito do que significa esse Prêmio Adoção Tardia 2025.

O Prêmio Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania, instituído pelo Senado Federal em 2021, é uma iniciativa que reconhece o trabalho de pessoas e instituições que se destacam na promoção da adoção tardia, valorizando o gesto de acolher quem está fora do perfil mais procurado pela maioria das famílias substitutas.

Essa premiação é uma modesta contribuição no esforço coletivo para superar o preconceito, a intolerância e a desinformação que cercam a adoção de crianças maiores e adolescentes, incentivando a sociedade a olhar com mais sensibilidade e compromisso para essa causa.

Proporcionar a convivência familiar a crianças e adolescentes que passaram por abandono e institucionalização é oferecer-lhes a oportunidade de construir laços afetivos, identidade e pertencimento, elementos essenciais para seu desenvolvimento emocional e psicológico saudável. A institucionalização prolongada pode causar danos profundos, e a adoção tardia surge como um caminho para romper este ciclo de exclusão.

Segundo dados do painel de acompanhamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), há, hoje, no Brasil, cerca de 5,2 mil crianças e adolescentes disponíveis para adoção. Na outra ponta, há mais de 30 mil pessoas inscritas nos programas de adoção à espera da oportunidade de encontrar um novo filho ou uma nova filha. Com tantas pessoas querendo adotar, por que o saldo de crianças disponíveis não é zero? Boa pergunta.

A resposta a essa questão é conhecida: a maioria dos pretendentes só aceita um perfil específico



de criança, que seja branca, do gênero feminino e de até quatro anos de idade, sem irmãos, sem doenças crônicas e sem deficiência – só queriam adotar um. E o nosso Rank, paulista e baiano, fez o inverso: quando foi adotar uma, resolveu levar os três para casa. É o amor quadruplicado. Parabéns, Rank.

Diante desse quadro, cresce, ano após ano, a importância da adoção tardia como a nossa principal arma contra essa realidade. Crianças, com mais de três anos de idade, grupos de irmãos, crianças com deficiência, doenças crônicas ou necessidades específicas de saúde representam uma parcela significativa das crianças disponíveis para adoção no país, mas são as que menos atraem pretendentes. É um quadro alimentado pelo preconceito, pela intolerância e pela desinformação.

Nos últimos anos, Senador Contarato, felizmente, tem havido um movimento, Desembargador Resedá, crescente de conscientização e mobilização por parte do poder público, do Judiciário e de organizações da sociedade para mudar esta realidade. O CNJ, Eleusa, por exemplo, tem desenvolvido ferramentas como a busca ativa no SNA e campanhas de sensibilização como #AdotarÉAmor, que alcança, Tanísia, milhões de pessoas e ajuda a desmistificar a adoção tardia.

Os agraciados deste ano, como eu já citei, Alexandre Caetano Rank, Aline Sanchez Carlos, Eliane Carlos de Oliveira, Fundação Betel, de Cruzeiro do Sul, no Acre, Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva e o Senador Magno Malta, unem-se a estes esforços e merecem nossos maiores efusivos parabéns por suas contribuições em prol da adoção tardia no Brasil.

Adotar tardiamente, meus caros senhores e senhoras, é um gesto redobrado de amor, é amor temperado com cidadania, justiça social e a defesa do direito mais fundamental de toda criança e todo adolescente: o direito de crescer em um ambiente familiar, acolhedor e amoroso.

Esta edição do Prêmio Adoção Tardia, Senador Presidente Contarato, inspira o Brasil a olhar para a adoção tardia com mais empatia, conhecimento e engajamento, reconhecendo nela, caro povo brasileiro, uma oportunidade transformadora de vida e um verdadeiro ato de cidadania.

Obrigado pela presença dos senhores e das senhoras. Parabéns aos agraciados na pessoa de Alexandre. E obrigado a esta Mesa Diretora, que veio realmente abrilhantar esta tarde, e ao nosso Senador, exemplo do Espírito Santo, Contarato, que preside tão bem esta sessão e é um exemplo de homem que adotou também crianças desamparadas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Antes de conceder a palavra, eu queria fazer um registro de presença.

Representando o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Sr. Coordenador de Apoio ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o Sr. Helio Andrade Veneroso Castro – bem-vindo –; representando o Governador do Estado de Tocantins, a Sra. Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Representação do Estado de Tocantins em Brasília, Maria Roberta de Castro Silva – bem-vinda –; a Secretária Executiva da Comissão Distrital Judiciária de Adoção do Distrito Federal, Sra. Marisa Maria Moraes Muniz Verri; a Secretária Municipal da Mulher da Prefeitura de Niterói, Sra. Thaiana Ivia Pereira; e a Segunda Secretária da República do Paraguai, Sra. Analía Burgos.

Bem-vindos e bem-vindas.

Neste momento, concedo a palavra à Deputada Federal Soraya Santos para sua manifestação.

**A SRA. SORAYA SANTOS** (Para discursar.) – Boa tarde a todos e a todas.

Contarato, nosso Senador querido, que preside essa mesa, o Senador Carlos Portinho não tem ideia do que fez ao me pedir para representá-lo nesta cerimônia. Não conhecia sua história, inclusive, de adoção; conhecia sua trajetória como homem público. É muito importante a gente entender que tem que haver ressonância entre aquilo que a gente defende e aquilo que a gente faz. E isso é um traço que as pessoas precisam reconhecer. Por isso, eu começo cumprimentando a mesa, obviamente, na sua pessoa, que preside



esta sessão, mas registrando, como uma mulher que entende muito bem um homem *fake news*, que fala uma coisa e pratica outro, ou um homem de verdade, que coloca nas suas ações aquilo que acredita.

Falar desse Senador querido – eu fico brincando, Diego Coronel, mas não, é Angelo Coronel... Quero falar, Eleusa, que você tem uma família maravilhosa. Quero cumprimentar vocês dois. Que casal incrível! E eu tenho o prazer de conviver com o seu filho. Eu sempre brinco com ele que a cepa é boa. A cepa é boa pelo caráter. A gente vê isso nos filhos. Eu nunca vi pé de maçã gerar pera.

E à Mariana – eu sei que está aqui; eu não sei qual delas é a Mariana – eu quero dizer que ele é um grande apoiador da nossa Bancada Feminina. Quero fazer esse registro público. E todas as vezes – quero que você saiba – em que ele ameaça discordar de um tema, eu digo: “Eu vou ligar para a sua mulher”. Porque a gente faz assim: quando eles não querem entender a nossa causa, gente, não tem ninguém melhor do que a mulher para ficar no ouvido e ficar perturbando.

Eleusa, é um prazer enorme estar também nesta cerimônia com você, sabendo do seu trabalho em favor dos menos assistidos.

E agora passo o bastão para sua nora, porque eu tenho certeza de que, na linha do que a gente vê reproduzido na família... E a gente tem que entender que a família é a base da sociedade, dos valores da sociedade, é a célula que se multiplica, porque só tem três pilares pelos quais a gente não desiste de uma criança: é a família, a educação e a igreja, porque ela trata de moldar caráter, trazer para si.

Quero cumprimentar com muita alegria o Desembargador Salomão, por saber do seu trabalho na infância, porque quem está na ponta não quer saber se é Executivo, Legislativo ou Judiciário; ele quer que essa tutela chegue.

Senador Contarato, quando eu fui Primeira-Secretária da Câmara – tive essa oportunidade –, a primeira coisa que eu fiz nos contratos foi garantir 5% na vaga dos estagiários para as crianças que não tinham sido adotadas, porque essas crianças não estão no sinal, elas não perturbam vendendo uma balinha, mas esse estágio é mais do que necessário, porque, de 14 a 18 anos, quando o adolescente sai dali, para onde ele vai? E é uma grande oportunidade de acolher.

Eu quero falar dos agraciados, das pessoas que fazem, praticam, Senador Magno Malta, que se faz presente, um grande homenageado, querido amigo, que nós, pais e mães...

E eu pergunto a você, Eleusa... Duvido que você ou qualquer mãe pense diferente: quando a gente gera um filho, a gente não pergunta para Deus, Bárbara, qual vai ser o destino dele, o que ele vai enfrentar. Pai e mãe geram um filho apostando no amor, acreditando na fé, no seu papel na vida. Aquele filho que foi concedido, eles não perguntam se ele vai sofrer um acidente, se ele vai ter uma doença rara, mas o pai e a mãe têm uma força interior para conduzir essa criança como missão de vida.

Eu tinha uma vizinha que tinha adotado uma criança que tinha a mesma idade da minha filha caçula – quero deixar também este testemunho –, e, um dia, a minha filha de três anos chega em casa chorando: “Mãe, a mãe da Bianca ama mais ela do que eu”. Eu falei: “Como assim, Priscila?”, ela chorava, inconformada: “Porque ela disse que você me recebeu, mas ela que adotou, ela que escolheu”. E a minha filha tinha ciúme, achando que o amor de um pai ou de uma mãe adotivos era muito maior do que o daquela que não tinha escolhido, à qual Deus mandou.

Vejam o pensamento das crianças, vejam o sentimento de transformação de uma criança adotada, e bem adotada. A autoestima dela era tanta que ela desafiava as crianças da rua, dizendo: “A minha mãe me escolheu”.

Falar da adoção tardia, meu Deus... Tudo já foi dito aqui, mas é o mesmo critério: não adianta só esperarmos numa faixa etária menor, o destino de cada um está traçado, e a gente tem que ser arrimo, tem que ter crença nisso. Não separar as famílias... Parabéns, Alexandre, não se separa a família porque já é tão doído.



Adotar tardiamente, conscientizar do papel transformador... Porque o amor doação, podem crer, só vem através do amor materno e paterno. O resto a gente escolhe: a gente escolhe marido, a gente escolhe amigo, a gente escolhe, mas o filho que vem para você ou que você adota, este te transforma: é aquele que faz você deixar de comer uma coisa que ele pode querer comer. Esse é o verdadeiro amor doação.

E é com esse sentimento que eu quero cumprimentar todos os agraciados. Cada um de vocês tem uma história, e como disse o Senador Contarato, essa história vai inspirar e iluminar tantas outras pessoas que, muitas vezes, têm medo de adotar tardiamente, mas o medo faz parte da vida, porque corajoso não é aquele que tem medo, corajoso é aquele que enfrenta o medo e coloca suas crenças naquilo a que se propõe.

Vocês estão sendo agraciados na Câmara Alta do Congresso, no Senado Federal. Esse prêmio já traz uma marca.

Eu vou me permitir falar um pouquinho da minha agraciada, Contarato, porque este é o momento de fala e não vou poder falar depois. Eu queria falar da Bárbara Toledo, porque o Senador Portinho só não está aqui, Bárbara, porque ele vai se casar e este foi um motivo de causa maior, e nenhuma mulher quer que a mulher do outro fique zangada, então a gente tem que ter parceria. Por isso, ele me permitiu estar aqui, no seu local de fala, falando do seu trabalho.

A Bárbara, Senador Contarato, tem um trabalho em um instituto há 25 anos. O trabalho dela não é simplesmente de adotar, não; o trabalho dela é de fazer aproximação, lincar famílias, fazer a busca ativa. Ela foi a primeira mulher que eu vi, no Estado do Rio de Janeiro, a já falar em busca ativa, para juntar as famílias. Ela, que é cofundadora do Quintal de Ana, também se preparou. Eu vou falar um pouquinho do currículo da Bárbara, para vocês verem o quanto ela se preparou para estar ocupando esse espaço, porque não é um espaço qualquer. É como se eu quisesse ser voluntária de um hospital e não estivesse preparada. Eu preciso me preparar para ser voluntária de hospital.

A Bárbara tem mestrado em Direito da Criança, Família e Sucessões, lá na Universidade do Minho em Portugal; mestrado em Direito Privado; a Bárbara tem atuação social e institucional – o currículo dela é vastíssimo –; atuou na Secretaria de Assistência Social. Todo o percurso dela foi sendo testada, a partir do seu trabalho ao longo dos 25 anos. Escreveu livros falando dessas experiências; fez palestras, indo inspirar, com exemplos vivos, tudo o que aconteceu na vida daquelas pessoas que tiveram coragem de adotar – o desafio, os exemplos –, inspirando.

Hoje, o CNJ, meu amigo querido, está discutindo a busca ativa – vai sair regulamentação do CNJ –, mas a Bárbara já fazia isso há anos no Estado do Rio de Janeiro, porque nós precisamos buscar as famílias, nos aproximar, trazer isso como exemplo.

Eu tive uma felicidade enorme... Eu já não a via há anos – eu não via a Bárbara há anos, porque Brasília faz isso com a gente, a gente fica para lá e para cá –, mas quando o Portinho me falou de um trabalho... Professor, eu tenho certeza de que nesse tema você conhece, porque ele conhece a minha luta também pela adoção, eu falei: “Com certeza eu tenho”. Eu não tive dúvida nenhuma, Bárbara, de indicar o seu nome e testemunhar o seu trabalho. É um orgulho para todo o Estado do Rio de Janeiro, em especial para Niterói, que tenha uma mulher com o seu perfil, que já uniu tantas famílias, que já foi responsável por tantas adoções, que trabalhou com as instituições, com os operadores de direito, tirando obstáculo, facilitando, porque, quando o operador de direito se coloca de verdade na causa, a gente tem que fazer essa transformação, porque nós temos que trabalhar em parceria. Os órgãos são independentes entre si, mas é a interdependência que gera resultado saudável.

Querida aqui, além de cumprimentar os agraciados, cumprimentar as pessoas que se deslocaram dos seus estados para prestigiar os homenageados. Quero fazer o registro não só da nossa cidade de Niterói, mas fazer o registro da Adriana. Adriana Hope é aquela mocinha lourinha que está ali. Senador Angelo



Coronel, essa mulher representa a dor das mães de Haia, aquelas mulheres que sofrem violência doméstica e que quando chegam aqui no Brasil, são arrancados os seus filhos, e vão para fora quando a pátria mãe deveria acolhê-los.

Eu tive a oportunidade de ajuizar, e a gente foi fazer sustentação oral no Supremo, arguindo não a inconstitucionalidade da lei, mas arguindo a inconstitucionalidade da aplicação da lei, porque a pátria tem que acolher aquela mãe que aqui pisa, ela tem que ter protocolo, porque nem todo país tem protocolo de violência, e nós temos muito orgulho da legislação, do arcabouço legislativo em defesa.

Esse julgamento vai se dar na semana que vem, e eu não tenho dúvida nenhuma, Adriana, de que nós vamos vencer essa etapa. A brasileira quando bota o pé aqui tem que ser acolhida e o Estado não será algoz da dor das mães que choram, porque os seus filhos têm que ficar aqui.

E eu quero falar, neste momento, de cada um de vocês. Eu vou citar nominalmente. Vocês veem que o meu Senador Angelo Coronel é todo didático e eu sou toda de improviso.

Fundação Betel, de Cruzeiro do Sul. Cadê? Deixe-me ver. Parabéns! Vinda do Acre. Salva de palmas para ela, gente. Ninguém chegou aqui à toa. (*Palmas.*)

A minha Bárbara querida, Bárbara Toledo. Levante assim a mão para saberem quem é.

Bárbara, continue firme, determinada. (*Palmas.*)

Senador Magno Malta, que acaba de chegar. Ele dispensa apresentação, um homem absolutamente combativo, sempre em defesa das crianças. Ele é um exemplo de vida para todos nós. (*Palmas.*)

Alexandre, que acabei de citar, pela adoção, parabéns! (*Palmas.*)

Eliane Carlos de Oliveira.

Que coisa linda, Eliane, você poder estar representando a entidade. (*Palmas.*)

E Aline Sanchez.

Oh, meu Deus do céu, palmas para cada um de vocês. (*Palmas.*)

Eu vou conhecer a história de cada um das senhoras e dos senhores, mas eu quero dizer que ninguém chegou aqui à toa. Quem chegou aqui já souou muito, já enfrentou muitos obstáculos e já fez muita entrega.

Então, mais uma vez, Senador Contarato, agradeço a oportunidade de estar compondo a mesa ao lado de vocês. É um orgulho para mim.

E, volto a dizer que – embora seja uma indicação do meu amigo querido, o Senador Portinho, porque esta é a Casa dele – eu amei que ele estivesse casando nesta data para poder estar aqui falando da adoção, que é um tema que mexe muito comigo. Porque nós, mulheres, não sabemos a história dos nossos filhos, nem os homens também, mas se há amor, há transformação, seja de quem adota, seja de quem pare. Há transformação.

A história de amor começa a partir da criança. Nós temos, sim, que olhar pelas crianças que não foram adotadas. Está aí a neurociência mostrando a importância das sinapses cerebrais na formação de uma criança. A sociedade não pode fechar os olhos porque a gente está vivendo numa sociedade em que cada vez se tem mais acesso, mas em que a gente se sente tão sozinha. A gente tem que se aproximar. A neurociência mostra a importância desse vínculo emocional das crianças. Essa faixa que compõe a idade de zero a três e que depois reabre, de 11 a 12, não pode ser perdida. São os nossos filhos, são os nossos irmãos.

(*Soa a campanha.*)

**A SRA. SORAYA SANTOS** – Parabéns!

Mais uma vez, eu cumprimento cada um de vocês e é uma honra estar compondo, neste momento, esse prêmio.



Muito obrigada. (*Palmas.*)

Ah, eu queria só fazer uma frase que eu até anotei, porque eu não sei fazer nada lendo, eu sei fazer aquilo que eu sinto e que conheço.

Eu queria deixar registrado, Senador Contarato, que esse reconhecimento para cada um de vocês, neste momento, não representa só o trabalho de uma instituição. Esse prêmio é uma homenagem à esperança, à justiça social e ao direito de cada criança viver cercada de carinho e afeto.

O Instituto Quintal de Ana, portanto, neste momento, nos representa, lá no Estado do Rio de Janeiro, na nossa Niterói, e cada um de vocês representa aqui esse farol de esperança, de carinho e de transformação.

Agora sim, muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Muito obrigado, Deputada.

Passaremos agora à entrega do diploma aos agraciados e aos representantes das instituições laureadas.

Neste momento, anuncio que a Fundação Betel, de Cruzeiro do Sul, Acre, que será laureada com o Prêmio Adoção Tardia.

Criada em 2004 por Milca Oliveira dos Santos, a Fundação Betel é uma entidade sem fins lucrativos que oferece acolhimento gratuito e contínuo a crianças e adolescentes em situação de risco no Vale do Juruá. Com o serviço de acolhimento, a Betel já atendeu mais de 3,5 mil jovens e viabilizou 51 adoções, sendo 20 delas tardias. Ela é uma instituição de referência e a única na região que presta esse tipo de serviço de proteção integral a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Assim, convido a Deputada Soraya Santos para proceder à entrega do diploma à Fundação Betel, de Cruzeiro do Sul, Acre, representada nesta ocasião pela Sra. Milca Oliveira dos Santos.

*(Procede-se à entrega do Diploma do Mérito Adoção Tardia à Sra. Milca Oliveira dos Santos, representante da Fundação Betel.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Concedo a palavra à Sra. Milca Oliveira dos Santos, por três minutos, para sua manifestação.

**A SRA. MILCA OLIVEIRA DOS SANTOS** (Para discursar.) – Cumprimentamos neste momento o Exmo. Senador Fabiano Contarato, Presidente desta sessão, autoridades presentes, o Senador Alan Rick, proponente desta homenagem, que não está presente por motivo de força maior, mas nós o cumprimentamos, membros do Senado Federal, senhoras e senhores, representantes da sociedade civil, parceiros, amigos, colaboradores que estão neste momento também assistindo a esta sessão pela TV Senado, é com sentimento de gratidão a Deus e profundo senso de responsabilidade que hoje representamos a Fundação Betel neste momento tão especial.

Receber esta homenagem no Senado Federal, por indicação do Senador Alan Rick, na 4ª edição do Prêmio Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania, é sem dúvida uma honra que nos emociona e que nos fortalece.

Esta homenagem não é apenas para a Fundação Betel. Ela é dedicada a cada criança e adolescente que carrega em si o sonho de pertencer, de ter um lar, de ser chamado de filho e de filha. Ela representa cada uma das 48 famílias que adotaram 51 crianças acolhidas na Fundação Betel no decorrer de 20 anos, sendo que 20 dessas crianças foram adotadas pela adoção tardia, e acreditaram que nunca é tarde para amar, para acolher, para se construir uma nova história.

A adoção tardia...



*(Soa a campanha.)*

**A SRA. MILCA OLIVEIRA DOS SANTOS** – ... é muito mais do que um ato jurídico. Ela é um gesto de amor, de coragem, de fé em Deus, o Criador da vida. É olhar para uma criança, para um adolescente e dizer: “Eu escolho você. Você pertence à minha vida. Você é meu filho, você é minha filha”.

Nossos agradecimentos especiais ao nosso Senador Alan Rick, do Acre, que tem sido um verdadeiro aliado nesta causa e que, há dez anos, tem apoiado a Fundação Betel, na estruturação, na manutenção, através das emendas parlamentares e de sua presença na instituição quando está no Acre. Essa indicação de reconhecimento nacional nos proporciona fortalecimento, consolidação e ânimo para continuarmos neste desafio de cuidar de vidas...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. MILCA OLIVEIRA DOS SANTOS** – ... de oferecer um novo futuro para as nossas crianças, que se encontram com todos os seus direitos violados. Que seu gesto inspire mais pessoas, mais corações e mais lares a se abrirem para essa linda possibilidade de transformação.

Dedicamos esta homenagem a Deus, à minha família, à Tânia Ramalho, coordenadora hoje do nosso abrigo institucional e que, há 20 anos, tem dedicado a sua vida, juntamente com mais 20 colaboradores, que têm doado a sua vida, 24 horas por dia, em favor das nossas 60 crianças hoje acolhidas na instituição Fundação Betel.

Dedicamos também a Deus e a todos os amigos e colaboradores; ao Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul, através do nosso Prefeito Zequinha Lima, apoiador desta causa; ao sistema de garantia de direitos, à rede de proteção das...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. MILCA OLIVEIRA DOS SANTOS** – ... que viabilizam, que mobilizam e que seguem todos os trâmites para salvar nossas crianças, para livrar as nossas crianças da pedofilia, dos maus-tratos, do abandono e de tantos outros direitos violados.

Nós agradecemos ao Juizado da Infância pela celeridade também nos processos de adoção das nossas crianças; ao Ministério Público, grande parceiro; ao Conselho Tutelar; ao Creas; ao CMDCA; à Delegacia Especializada da Infância e Adolescência. São esses agentes que têm trabalhado em rede, juntamente com a Fundação Betel, para garantir o direito das nossas crianças em uma cidade de cem mil habitantes, mas que tem tantas violações dos direitos de crianças e adolescentes.

Eu, como fundadora dessa instituição, em 2003, quando fui a primeira Conselheira Tutelar de Cruzeiro do Sul, ali nós resolvemos abraçar...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. MILCA OLIVEIRA DOS SANTOS** – ... esta causa como uma missão de vida, porque, em 2003, Cruzeiro do Sul não tinha uma política que atendesse crianças e adolescentes vítimas de violência.

E, desde então, nós temos dedicado ali a nossa vida. E são muitas as crianças que passaram...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. MILCA OLIVEIRA DOS SANTOS** – ... elas têm uma nova vida. Muitas saem para adoção; outras, com um trabalho intenso com as suas famílias, voltam ao convívio familiar, comunitário e



social.

Então, que essa conquista seja uma semente de esperança, mostrando que, sim, o amor pode mudar o mundo – uma criança, uma família, uma história de cada vez. Nunca é tarde para amar, nunca é tarde para ser uma família.

Eu quero deixar aqui e concluir esse breve discurso citando a Bíblia Sagrada, a palavra de Deus, em Tiago 3:18, que diz: “O fruto da Justiça semeia-se na paz, para os que exercitam a paz”.

De coração, nossa eterna gratidão. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Com imensa satisfação, comunico a premiação da Sra. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva.

Maria Bárbara é fundadora do Instituto Quintal de Ana, uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educacional, cultural e de assistência social, que atua há 25 anos com a missão de garantir o direito de cada criança e adolescente de viver em família. (*Palmas.*)

Neste momento, por indicação do Senador Carlos Portinho, convido a Deputada Soraya Santos para proceder à entrega do diploma à Sra. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva.

*(Procede-se entrega do Diploma do Mérito Adoção Tardia à Sra. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, representante do Instituto Quintal de Ana.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Eu vou ter que fazer um papel aqui um tanto quanto não muito simpático, mas tanto eu como o Senador Angelo Coronel... E eu quero aqui registrar a presença e minha alegria com o agraciado Senador Magno Malta, do meu Estado também. Como nós temos que... Tem voos e tem outros compromissos, que possamos tentar, dentro do possível, cumprir o prazo para que todos possam ter oportunidade de se manifestar, porque esse não é um prazo que eu coloquei, é um prazo regimental, por favor.

Concedo a palavra à Sra. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, por três minutos.

**A SRA. MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA** (Para discursar.) – Boa tarde a todas as pessoas aqui presentes nesta sessão solene, especialmente à Mesa. Na pessoa do Senador Fabiano Contarato, saúdo toda a Mesa.

Faço aqui o meu agradecimento ao Senador Portinho e à Deputada Soraya Santos, que levaram o trabalho do Quintal de Ana ao conhecimento, para essa escolha e esse prêmio. Muito obrigada!

Eu vou ser aqui muito objetiva, embora sejam 25 anos de luta pelo direito de toda criança a viver em família, uma luta que eu compartilho aqui com tantas pessoas que estão nesta sala.

Quero começar pela minha família, representada por Milena e Rafael; a minha igreja, através do meu irmão de fé Rubens, que representa a Comissão Vida e Família da Pastoral Familiar da CNBB; a minha cidade, com orgulho de ter, da Secretaria da Mulher, a Thay aqui conosco, representando a minha cidade; a minha carreira, o Colégio Notarial do Brasil, representado pela Ediane, sua Presidente da sessão Rio de Janeiro; e os grupos de apoio à adoção, aqui representados pelo Hugo, a nossa Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção. E nós temos uma outra agraciada, que é a Lilica, nossa querida Lilica, a Eliane, que também é de grupo de apoio à adoção.

São 25 anos de luta, portanto mais de duas décadas lutando pelo direito de toda criança a viver em família, especialmente através das adoções necessárias. Quais são as adoções necessárias? As adoções de crianças negras, as adoções de crianças mais velhas, de grupos de irmãos e de crianças com deficiência.

Nós, grupos de apoio à adoção, vamos em cima desses pretendentes...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA** – ...justamente para levar



essa boa nova, a boa nova de que toda criança merece uma família e que essas crianças são passíveis de serem amadas, cuidadas e transformadas.

Nós, pais, temos que entender que nós cumprimos uma missão nesta vida, uma missão de formar um cidadão, uma pessoa feliz, uma pessoa solidária e fraterna. Então, os desafios da adoção tardia não são pequenos; das adoções de grupos de irmãos também não são pequenos; da criança com deficiência também não são pequenos. Mas, por isso nós trabalhamos também não só com esse incentivo à adoção, mas com o apoio ao pós-adoção. Nós temos que cuidar das famílias que já adotaram, porque as adoções têm que ser para sempre, uma família é para sempre...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA** – Neste momento eu me despeço (*Fora do microfone.*) mas não posso deixar de agradecer aqui e dizer da honra de receber esse prêmio ao lado do Senador Magno Malta, que foi nosso parceiro, parceiro para fazer valer a Lei 12.010, de 2009, fazê-la ser promulgada e transformar o Estatuto da Criança e do Adolescente, que tinha um detalhe fundamental que atrasava o destino das crianças: a medida de abrigamento provisória e temporária. O que é temporário para um não é temporário e nem provisório para o outro, e isso atrasava.

Já houve outras alterações no ECA. Nós temos uma legislação excelente, mas precisa, Desembargador Resedá, que o nosso Poder Judiciário, o nosso Ministério Público e o nosso Executivo cumpram os prazos que estão na lei, no estatuto da criança. Se esses prazos forem cumpridos...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.) (Palmas.)*

**A SRA. MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA** – ... poderemos ter mais pretendentes desejosos de adotar essas crianças.

Obrigada. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Neste momento, anuncio, com alegria, que o Senador Magno Malta será agraciado.

Senador da República em seu terceiro mandato, Magno Malta é pai adotivo, Parlamentar envolvido em projetos de lei e outras matérias legislativas relacionadas a processos de adoção e proteção das famílias.

Neste momento, convido a Sra. Eleusa Coronel e o Senador Angelo Coronel para procederem à entrega do diploma ao Senador Magno Malta.

*(Procede-se à entrega do Diploma do Mérito Adoção Tardia ao Senador Magno Malta.) (Palmas.)*

*(Pausa.)*

**O SR. ANGELO CORONEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Presidente, senhores e senhoras, pela ordem aqui. Senador Magno Malta, eu quero registrar que V. Exa., apesar de ser Senador pelo Espírito Santo, é baiano da cidade de Macarani, lá no sudoeste da Bahia. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Feito o registro, concedo a palavra ao querido Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Contarato, e Angelo Coronel, na verdade, eu nasci na Bahia, somos conterrâneos. A Bahia me pariu e o Espírito Santo ajudou a me criar. Eu fui adotado, não é? Estou na



condição de adotivo hoje aqui na tribuna. E fui bem adotado por um povo que me amou, que cuidou de mim e me deu todas as oportunidades para que eu chegasse aonde eu cheguei.

Embora meu primeiro palanque fosse em Itapetinga, na Praça Dairy Walley, na campanha do Dr. Evandro Andrade para Prefeito – eu só tinha 13 anos de idade –, Deus me deu a graça de virar o processo eleitoral, porque era o Evandro Andrade que deveria ter sido o Prefeito de fato daquela ocasião.

Estou feliz e tenho dito por aí que este é um momento para mim muito emocional, apesar de ter disposição para a luta sempre. As pessoas me olham e acham sempre que estão olhando para uma muralha, mas as pessoas não sabem quem eu sou por dentro. Este momento para mim é muito emocional. A luta da vida, a luta da criança... Aliás, a nossa luta pelo nascituro. Estamos aqui porque nascemos, embora tenha gente que não goste disso, de quem tenha nascido e luta para que outros não nasçam. Eu nasci. Mas depois de conhecer Deus, a maior e mais forte de todas as experiências é adotar. Eu tenho dito que as pessoas que adotaram são aquelas que descobriram que o coração tem útero. E a adoção é a única chance que um homem tem de dar à luz.

O Brasil é um país miscigenado.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu tenho dois filhos adotivos. Se fosse contar a minha história tirando pessoas da rua, eu teria centenas de milhares de filhos adotivos, desde adolescentes até adultos alcoólatras, porque essa tem sido a minha vida, a minha luta. Mas eu tenho especialmente a minha filha Jaisliny.

Eu havia pedido à minha assessoria que me desse um pouco mais para que os senhores pudessem acompanhar, pois o meu tempo é curto e eu não tenho a capacidade de síntese. Isso me falta. Esse era o detalhe que eu queria ter na minha vida, mas eu não tenho. Assim, é muito difícil para mim. As pessoas falam três minutos, e para mim estão falando em zero: você está começando, não é?

Eu tenho uma história atípica com meu filho adotivo, que tem síndrome de Down, e com a minha filha. Eu vou tentar mostrar.

Eu adotei essa criança chamada Jaisliny. Se a câmera puder mostrar aqui, eu vou mostrar aos senhores.

Essa criança nós recebemos de Deus, um presente para receber no abrigo chamado Lar Batista, no Município da Serra. Só que essa criança tinha mais três irmãs. É um país miscigenado e vocês percebem que elas são negras.

Essa é a minha filha, fez 23 anos, acabou de se formar em psicologia, Dra. Jaisliny. Essa é Jajá, a irmãzinha dela, e essas aqui são todas elas em volta de mim.

Acontece que essas quatro crianças já tinham sido vendidas por um juiz do meu estado para um casal de pedófilos italianos, mas quando Deus colocou essa criança em nosso coração, ela já estava vendida. E foi um problema porque o juiz não tinha como entregar as quatro. Os italianos já estavam no Espírito Santo, num hotel, para ter um convívio de 30 dias. Essa conversa fiada quando um juiz é desonesto e participa de quadrilhas que vendem as nossas crianças, mas apareceu um entrave, entrou um cisco no olho dele. Ele não queria deixar que a criança fosse à nossa casa passar um final de semana, colocou um juiz substituto para poder negar, Senadores. Em seguida, ele mesmo negou.

Começou o recesso, eu ia à Natal, no Rio Grande do Norte, e pedi para que a criança fosse com a gente. A resposta do juiz substituto foi: “Essa prática é velha. Todo final de ano acontece isso, não fazem nunca nada e no final quer dar um pouquinho de bala, fazer um gracejo com a criança”. Essa foi a resposta.

Eu fui ao tribunal, Senador Contarato, falar com o Presidente do Tribunal. Ele disse: “Eu estou



saindo hoje, quem vai assumir é o Dr. Adalto, vai tomar posse em meu lugar”. Eu fui ao Dr. Adalto. Ele disse: “Eu tomo posse hoje à noite e será o meu primeiro ato despachar isso aí, vou atrás”. E ele foi, despachou, a criança viajou.

Imaginem 30 dias depois você ter um filho e ter que devolvê-lo. Ele chora sem querer ser devolvido e você chora no portão porque o juiz diz que não. A lei é ruim, o juiz é pior! Ele estava contrariado, as outras crianças estavam no hotel já. Mas o Dr. Adalto, depois de muita luta, assistente social indo à minha casa, perguntando quantos metros quadrados iria ter o quarto da criança. “A criança mora num abrigo, moça, não estou lhe entendendo”. “Qual vai ser o tamanho do guarda-roupa dela?”. “Não estou lhe entendendo...”

(*Soa a campanha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... ela não tem um guarda-roupa no abrigoj: ”Qual o espaço para ela correr? Ela terá bicicletaj: ”Eu não estou lhe entendendo, ela mora num abrigo“.

E é assim que acontece.

São essas dificuldades que são colocadas, num país que ainda tem fila privilegiando o adulto, e a criança é só um objeto.

Acontece que essas três foram, e a minha ficou.

Há dois anos, um menino que não está aqui, chamado Jaison, encontrou Jaisliny pelo *direct*. Mas eles não falam português, eles falam italiano.

Essa aqui, Jajá, saltou de um quarto andar depois de ser abusada de forma vil pela mulher, pela mãe, pelo pai, esses desgraçados que nunca foram mãe e pai. E ela se arreventou, tem problemas cognitivos, quebrou as pernas, quebrou os braços. Essa menina vive num abrigo na Itália.

Essa aqui, a mais velha, vive no hospital de louco na Itália. Um juiz do Espírito Santo! E o menino vive perambulando pelas ruas da Itália, lutando contra o alcoolismo.

Eles encontraram minha filha, e eu quero dizer uma coisa, eu tenho outras coisas para falar. O tempo é curto, de verdade, mas é questão de honra para mim: essas meninas são filhas deste chão. Elas são filhas desta pátria. Elas são filhas desta terra. Nós, as autoridades...

Essas foram levadas para o abuso. O casal foi preso, cumpriu quatro anos. Já está na rua novamente, certamente indo a outros lugares, pegando outras crianças para abusar.

E essas crianças, com a vida destruída, com o estado psicológico destruído, com a moral destruída, vivendo abrigadas. Saíram de um abrigo para ir para o abuso e voltaram para um abrigo de pessoas com comorbidades.

Antes de o Presidente Davi Alcolumbre assumir, eu vim a esta tribuna e pedi que uma Comissão fosse criada. E eu quero fazer uma denúncia para o mundo, para o Brasil, porque esse fato vai trazer à luz outros que são piores, de crianças que são vendidas, e ninguém sabe mais delas, porque elas foram desmontadas, porque elas foram vendidas para tirarem o rim, tirarem as córneas, tirarem o fígado. Elas foram desmontadas como ferro velho!

E o abuso e a violência contra a criança? Nós precisamos ter uma atividade em que o poder público fiscalize! Nós temos abrigos onde as crianças não são abrigadas, porque os donos dos abrigos querem viver do abrigo. E fazem vida, e trocam de carro, e compram apartamento com aquilo que é doativo que vem para o abrigo. É o meio de vida. E há outros que abusam das crianças!

E a criança com adoção tardia começa a ter um drama psicológico muito forte

ao ver a outra indo embora, e ela começa a achar “poxa, é porque eu sou feia; ninguém me adota porque eu estou com os dentinhos podre; ninguém me adota, eu não sei por quê; ninguém me adota”. E



vai embora, e aquilo fica. Ela dorme com aquilo. Aí, ela chega aos 16 anos – e muitas nem chegam, saltam o muro e vão embora ser avião do tráfico; outras saltam o muro, vão embora usar *crack* pelo meio da rua e se prostituírem porque o poder público é falho. Chega aos 16 anos, mas a lei diz: “Se tu fizeres 18 aqui dentro, com 18 anos, você vai embora”. Senador Angelo Coronel, vai embora para onde, se não tem família, com 18 anos? E já falei isto para todo mundo – olha que coisa clara –: isso tem que ser um programa de Governo. Se, aos 18 anos, a criança tem que ir embora, não tem problema. Ela está dentro do abrigo, está estudando? Está e estuda. Então, a partir dos 16 anos – façamos, então, o projeto; eu tenho pronto, o projeto está...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... pronto –, ela será colocada num curso técnico. Por quê? Ao ser colocada num curso técnico, ela se formou em mecânica. Torneiro mecânico o menino se tornou, com 18 anos. Dos 16 aos 18 anos, ele é um torneiro mecânico. O poder público financia o torno dele, financia o local dele, faz a empresa dele, ele sai de lá para gerar emprego, e a Caixa Econômica Federal, por via de consequência, entrega para ele uma quitinete. Ele sai de lá com casa e com trabalho, dando trabalho e com um juro e – como se diz quando você abre mão de tributo? – com uma renúncia. Sim, que ele tenha 20 anos, 15 anos para começar a pagar 000, não sei o quê. Você o forma ali dentro. Àquele de 13 anos, 14 anos, o pessoal já pode dizer a ele: “Ó, você vai fazer curso técnico. Você vai sair daqui com o seu emprego”. É uma menina, ela vai fazer um curso de doceira. É o poder público que vai financiar e vai entregar a ela uma quitinete, e, se tem família – e são famílias que têm dificuldade –, que seja, e a família vá viver junto.

É muita coisa que nós temos que fazer, e isso é projeto de Governo, mas eu sinto muito, muito mesmo. Veja que eu sou miscigenado, eu sou negro, eu sou filho de uma negra, eu sou neto de uma índia. Minha filha é negra. Essas crianças são miscigenadas. Vejam aí: são todas filhas da mesma mãe.

Eu agradeço à minha filha Karla, que descobriu essa pérola. Eu agradeço a Deus por ter feito com que essa criança cruzasse o nosso caminho. Eu já ouvi tanta frase: “Quem adota faz um bem para uma criança”. Você está completamente errado. Quando você adota, a criança lhe faz o bem. Quem recebe o bem é você, o benefício é seu. Quando essa criança entra na sua vida e você, na dela, é preciso até que você tenha cuidado, se tem outros filhos, de não fazer uma transferência muito forte de sentimento, de amor para essa criança. Adotar é um privilégio, é um bem.

E o meu projeto, que é de Governo, eu espero que alguém um dia tenha coragem de fazê-lo, porque este país é rico. Ele está destruído, mas é rico. Tem dinheiro, sim, e tem dinheiro para muita coisa. Parece que hoje só tem para a cultura, mas, para cuidar de criança, não.

Eu encerro dizendo aos senhores o que os senhores não sabem. Eu tinha pedido, mas não deu tempo. Eu queria que cada um de vocês levasse essas fotos. Vocês não conhecem essa história. Eu vou atrás desses adultos brasileiros criados na Itália, sofrendo, sendo humilhados, fora do seu chão natal.

Se vocês não sabem, eu já sofri quatro processos de racismo – quatro. Eu já respondi por quatro processos de racismo. Sabem em quantos eu tomei providência? Em nenhum, porque Deus sabe quem eu sou e eu sei quem eu sou.

E eu encerro com a Bíblia: “Toda arma forjada contra ti [...] em juízo, tu a condenarás”.

Aos senhores, às entidades que eu sei como sofrem, aos senhores e às senhoras homenageadas, eu sei como uma entidade... Faz 43 que eu tiro drogado da rua, com o Projeto Vem Viver. Meu primeiro filho, ainda criança, eu peguei na rua, em Cachoeiro, com 9 anos de idade e faleceu aos 12 – o Marquinho –, lá no Projeto Vem Viver. E eu sei as dificuldades.

Enquanto a senhora citava o nome de Alan Rick, outros Senadores e Deputados fazem as mesmas



coisas com essas emendas que não nos pertencem. Alguns acham que pertencem a eles e fazem o que eles querem, mas pertencem ao povo, de onde veio o imposto, do município, do estado; tem é que voltar. Não tem Deputado nem Senador dando nada para ninguém, porque, se estiver dando, vendeu a casa dele e está entregando dinheiro, mas, se não, é dinheiro de vocês. E precisam voltar, principalmente, para aqueles que cuidam de criança, para que a gente encerre de vez essa conversa fiada de que criança é o futuro do Brasil. Criança nunca foi e nem será. Criança é o presente. Ou você cuida do presente ou não teremos futuro.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Gostaria de registrar a presença do Vereador do Município de Ipatinga, em Minas Gerais, Major Ednilson Caldeira, e do Vereador do Município de Governador Valadares, em Minas Gerais, Igor Erick.

Bem-vindos ao Senado Federal.

Com alegria, anuncio que será agraciado o Sr. Alexandre Caetano Rank.

O Alexandre Caetano Rank sempre sonhou em adotar e, por meio do *site* Busca Ativa, conheceu o João Carlos, de 4 anos, e João Paulo, de 12 anos. Depois de conhecê-los pessoalmente, descobriu que os dois faziam parte de um grupo de quatro irmãos. Alexandre não teve dúvidas e queria ser o pai de todos, oferecendo amor e dedicação incondicionais.

Neste momento, eu convido o Desembargador Salomão Resedá para proceder à entrega do diploma ao Sr. Alexandre Caetano Rank. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega do Diploma do Mérito Adoção Tardia ao Sr. Alexandre Caetano Rank.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Concedo a palavra ao Sr. Alexandre Caetano Rank, por três minutos.

**O SR. ALEXANDRE CAETANO RANK** (Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Eu queria agradecer à mesa, agradecer ao Senador Fabiano, ao Dr. Salomão.

Eu não sou muito bom de fala, mas eu estou aqui emocionado de ouvir tantas coisas, porque eu sou um pai solteiro, sozinho, que tinha uma vida muito vazia – quem me conhece sabe disso –, e sempre tive o maior sonho de ser pai por adoção, porque eu acho que ser pai não é sangue, não é pele; ser pai é amar incondicionalmente um ser além de você mesmo.

E, quando eu vi o nome de meu filho no *site*, eu tive a certeza absoluta de que ele era meu filho, e, chegando lá, ele olhou para mim com um olho de tanto amor, de tanto carinho, de tanto pedido de socorro, de “me ame” que, quando eu conheci os irmãos – eles estão agora assistindo e sabem disso –, eu não tive dúvida nenhuma de que ali estava a minha família. (*Manifestação de emoção.*)

Eu não vou romantizar dizendo para vocês que é fácil. Não é. Um pai solo, que precisa cuidar de seus filhos, que precisa trabalhar, que precisa educá-los e, principalmente, dar moral, educar com caráter os seus filhos, no mundo em que nós vivemos hoje, não é fácil. Dar comida é muito fácil, qualquer um consegue sustentar. O mais difícil, para mim, é dar moral, princípio, e mostrar para esses meninos que a gente tem que ser amado e que a gente precisa...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. ALEXANDRE CAETANO RANK** – ... somente de amor.

Às vezes, as pessoas dizem que é um ato de coragem: “Ah, você é tão corajoso”. Não, eu não sou corajoso, não; coragem eu tenho que ter para pular de *bungee jumping*. Eu sou um homem que tem um amor enorme no meu coração e eu sei que tudo o que eu posso, dentro do possível, eu estou fazendo por eles, lá onde eles estão, em casa, agora, assistindo – eu mando um beijo até para eles.

Posso dizer a vocês, com toda a certeza de vivência, que um filho grande é um amor imensurável.



Eu tinha muito medo de adotar meu filho, que tem hoje 14 anos, o João Paulo. Ele tinha 12 anos, era um menino muito retraído, um menino que não aceitava toque, que não aceitava carinho, que não aceitava nenhum tipo de gesto de amor que eu queria dar. Eu tinha muito medo e falava: “Será que ele não me aceitou como pai?”. Não, ele tinha medo de ser rejeitado...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALEXANDRE CAETANO RANK** – ... mais uma vez, de ser abandonado mais uma vez. E hoje eu posso dizer a vocês que ele é o meu melhor amigo, é o meu parceiro, é o meu companheiro. *(Manifestação de emoção.)*

Eu quero dizer para vocês: muito obrigado por estarem aqui.

Desculpem a minha emoção, mas é porque minha família é o maior bem que eu tenho hoje, em toda a minha vida.

Muito obrigado. Esse prêmio é muito importante. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Muito obrigado, Alexandre. Pode ter certeza de que sua emoção também nos emociona.

Com imensa satisfação, comunico a premiação da Sra. Eliane Carlos de Oliveira.

Eliane Carlos de Oliveira é Presidente do Grupo Acalanto Fortaleza, que contribui, desde 2013, com recursos financeiros obtidos por doações e por meio de eventos e de trabalhos voluntários, para a construção de uma cultura de adoção responsável de crianças e adolescentes. *(Palmas.) (Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Neste momento, eu convido a Sra. Tanísia Cunha para realizar a entrega do diploma da Sra. Eliane Carlos de Oliveira.

*(Procede-se à entrega do Diploma do Mérito Adoção Tardia à Sra. Eliane Carlos de Oliveira.)*

**A SRA. ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA** (Para discursar.) – Eu me sinto muito honrada de estar aqui nesta premiação tão importante para a causa da adoção de crianças e adolescentes.

Sendo o Prêmio Adoção Tardia, eu gostaria de trazer uma outra perspectiva sobre as crianças que aguardam nas instituições de acolhimento e sobre a justificativa de que o pretendente tem uma predileção por uma faixa etária.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Desculpe-me, Sra. Eliane. Perdão por interrompê-la, por gentileza. Mas o Senador Magno Malta pediu que eu registrasse que, devido a um compromisso em uma audiência na Câmara, ele vai ter que se ausentar.

Senador, obrigado e parabéns pela sua atuação e pela forma como se expôs aqui.

Muito obrigado! *(Palmas.)*

Com a palavra a Sra. Eliane Carlos de Oliveira.

**A SRA. ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA** – E eu gostaria, então, de trazer uma outra perspectiva para este ponto tão falado de que o pretendente tem esse peso de ter tanta criança na instituição de acolhimento.

Eu adotei uma criança de quatro anos, que não andava, não falava, não sentava. E eu acho muito difícil se não houver uma política pública que aproxime a gente pretendente das instituições de acolhimento. A gente preenche a ficha no SNA, dizendo que eu quero uma criança com quatro anos que não ande, não fale, não sente, né? Isso é humanamente impossível. Agora, quando há encontro de almas, quando a gente consegue se aproximar dessas crianças, eu acho que essa teoria cai por terra.

Então, nós, o grupo de apoio à adoção do Brasil todo, somos a favor de que a sociedade se aproxime das crianças que estão institucionalizadas para que elas possam ser vistas, para que elas possam ser amadas.



A gente não consegue, enquanto sociedade civil organizada dos grupos de apoio à adoção, saber o que está acontecendo com elas, né? Como bem diz o esposo da Bárbara, o Dr. Sávio, elas não queimam colchão, elas não fazem piquete. Então, elas estão lá e precisam ser vistas para que elas possam ser avaliadas no seu tratamento e para que elas possam ser escolhidas. Então, essa culpa, eu acho que o pretendente não a deve assumir.

Nós queremos adotar, nós queremos ser pais e mães porque a gente tem amor para dar. Naturalmente, biologicamente, a gente cresceu, cuidando de boneca bebê, que não são as *reborns*, e a gente vai pensar na adoção de um bebê. Mas ao conhecer, ao ter contato... Há, no meu estado, agora uma busca de se fazerem visitas guiadas às instituições de acolhimento. Isso é muito importante.

Então, este Prêmio Adoção Tardia é um espaço excelente para que a gente traga à luz, à voga esse tema. Os pretendentes não são culpados. A gente precisa mudar a política de condução das adoções.

Muito obrigada a todos! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Muito obrigado!

Neste momento, com grande satisfação, anuncio que será agraciada a Sra. Aline Sanchez Carlos, neste ato, representada por seu irmão André Sanchez de Souza.

Aline Sanchez Carlos é mãe de quatro filhos incríveis. Destaca que sua história de adoção é um pouco diferente, porém muito especial. Seu filho biológico é autista, o filho adotivo tem TDH severo, a filha adotiva é cadeirante e possui uma deficiência intelectual e o filho social é haitiano.

Atualmente, Aline mora nos Estados Unidos com seus quatro filhos e escolheu a adoção por amor e por convicção, seguindo o exemplo de seus pais, que também acolheram filhos além dos laços de sangue. A adoção transformou sua vida e a da sua família e representa, segundo ela, uma das formas mais puras de amor.

Por estar fora do Brasil, Aline será representada por seu irmão, André Sanchez de Souza, a quem entregarei o diploma.

*(Procede-se à entrega do Diploma do Mérito Adoção Tardia ao Sr. André Sanchez de Souza, representante da Sra. Aline Sanchez Carlos.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Concedo a palavra ao Sr. André Sanchez de Souza.

**O SR. ANDRÉ SANCHEZ DE SOUZA** (Para discursar.) – Boa tarde a todos. (*Manifestação de emoção.*)

Desculpe o nervoso, é que representar minha irmã é uma coisa muito linda.

Agradeço a indicação do Senador Fabiano Contarato.

Eu sou o André Sanchez e tenho grande honra de estar aqui hoje como representante da minha irmã, Aline Sanchez Carlos, para compartilhar sua inspiradora trajetória com a adoção especial.

Nossa relação com o tema de adoção remonta a nossa própria história familiar. Meus pais, movidos pelo amor e generosidade, decidiram adotar duas crianças: eu e minha irmã mais velha. Anos depois, veio a Aline, filha biológica deles, que cresceu em um ambiente onde o amor não conhecia barreiras biológicas.

Falar da minha irmã Aline é falar de empatia, de doação, de alguém que enxerga o mundo com o coração. Sua jornada com a adoção teve início em 2010, durante uma missão humanitária no Haiti. Lá, ela e seu marido realizavam trabalhos sociais quando conheceram um jovem haitiano de 15 anos. O vínculo foi imediato e profundo, porém, na época, a adoção internacional no Haiti estava suspensa, o que impediu qualquer tentativa de adoção formal. Mesmo assim, ao retornarem ao Brasil, o casal deu início ao processo de adoção nacional, embora ainda não tivessem filhos biológicos. Durante esse percurso, a minha



irmã engravidou. Isso não interrompeu o sonho de adoção. Um ano e meio após o nascimento de seu filho biológico, Daniel

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANDRÉ SANCHEZ DE SOUZA** – ... um menino com TDAH severo, o Felipe, e uma menina cadeirante com má-formação congênita e hidrocefalia, a Rebeca.

Como se os desafios já não fossem imensos, seu filho biológico também foi diagnosticado com autismo. Ainda assim, o amor falou mais alto. Um ano após a chegada dos gêmeos, Aline e seu marido finalmente conseguiram trazer para o Brasil aquele jovem haitiano, o Ângelo, que haviam conhecido anos antes, já maior de idade, acolhendo-o como filho em sua família.

Essa história que começou há décadas com os nossos pais continua viva na trajetória da Aline e agora também se estende à nossa outra irmã, a Renata, que está em processo de adoção da prima haitiana do Ângelo, filho social da Aline. Essa é a prova viva de que, quando uma família escolhe abrir o coração para a adoção – especialmente a adoção especial e tardia – ela não apenas transforma vidas, ela transforma gerações. A história da minha família é um testemunho de como o amor, quando guiado pela compaixão e coragem, constrói laços mais fortes que o sangue e revelam o verdadeiro significado de pertencimento.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Para discursar - Presidente.) – Gostaria de registrar a presença do Presidente da Câmara Municipal de Linhares, do meu Estado do Espírito Santo, Vereador Roninho Passos. Bem-vindo, meu querido Roninho! E do Vereador do município também de Linhares, do meu Estado do Espírito Santo, Caio Ferraz. Bem-vindo!

Antes de finalizar esta sessão, eu só queria brevemente falar algumas palavras que eu reputo importante. Aquilo que às vezes as pessoas falam... eu fico muito triste quando alguém chega para mim e fala assim: “Nossa, seus filhos foram sortudos”. Isso é uma ofensa para mim, porque o amor quem ganha é quem adota. Eu fico mais triste ainda quando as pessoas usam uma nomenclatura pejorativa. Há um tempo, uma pessoa, por questão política, fotografou a mim e ao meu filho de sete anos na praia e usou a expressão que eu estava trazendo o meu filho “adotivo”. Aquilo me doeu, porque eu falei assim: “Meu Deus, filho é filho”. É filho!

Eu costumo falar que eu descobri o que é felicidade depois que eu me tornei pai. Eu era solteiro, o meu apartamento, arrumadinho, impecável, estava na fila da adoção. Eis que chega o Gabriel, cagado, e eu nunca tinha trocado uma fralda. *(Risos.)* Ele chegou com dois anos e oito meses, e Gabriel é a inspiração, a razão de nossas vidas.

Nós temos dois desafios, porque nós vivemos em um país que é muito preconceituoso. Às vezes, eu vejo aqui nesta Casa as pessoas falando muito em Deus, mas é um Deus que exclui, não é um Deus que acolhe. É um Deus que julga. É um Deus que fala que filho tem que ter pai e mãe, e eu tenho orgulho de falar que meus filhos têm dois pais em um país que é homofóbico.

Na pandemia, Deus nos deu Mariana, que é a alegria lá de casa. Eu lembro que, quando o Gabriel estava acho que com cinco anos, ele falou: “Mamãe”. Com aquilo, eu tomei um susto, voei até ele, falei: “Como assim, Gabriel?” Porque nos desenhos e na escola, normalmente, vai a mãe, ou ele via o desenho de pai e de mãe. O Rodrigo, meu esposo, com muito orgulho, teve uma sensibilidade maravilhosa. Ele correu para o computador, imprimiu um desenho e escreveu a história do nosso filho Gabriel: “Era uma vez, a mamãe do Gabriel que estava grávida...” E botou um desenho bem colorido de uma mulher negra. “Biel está aí, papai?” Está. “Aí o Biel nasceu”. Na outra página do livrinho colorido, uma criança negra de bumbum para cima, igualzinho o Gabriel dormia. “Mas a mamãe do Gabriel não podia cuidar dele, e



o Gabriel ficou junto com os amiguinhos”. Então, outra página, Gabriel com vários coleguinhas. E ele ficou ali esperando os dois papais chegarem. E no final tinha lá duas fotos de dois homens esperando. Mas o mais interessante nessa história é que ele botou uma outra página. Ele colocou: “Você vai ter amiguinhos que vão ter um papai e uma mamãe. Você vai ter amiguinhos que vai ter só uma mãe. Você vai ter amiguinhos que só vão ter um pai. Você vai ter amiguinhos que vão ter dois pais. Mas todas são formas de família”.

(*Palmas.*)

Essa foi a forma que nós utilizamos, de forma lúdica, para explicar e para falar que o Deus em que eu acredito... Eu costumo falar que a minha religião é o amor e o meu Deus é o outro. Então, eu fico assim só reflexivo, porque aqui, muitas vezes, quando se fala em direitos da população LGBTQIA+ ou direitos... É uma Casa que é racista, é uma Casa que é preconceituosa, e falar e usar a palavra de Deus para destilar ódio, para excluir, esse não é o Deus que eu professo.

Então, eu tenho muito orgulho da minha família. Eu tenho muito orgulho dos meus filhos, que são a razão de nossas vidas. E nós tivemos uma violência muito maior, porque eu já tinha sido eleito Senador, e, na dupla paternidade do nosso primeiro filho, o promotor foi contra. Vejam: um promotor de Justiça, que tem que olhar o bem-estar da criança e do adolescente, colocou na promoção que era contra porque filho tinha que ter pai e mãe, “jamais dois pais”, palavras dele. Pior ainda, filhos de duas mães.

Quando eu vinha para cá – o Estado me deu uma certidão de casamento com meu esposo. –, nosso filho Gabriel, com um mês, já chamava eu e Rodrigo de papai, mas eu tinha que autorizar meu esposo a trazer o Gabriel porque a guarda só estava comigo. A juíza sentenciou falando que o promotor estava ultrapassado e que a decisão já estava pacificada no Supremo e no CNJ. Ele, não satisfeito, recorreu, e, enquanto não transitou em julgado, eu não tinha direito à certidão de nascimento com a dupla paternidade. Transitou em julgado. Eu tive que expor a minha vida, os meus filhos, mas eu representei contra o promotor de justiça no Conselho Nacional do Ministério Público, e ele foi condenado, suspenso por cinco dias. (*Palmas.*)

Mas eu não parei aí. Eu não parei aí. Eu entrei com uma ação indenizatória por dano moral contra o Estado do Espírito Santo por um ato homofóbico de um promotor de Justiça, e o Estado do Espírito Santo foi condenado por ato homofóbico a indenizar eu, meu esposo e meus filhos.

Eu coloquei tudo isso num livro, *A História de Vida do Nosso Filho Gabriel*, para que ele e Mariana, para que eles, quando crescerem, saibam, efetivamente, tudo que nós fizemos para dar garantia a essa determinação constitucional do princípio da dignidade da pessoa humana e que todos somos iguais perante a lei, independentemente da raça, cor, etnia, religião, origem, orientação sexual.

E eu espero que a população e que nós Parlamentares tenhamos, sim, a sensibilidade; a sensibilidade de entender que devemos avançar cada vez mais para dar dignidade a todas as crianças, porque é assim que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A cada ano... Foi por isso que eu instituí, que eu idealizei esse prêmio. No abrigo, eu percorria – e eu falei isto para as psicólogas e assistentes sociais... A cada ano que uma criança celebra o aniversário dela dentro de um abrigo, o que deveria ser motivo de alegria passa a ser motivo de repulsa, porque diminui a probabilidade de ela ser adotada. É por isso que vocês agraciados são de fenomenal importância. Não por vaidade, mas que, com essa exibição, os atos de vocês possam se transformar em uma grande corrente do bem, para difundir mais o amor, a solidariedade, a compaixão, a fraternidade e a humildade.

Parabéns a todos vocês, e muito obrigado por terem vindo aqui!

Quero aqui registrar a presença dos jovens que participam do programa de ambientação de estagiários e jovens aprendizes da Biblioteca do Senado.

Bem-vindos! (*Palmas.*)



Cumprida a finalidade desta sessão de entrega do Prêmio Adoção Tardia 2025, eu agradeço às personalidades que nos honraram com sua participação; agradeço à Lilia, que está aqui nos assessorando; a toda equipe; ao Zezinho; enfim, a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados.

Quero fazer esse registro, Angelo Coronel, porque o Estado criminaliza não só a pobreza, mas também, às vezes, o *status*, porque o tratamento diferenciado com um efetivo e com um comissionado e com um terceirizado... Perdoem-me os efetivos e os comissionados – longe de mim estar ofendendo –, mas eu queria muito que todos um dia tivessem o mesmo tratamento e a mesma valorização. Por isso, o meu fraternal abraço aos funcionários terceirizados, aos efetivos e aos comissionados. Não se sintam de forma alguma ofendidos por esta minha fala. Estejam sempre na certeza de que o que me move a estar na política é buscar que esse princípio de igualdade seja estabelecido para todos nós – perdoem-me.

Convido os agraciados, agora, para uma foto conjunta em frente à mesa.

Está encerrada a sessão. (*Palmas.*)

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)*



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 55<sup>a</sup> SESSÃO**

## **EXPEDIENTE**

### **Matéria recebida da Câmara dos Deputados**





# SENADO FEDERAL

## MEDIDA PROVISÓRIA

### Nº 1284, DE 2024

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais), para os fins que especifica.

**AUTORIA:** Presidência da República

#### DOCUMENTOS:

- [Legislação citada](#)
- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)  
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/3fb92085-2a9d-4607-bded-040b4332e0a1>
- [Nota técnica](#)  
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/638f4d0a-797c-441d-b44f-6f4d54f1e484>
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2481870&ord=1&tp=completa](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2481870&ord=1&tp=completa)



[Página da matéria](#)

Avulso da MPV 1284/2024 [1 de 11]



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 29/05/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidentenet



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [2 de 11]

2922479

Data do Documento: 29/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

## ANEXO

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								13.000.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							13.000.000
0032 2000 6502	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	22 122							13.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	3052	11.751.250
			F	4-INV	2	90	0	3052	1.248.750
TOTAL - FISCAL									13.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.000.000



Assi  
<https://in/foleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [3 de 11]

2922479

Data do Documento: 29/05/2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								57.980.713	
	ATIVIDADES									
5136 211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							57.980.713	
5136 211A 6500	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Família atendida (unidade): 4.326 (Acréscimo)	21 631							57.980.713	
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F	4-INV	2	90	0	3052	57.980.713	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0	
<b>TOTAL - GERAL</b>									57.980.713	



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [4 de 11]

2922479

Data do Documento: 29/05/2025



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2318		Gestão de Riscos e de Desastres								71.752.607
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2318	00WD	Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas devido aos eventos climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul	06 182							71.752.607
2318	00WD 6500	Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas devido aos eventos climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Família assistida (unidade): 13.924 (Acréscimo)	06 182							71.752.607
<b>TOTAL - FISCAL</b>				F	3-ODC	2	90	0	3000	71.752.607
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										71.752.607



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [5 de 11]

2922479



Data do Documento: 29/05/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome										
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social										
ANEXO										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) <span style="float: right;">Crédito Extraordinário</span>										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS									34.513.000
ATIVIDADES										
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244								34.513.000
5131 219G 6501	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Ente federativo apoiado (unidade): 37 (Acréscimo)	08 244	S S	3-ODC 4-INV	2 2	41 90	0 0	3000 3000		15.828.000 18.685.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										34.513.000
TOTAL - GERAL										34.513.000



Assi  
<https://inf/leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [6 de 11]

2922479

Data do Documento: 29/05/2025



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB ANEXO										
										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									60.000.000
<b>ATIVIDADES</b>										
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453								60.000.000
0032 2843 6500	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	15 453	F	3-ODC	2	90	0	3000		60.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										60.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										60.000.000

2922479



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [7 de 11]



Data do Documento: 29/05/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								120.197.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
5136 0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	21 631							120.197.000	
5136 0427 6500	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Família atendida (unidade): 7.232 (Acréscimo)	21 631							120.197.000	
			F	5-IFI	0	90	0	3000	120.197.000	
TOTAL - FISCAL									120.197.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	



Assi  
<https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [8 de 11]

2922479

Data do Documento: 29/05/2025



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

TOTAL - GERAL	120.197.000
---------------	-------------



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922479>

Avulso da MPV 1284/2024 [9 de 11]

2922479



Data do Documento: 29/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 116/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 1.284, de 2024, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2922485>

Avulso da MPV 1284/2024 [10 de 11]

2922485

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art167\_par3

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1284

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1284>

Avulso da MPV 1284/2024 [11 de 11]



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 320, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de visita à fábrica e headquarter da GoodWe e da "SNEC PV Power Expo 2025", em Suzhou, Guangde e Shanghai, na China.

**AUTORIA:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 320/2025 - CDIR [1 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, na China, de 09/06/2025 a 13/06/2025, a fim de integrar delegação técnica para visita à fábrica e headquarter da GoodWe e participação na SNEC 2025.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 06/06/2025 a 16/06/2025, para desempenho desta missão.

### JUSTIFICAÇÃO

A participação na condição de Presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura – FRENLOGI, frente que tem uma Câmara Temática especializada em Energia, na missão à China, justifica-se pelo papel estratégico do Parlamento na **promoção de políticas públicas voltadas à inovação, à sustentabilidade energética e ao desenvolvimento industrial**. A visita permitirá o contato direto com tecnologias de ponta na área de energia renovável, além de

Avulso do REQ 320/2025 - CDIR [2 de 6]

SF/25604.58091-47 (LexEdit)



possibilitar o estreitamento de **relações institucionais com empresas e entidades internacionais de referência no setor fotovoltaico.**

Além disso, a presença na **SNEC PV Power Expo** representa uma oportunidade singular para acompanhar as **principais tendências globais em energias limpas**, ampliando o embasamento técnico para proposições legislativas e ações de fomento à transição energética no Brasil. O convite da GoodWe, empresa líder em soluções de energia solar, demonstra o reconhecimento da relevância institucional da atuação parlamentar em pautas ligadas à sustentabilidade e inovação tecnológica.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.

**Senador Wellington Fagundes**  
**(PL - MT)**



**GOODWE**

SF/25604.58091-47 (LexEdit)

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Senador Wellington Antonio Fagundes**  
Senado Federal

**Assunto: Convite para integrar delegação técnica à China – Visita à fábrica e headquarter da GoodWe e participação na SNEC 2025**

Prezado Senador,

É com grande satisfação que nos dirigimos a Vossa Excelência para formalizar o convite para integrar a delegação técnica da **GoodWe**, que realizará uma missão à China no período de **9 a 13 de junho de 2025**.

A programação da missão inclui:

- **09/06 - Tour no HeadQuarter da GoodWe, em Suzhou** – Uma verdadeira imersão nas operações e iniciativas de inovação da empresa.
- **10/06 - Visita à fábrica de Guangde** – Um de nossos principais centros de produção, onde será possível acompanhar de perto nossos processos industriais e padrões de qualidade.
- **11 a 12/06 - Participação em 2 dias da SNEC PV Power Expo, em Shanghai** – A mais relevante feira internacional do setor de energia solar, que reúne anualmente os principais players, tecnologias e tendências da indústria fotovoltaica mundial.
- **13/06 – City tour em Shanghai** – um dos centros urbanos mais vibrantes e cosmopolitas do mundo.

**Custos cobertos:** A GoodWe será responsável pela **hospedagem, transporte terrestre e alimentação** de todos os convidados durante todo o período da missão. Ressaltamos que os **custos de hospedagem para eventuais acompanhantes não estarão incluídos**. As **passagens aéreas** deverão ser providenciadas pelos próprios convidados.

Considerando o importante papel do Senado Federal na promoção da inovação e da sustentabilidade, acreditamos que a presença de Vossa Excelência nesta missão será estratégica. Acreditamos que esta será uma excelente oportunidade para aprofundar o conhecimento sobre as soluções tecnológicas que estamos implementando.

Será uma honra contar com sua presença nessa delegação, contribuindo para o fortalecimento das parcerias institucionais e para o avanço de iniciativas sustentáveis e inovadoras no país.

Contamos com sua presença para tornar essa experiência ainda mais rica e significativa.

Solicitamos que confirme a sua presença até **30/05** pelo email [karina.garcia@goodwe.com](mailto:karina.garcia@goodwe.com)

Ficamos à disposição para esclarecimentos e para apoiá-lo(a) na organização logística de sua participação.

Atenciosamente,



Avulso do REQ 320/2025 - CDIR [4 de 6]



**GOODWE****Fabio Mendes**

Vice Presidente para América do Sul  
GoodWe Technologies Ltd Co.

SF/25604.58091-47 (LexEdit)

Avulso do REQ 320/2025 - CDIR [5 de 6]





SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25604.58091-47 (LexEdit)

Ofício nº 0342.2025-PRESID

Brasília, 22 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Wellington Fagundes**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.089399/2025-06.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, meias-diárias e seguro-viagem, na Missão à República Popular da China em visita técnica à fábrica e headquarter da “GoodWe - Smart Energy Innovator” e na edição 2025 da “SNEC PV Power Expo”, a serem realizadas nas cidades de Suzhou, Guangde e Shanghai, na República Popular da China, no período de **09 a 13 de junho de 2025**, nos termos do Ofício nº 100/2025/GSWFAGUN e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 321, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 13ª edição do Fórum de Lisboa, em Portugal.

**AUTORIA:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 321/2025 - CDIR [1 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/25549.96876-48 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa, Portugal, de 02/07/2025 a 04/07/2025, a fim de participar da 13ª edição do Fórum de Lisboa, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sob o tema central “O Mundo em Transformação – Direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente”, a acontecer nos dias 2,3 e 4 de julho de 2025, em Portugal, conforme Autorização do Presidente do Senado Federal em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 02/07/2025 a 04/07/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

**Senador Angelo Coronel  
(PSD - BA)**

Avulso do REQ 321/2025 - CDIR [2 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

**OFÍCIO Nº 50/2025 - GSACORON**

Brasília, 7 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,  
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília-DF

**Assunto: Participação em Missão Oficial em Lisboa, Portugal.**

Senhor Presidente,

Recebi honrosos convites para participar da 13ª edição do Fórum de Lisboa, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sob o tema central “O Mundo em Transformação – Direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente”, a acontecer nos dias 2,3 e 4 de julho de 2025, em Portugal.

Diante da importante pauta a ser debatida quanto aos impactos da era digital, o uso da inteligência artificial e o equilíbrio da inovação com o desenvolvimento sustentável e dada oportunidade de aprimorar o conhecimento do assunto para com colaborar a discussão do tema no âmbito do legislativo, solicito autorização para participar do referido evento na qualidade de Senador da República Federativa do Brasil.

Dessa forma, solicito licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal para diárias, passagens e seguro-viagem.

Respeitosamente,

  
**ANGELO CORONEL**  
Senador (PSD/BA)



Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo 1 | 7º andar | CEP: 70165-900 | Brasília-DF

Avulso do REQ 321/2025 - CDIR [3 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1D7ACB85006BCB81.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





Brasília/DF, 08 de abril de 2025.

SF/25549.96876-48 (LexEdit)

**Excelentíssimo Senhor Angelo Mario Coronel de Azevedo Martins,**  
Senador

O Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), a Fundação Getúlio Vargas, por meio do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento, e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, realizarão o XIII Fórum de Lisboa nos dias 2, 3 e 4 de julho de 2025.

Sob o tema central *“O Mundo em Transformação – Direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente”*, a 13ª edição do Fórum promoverá importantes debates sobre os impactos da era digital e da inteligência artificial na governança, políticas públicas e direitos fundamentais, explorando como o direito pode equilibrar inovação e desenvolvimento sustentável.

O evento reunirá acadêmicos, juristas e autoridades governamentais, políticas e empresariais do Brasil, de Portugal e de outros países, bem como representantes da sociedade civil organizada.

Com isso, temos a honra de convidá-lo para **ASSISTIR** a este prestigiado evento, a acontecer no auditório da FDUL, na cidade de Lisboa.

Colocamo-nos à disposição para outras informações que se façam necessárias por meio do e-mail [forumdelisboa@idp.edu.br](mailto:forumdelisboa@idp.edu.br) e do telefone 61 - 985557494.

Cordialmente,

**COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E EXECUTIVA DO XIII FÓRUM DE LISBOA**



Avulso do REQ 321/2025 - CDIR [4 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1D7ACB85006BCB81.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CB712F53006C948C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25549.96876-48 (LexEdit)

Ofício nº 0315.2025-PRESID

Brasília, 16 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Angelo Coronel**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.079298/2025-19.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na 13ª Edição do Fórum de Lisboa, a ser realizada na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de **2 a 4 de julho de 2025**, nos termos do Ofício nº 50/2025-GSACORON e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 323, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da cerimônia "Brasil Livre de Febre Aftosa", em Paris, França.

**AUTORIA:** Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 323/2025 - CDIR [1 de 7]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Paris, França, em 06/06/2025, a fim de participar da Cerimônia de Reconhecimento do Brasil como País Livre de Febre Aftosa sem vacinação, pela Organização de Saúde Animal (OMSA), conforme Convite do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária e Autorização de viagem em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 05/06/2025 a 07/06/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

**Senador Chico Rodrigues**  
**(PSB - RR)**  
**1º Suplente da Mesa Diretora do Senado Federal**





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **CHICO RODRIGUES**

Ofício N° 036/2025/INT/GSCRODRI

Brasília (DF), 27 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

ASSUNTO: Missão Oficial, na FRANÇA, para participar de evento Oficial do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência a fim de solicitar as providências necessárias para que seja autorizada minha presença em missão oficial, na FRANÇA, para participar da Cerimônia de Reconhecimento, pela Organização da Saúde Animal (OMSA), do Brasil como País Livre de Febre Aftosa sem vacinação, em 06 de junho do corrente ano, na cidade de Paris, conforme convite anexo.

Tendo em vista ser integrante da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, considero de suma importância a minha presença na atividade.

Diante do exposto, solicito, a Vossa Excelência, que autorize minha participação, com ônus para o Senado Federal, bem como solicito a emissão de passagens aéreas, pagamento de diárias e seguro viagem.

Sendo deferido meu pedido, comunico minha ausência do país, no período de 05 a 07 de junho de 2025, destacando que, oportunamente será apresentado o devido Requerimento, conforme disposto nos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Por fim, externo meus votos de estima e elevada consideração

Atenciosamente,

Senador **Chico Rodrigues**  
1° Suplente da Mesa do Senado Federal

Edifício Principal 1° Pavimento – Gabinete 03 – Senado Federal – Praça dos Três Poderes  
Brasília (DF) – CEP 70.165-900 – Fone: (61) 3303-2281

Avulso do REQ 323/2025 - CDIR [3 de 7]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CEF9357D006C2DDD.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

00100.095294/2025-42

SF/25886.43929-64 (L&amp;KEDH)



O Ministro da Agricultura e Pecuária,  
Carlos Fávaro,

Convida para a Cerimônia de Reconhecimento pela Organização de Saúde Animal (OMSA) do Brasil  
como País Livre de Febre Aftosa sem vacinação.

O evento contará com a presença do Senhor Presidente da República,  
Luiz Inácio Lula da Silva

Data: 06/06/2025 (sexta-feira) – 13h

Local: Hotel Intercontinental Le Grand - Endereço: 2 Rue Scribe, 75009  
Paris-França

Convite pessoal e intransferível  
Informações: (61) 3218-3368 / 3218-2023  
E-mail: [cerimonial@agro.gov.br](mailto:cerimonial@agro.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA  
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL

UNião e Reconstrução

Edifício Principal 1 - Pavimento - Gabinete 03 - Senado Federal - Praça dos Três Poderes  
Brasília (DF) - CEP 70.165-900 - Fone: (61) 3303-2281

AVULSO DO REQ. 323/2025 - CDIR 14 de 71

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



27/05/2025, 18:49

SEI/MAPA - 42835559 - Ofício



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OFÍCIO Nº 510/2025/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA

*Brasília, na data da assinatura eletrônica.*

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador CHICO RODRIGUES**  
Senado Federal  
Edifício Principal, 1º Pavimento  
70165-900 - Brasília/DF  
[sen.chicorodrigues@senado.leg.br](mailto:sen.chicorodrigues@senado.leg.br)

**Assunto: Convite para a cerimônia de reconhecimento, pela OMSA, do Brasil como País Livre de Febre Aftosa sem Vacinação, em Paris.**

Senhor Senador,

1. Sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência a participar da cerimônia de reconhecimento do Brasil como país livre de febre aftosa sem vacinação, a ser realizada no dia 6 de junho de 2025, às 13h, no Hotel Intercontinental Le Grand, situado à Rue Scribe, 75009, em Paris, França, e contará com a presença do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e da Diretora da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), Dra. Emmanuelle Soubeyran.
2. Esse evento ocorrerá em decorrência da 92ª Sessão Geral da Assembleia Mundial dos Delegados Nacionais da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), a realizar-se em sua sede, em Paris, entre os dias 25 e 29 de maio próximo. Nessa ocasião, que consiste em um evento puramente técnico, o Brasil será representado pelo Diretor do Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária desta Pasta, na qualidade de delegado nacional brasileiro junto à OMSA. Portanto, não haverá cerimônia pública do ato de reconhecimento.
3. Trata-se de um marco histórico, fruto do trabalho contínuo de diversas instituições, como o Ministério da Agricultura e Pecuária, órgãos estaduais, pesquisadores, produtores rurais e profissionais da saúde animal, que têm se empenhado na erradicação da febre aftosa no Brasil. A decisão da OMSA de reconhecer a nossa Nação como um país livre de febre aftosa sem vacinação é um reflexo da eficácia do Serviço Veterinário Oficial e do comprometimento do País com a saúde pública e com a segurança alimentar.
4. A conquista fortalece ainda mais a posição do Brasil como líder global no setor agropecuário, promovendo a competitividade das exportações de carne e outros produtos de m animal. O reconhecimento também reafirma a confiança internacional na qualidade e rança dos produtos brasileiros, beneficiando diretamente o mercado interno e externo.



[pro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar](http://pro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar) ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1U373DB8006C2EDE.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



27/05/2025, 18:49

SEI/MAPA - 42835559 - Ofício

SF/25886.43929-64 (LexEdit)

5. A cerimônia no próximo dia 6 de junho será uma oportunidade única para celebrarmos esta vitória histórica e para reafirmarmos o compromisso do Brasil com a segurança sanitária mundial.

6. A presença de Vossa Excelência será muito apreciada, pois sua participação contribuirá para o sucesso do evento. Assim, muito agradeceria receber retorno a este expediente por meio do endereço eletrônico [agenda.gm@agro.gov.br](mailto:agenda.gm@agro.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO  
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 27/05/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42835559** e o código CRC **1176346F**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800  
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>

Referência: Processo nº 21000.033660/2025-11

SEI nº 42835559



[www.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar](http://www.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar)

Avulso do REQ 323/2025 - CDIR [6 de 7]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1D373DB8006C2EDE.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0358.2025-PRESID

Brasília, 28 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Chico Rodrigues**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.095284/2025-42.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na Cerimônia de Reconhecimento pela Organização de Saúde Animal (OMSA) do Brasil como País Livre de Febre Aftosa sem vacinação, a ser realizada em Paris, na França, em **6 de junho de 2025**, nos termos do Ofício nº 036/2025/INT/GSCRODRI e convite anexos.

Atenciosamente,

**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência  
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF  
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>

Avulso do REQ 323/2025 - CDIR [7 de 7]

SF/256886.43929-64 (LexEdit)





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 327, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 113ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT, em Genebra, Suíça.

**AUTORIA:** Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 327/2025 - CDIR [1 de 7]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Genebra, Suíça, de 02/06/2025 a 13/06/2025, a fim de participar da 113ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 02/06/2025 a 13/06/2025.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2025.

**Senador Alan Rick**  
**(UNIÃO - AC)**

Avulso do REQ 327/2025 - CDIR [2 de 7]





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Gabinete do Ministro  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F - 5º andar  
70059-900 - Brasília - DF

SF/25691.01567-00 (LexEdit)

OFÍCIO SEI Nº 40728/2025/MTE

Brasília, 28 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

presidente@senado.leg.br

**Assunto: Convite para a 113ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.200632/2025-87.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, faço referência ao convite para a 113ª Conferência Internacional do Trabalho, que se realizará em Genebra, de 2 a 13 de junho, objeto do OFÍCIO SEI Nº 25709/2025/MTE, de 9 de abril de 2025, para sugerir a indicação do Senador Alan Rick Miranda, do Bloco Parlamentar Democracia - UNIÃO, que tem demonstrado grande interesse em participar da referida Conferência.

2. Caso considere oportuno, a equipe deste Ministério adotará os procedimentos necessários para o credenciamento do Senador Alan Rick.

Anexos:

I - OFÍCIO SEI Nº 25709/2025/MTE (5109312).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

LUIZ MARINHO

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marinho, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego**, em 28/05/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Avulso do REQ 327/2025 - CDIR [3 de 7]

Ofício 40728 (5570193)

SEI 19955.200632/2025-87 / pg. 1





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=5570193&crc=01AD449A](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5570193&crc=01AD449A), informando o código verificador **5570193** e o código CRC **01AD449A**.

SF/25691.01567-00 (LexEdit)

Processo nº 19955.200632/2025-87.

SEI nº 5570193





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Gabinete do Ministro  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F - 5º andar  
70059-900 - Brasília - DF

SF/25691.01567-00 (LexEdit)

OFÍCIO SEI Nº 25709/2025/MTE

Brasília, 09 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
70165-900 - Brasília / DF  
presidente@senado.leg.br

**Assunto: Convite para a 113ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.200632/2025-87.

Senhor Presidente,

1. Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da 113ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho (CIT) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no Palácio das Nações Unidas, em Genebra, na Suíça.

2. A aludida Conferência, acontecerá no período de 02 a 13 de junho de 2025, ocasião em que será examinada a seguinte Ordem do Dia:

I - Relatórios do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor-Geral;

II - Programa e Orçamento para 2026-2027 e outras questões;

III - Informações e relatórios sobre a aplicação de Convenções e Recomendações;

IV - Proteção contra riscos biológicos no ambiente de trabalho (estabelecimento de normas, segunda discussão);

V - Trabalho decente na economia de plataforma (estabelecimento de normas, primeira discussão);

VI - Discussão geral sobre abordagens inovadoras para lidar com a informalidade e promover transições para a formalidade a fim de promover o trabalho decente;

VII - Contribuição tripartite da OIT para a Segunda Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social em 2025;

VIII - Medidas previstas no artigo 33 da Constituição para garantir o cumprimento, por parte de Mianmar, das recomendações da Comissão de Inquérito.

3. O Fórum da “Coalizão Global para a Justiça Social” está previsto para o dia 12 de junho.

Ofício 25709 (5109312)

SEI 19955.200632/2025-87 / pg. 3

Avulso do REQ 327/2025 - CDIR [5 de 7]



4. Recordo, por oportuno, que os Estados-Membros não deverão poupar esforços no sentido de alcançar paridade de gênero nas suas delegações nacionais.

5. Muito agradeceria receber as indicações **até 28 de abril** de 2025, com nome, cargo e e-mail, para [internacional@trabalho.gov.br](mailto:internacional@trabalho.gov.br).

Anexo:

I - Carta Convite 113ª CIT (4734652).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

LUIZ MARINHO

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marinho, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego**, em 09/04/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=5109312&crc=14BEA14B](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5109312&crc=14BEA14B), informando o código verificador **5109312** e o código CRC **14BEA14B**.





SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0240.2025-PRESID

Brasília, 28 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Alan Rick**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.088523/2025-16.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagem, diárias e seguro-viagem, para que possa participar da 113ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, a ser realizada em Genebra, Suíça, entre os dias **02 e 13 de junho de 2025**, nos termos dos Ofícios nºs 099 e 09/2025/GSARICK e convite anexos.

Atenciosamente,

*Senador **Davi Alcolumbre***  
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência  
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF  
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>  
Avulso do REQ 327/2025 - CDIR [7 de 7]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 328, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Jubileu dos Governantes, em Roma, Itália.

**AUTORIA:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 328/2025 - CDIR [1 de 4]



**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, no Vaticano, de 18/06/2025 a 23/06/2025, a fim de participar de missão internacional, especialmente o *Jubileu dos Governantes*, entre os dias 20 a 22 de junho, na cidade de Roma, Itália, conforme Requerimento de autorização de viagem ao exterior, com ônus ao Senado em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 18/05/2025 a 23/05/2025, para desempenho desta missão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Senadora integra a Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana, instituída pela Resolução nº 14 de agosto de 2024.

Essa frente tem a finalidade de, nos termos de seus incisos I a III de seu artigo 1º, defender os princípios éticos, morais e doutrinários preconizados pela Igreja Católica Apostólica Romana; acompanhar os projetos de interesse da Frente Parlamentar no âmbito do Congresso Nacional; e assessorar Senadoras e Senadores na elaboração e votação de projetos que comunguem das finalidades da Frente Parlamentar.



Nesse sentido, relevante estreitar os laços com o Sumo Pontífice e com os órgãos de relações exteriores do Vaticano, em uma visita oficial.

Sabidamente, o contato direto com membros do Vaticano trará efeitos muito concretos sobre a atuação da frente parlamentar retromencionada.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

**Senadora Jussara Lima**  
**(PSD - PI)**  
**Senadora**





SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25319.87288-45 (LexEdit)

Ofício nº 0352.2025-PRESID

Brasília, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora **Jussara Lima**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.091332/2025-23.**

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em Missão Oficial ao Vaticano e no Jubileu dos Governantes, a serem realizados no Estado da Cidade do Vaticano, no período de **20 a 22 de junho de 2025**, nos termos do Ofício nº 026/2025-GSLIMA e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 329, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de acompanhar o Presidente da República em missão diplomática oficial, em Paris, França.

**AUTORIA:** Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 329/2025 - CDIR [1 de 5]



**REQ**  
**00329/2025**

SF/25105.06314-71 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Paris, de 03/06/2025 a 09/06/2025, a fim de acompanhar o Senhor Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, em missão diplomática oficial à França. .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 03/05/2025 a 09/05/2025, para desempenho desta missão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente missão se insere no escopo das relações diplomáticas e institucionais entre o Brasil e a França, país com o qual mantemos parceria estratégica consolidada e de grande relevância para o desenvolvimento nacional em áreas como defesa, meio ambiente, educação, inovação tecnológica e investimentos.

Minha participação na comitiva presidencial se justifica pela pertinência em fortalecer os vínculos interinstitucionais entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo no contexto da diplomacia parlamentar. Além disso, a presença de membros do Senado Federal em compromissos oficiais internacionais é prática legítima e recorrente em democracias consolidadas, contribuindo para o



Assinado eletronicamente por Sen. Rinaldo Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4485530100>

Avulso do REQ 329/2025 - CDIR [2 de 5]



aprimoramento do diálogo bilateral e para a representação plural dos interesses nacionais.

Destaco, ainda, que a relação entre o Estado do Amapá e a França possui caráter geopolítico singular, dado o compartilhamento de fronteira terrestre com a Guiana Francesa – território ultramarino europeu. Essa condição confere ao Amapá papel estratégico nas iniciativas de cooperação transfronteiriça em temas como segurança, desenvolvimento sustentável, combate a ilícitos e intercâmbio educacional e científico.

A missão contará com uma agenda ambiental relevante, como a inauguração simbólica de uma "floresta urbana" em frente à Prefeitura de Paris, no dia 5, e a participação do Presidente da República na Conferência das Nações Unidas sobre o Oceano, em Nice, no dia 9. Esses compromissos reforçam o protagonismo do Brasil na pauta climática global e se conectam diretamente com os desafios amazônicos enfrentados por estados como o Amapá, cuja biodiversidade e litoral atlântico tornam indispensável a inserção ativa nos fóruns internacionais dedicados à preservação ambiental e à governança dos oceanos.

Nestes termos, reitero o pedido de licença, ciente da relevância institucional dessa representação e comprometido com a defesa do interesse público e do desenvolvimento regional.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(PT - AP)**  
**Líder do Governo no Congresso Nacional**



Assinado eletronicamente por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4485530100>

Avulso do REQ 329/2025 - CDIR [3 de 5]





**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES**

**Ofício nº 18/2025 – GSRROD**

Brasília, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Passagens aéreas, seguro viagem e diárias

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o com elevada consideração requer a Vossa Excelência autorização para emissão de passagens aéreas, emissão de seguro viagem e diárias em nome do Líder do Governo no Congresso Nacional – Senador Randolfe Rodrigues, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Presidente da República – Luiz Inácio Lula da Silva, entre os dias 03 e 09 de junho de 2025, em missão ao exterior, em Paris na França.

Considerando a urgência requero a Vossa Excelência autorização deste pleito em menor tempo possível. Informo, que oportunamente, será anexado convite formal do evento o qual restamos no aguardo.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e renovo meus votos de mais alta estima.

Atenciosamente,

**Randolfe Rodrigues**  
Senador da República (PT-AP)  
Líder do Governo no Congresso Nacional

Anexo I – 9º Andar – Praça dos Três Poderes – CEP: 70.165-900  
Tel.: 61 3303-6568/6777 | sen.randolferodrigues@senado.leg.br

Avulso do REQ 329/2025 - CDIR [4 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B523F7F4006C3F59.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0365.2025-PRESID

Brasília, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Randolfe Rodrigues**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.096256/2025-42.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na comitiva do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a ser realizada na cidade de Paris, na França, no período de **03 a 09 de junho de 2025**, nos termos do Ofício nº 18/2025 – GSRROD e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal



## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

### **Projeto de Lei nº 1769/2024 (SCD ao PLS nº 105/2008)**



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 75, DE 2025 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei nº 1.769, de 2024 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 1.769, de 2024 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008), que altera a *Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir o incentivo ao empreendedorismo e a criação de centros para a vida independente entre as medidas de apoio às pessoas com deficiência e para atualizar a terminologia utilizada na lei relativa à pessoa com deficiência*, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CDH, de redação, com a supressão do dispositivo ressalvado pela Relatora.

Senado Federal, em 29 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1605417078>



**ANEXO DO PARECER Nº 75, DE 2025 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei nº 1.769, de 2024 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008).

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir o incentivo ao empreendedorismo entre as medidas de apoio às pessoas com deficiência e para atualizar a terminologia relativa às pessoas com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A ementa da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social e sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde); institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas; disciplina a atuação do Ministério Público; define crimes; e dá outras providências.”

**Art. 2º** A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência e a sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.

.....

§ 2º As normas desta Lei visam a garantir às pessoas com deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do poder público e da sociedade.” (NR)

“Art. 2º Ao poder público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1605417078>



direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. ....

I – .....

.....

d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial em nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos com deficiência;

e) o acesso de alunos com deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;

f) a matrícula compulsória, em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares, de pessoas com deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino;

II – .....

.....

d) a garantia de acesso das pessoas com deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;

e) a garantia de atendimento domiciliar de saúde a pessoas com deficiência grave não internadas;

f) o desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas com deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social;

III – .....

.....

b) o empenho do poder público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados às pessoas com deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns;

c) a promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores público e privado, de pessoas com deficiência;

d) a adoção de legislação específica que discipline a reserva de mercado de trabalho em favor das pessoas com deficiência nas entidades da Administração Pública e do setor privado e que regulamente a organização de oficinas e congêneres integradas ao mercado de trabalho e a situação das pessoas com deficiência nesses espaços;



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1605417078>



e) o incentivo pelo poder público de ações para promover o empreendedorismo e estabelecer linhas de crédito orientadas especificamente a pessoas com deficiência;

IV – .....  
.....

b) a formação e qualificação de recursos humanos que, nas diversas áreas de conhecimento, inclusive de nível superior, atendam à demanda e às necessidades reais das pessoas com deficiência;

c) o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em todas as áreas do conhecimento relacionadas às pessoas com deficiência;

V – na área das edificações, a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas com deficiência e que permitam o acesso dessas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte.

a) (revogada).” (NR)

“Art. 9º A Administração Pública federal conferirá aos assuntos relativos às pessoas com deficiência tratamento prioritário e apropriado, para que lhes seja efetivamente ensejado o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, bem como sua completa integração social.

.....” (NR)

“Art. 10. A coordenação superior de assuntos, ações governamentais e medidas referentes a pessoas com deficiência caberá ao Poder Executivo federal.

.....” (NR)

“Art. 12. ....

I – coordenar as ações governamentais e medidas que se refiram às pessoas com deficiência;

.....

V – manter com os Estados, os Municípios, os Territórios, o Distrito Federal e o Ministério Público estreito relacionamento, objetivando a concorrência de ações destinadas à integração social das pessoas com deficiência;

.....

VIII – promover e incentivar a divulgação e o debate das questões concernentes às pessoas com deficiência, visando à conscientização da sociedade.

Parágrafo único. Na elaboração dos planos, programas e projetos a seu cargo, deverá a Corde recolher, sempre que possível, a opinião



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1605417078>



das pessoas e entidades interessadas, bem como considerar a necessidade de efetivo apoio aos entes particulares voltados para a integração social das pessoas com deficiência.” (NR)

“Art. 15. Para atendimento e fiel cumprimento do que dispõe esta Lei, será reestruturada a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, e serão instituídos, no Ministério do Trabalho e Emprego, no Ministério da Saúde e no Ministério da Previdência Social, órgãos encarregados da coordenação setorial dos assuntos concernentes às pessoas com deficiência.” (NR)

“Art. 17. Serão incluídas no censo demográfico de 1990, e nos subsequentes, questões concernentes à problemática das pessoas com deficiência, objetivando o conhecimento atualizado do número de pessoas com deficiência no País.

.....” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1605417078>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF251107315172, em ordem cronológica:

1. Sen. Laércio Oliveira
2. Sen. Confúcio Moura
3. Sen. Daniella Ribeiro
4. Sen. Chico Rodrigues



# Projeto de Resolução nº 29/2023



## PARECER Nº 76, DE 2025 - PLEN/SF

De Plenário, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 29, de 2023, do Senador Alan Rick, que *institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação*.

Relatora: Senadora **ZENAIDE MAIA**

Relator ad hoc: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

### I – RELATÓRIO

Vem à análise deste Plenário o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 29, de 2023, de autoria do Senador Alan Rick, que *institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação*.

O PRS é composto por quatro artigos. O art. 1º cria a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação em seu *caput*, com incisos que estabelecem seus objetivos, quais sejam: (i) propor medidas e iniciativas legislativas para facilitar o trabalho de médicos brasileiros formados no exterior; (ii) realizar eventos voltados à discussão para promover o trabalho no Brasil desses profissionais; e (iii) articular e integrar as iniciativas da Frente com as ações de governo, órgãos de classe e entidades da sociedade.

O art. 2º fixa que a Frente será composta por Senadores e Deputados que assinarem a ata de instalação, sendo permitidas adesões posteriores.

O art. 3º determina que a Frente será regida por regulamento interno ou, na ausência desse, pela decisão da maioria absoluta dos membros.

O art. 4º do projeto, cláusula de vigência, estabelece que a resolução gerada passará a vigorar na data de sua publicação.



O autor justifica que os médicos brasileiros formados no exterior podem trazer ganhos à assistência à saúde prestada à população nos locais afastados do País, que não interessam muito a outros profissionais. Argumenta, contudo, que há muita burocracia imposta à revalidação dos diplomas de faculdades estrangeiras, de maneira que é preciso criar uma frente parlamentar para atuar contra esses problemas.

A matéria foi distribuída à CAS e à Comissão Diretora do Senado Federal.

## II – ANÁLISE

Compete à CAS opinar sobre o mérito de proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde – temática abrangida pelo projeto em análise –, nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Agora, em plenário, a matéria segue sua tramitação para os seus ulteriores termos.

É de lembrar que a criação de frentes parlamentares se fundamenta na liberdade de organização política e associativa no âmbito do Parlamento, bem como na vontade de uma atuação parlamentar adicional, em torno de interesses comuns, às tarefas típicas das atividades legislativas e de fiscalização.

Não há previsão regimental específica para a criação de frentes parlamentares, mas entendemos que isso não representa óbice à instituição desses colegiados. Com efeito, é mister registrar que já há várias frentes em funcionamento, tanto nesta Casa quanto na Câmara dos Deputados.

Esses grupos são excelentes instrumentos de integração entre o Parlamento e setores específicos da sociedade, que possibilitam o desenvolvimento de profícuos debates e resultam na especialização da atuação dos congressistas, e têm se multiplicado após a Assembleia Nacional Constituinte que redigiu a Constituição de 1988, tendo como mérito agregar políticos que compartilham ideias semelhantes sobre determinados temas.

Isso posto, pontuamos que o PRS atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade e foi redigida de acordo com a boa técnica

mi2024-02669



legislativa. Portanto, não identificamos óbices à aprovação da matéria em relação a esses aspectos.

No mérito, além dos argumentos apresentados na justificação do projeto, queremos registrar que os médicos brasileiros formados no exterior já têm prestado relevantes serviços à população brasileira.

De fato, o Programa Mais Médicos (PMM) permite que esses profissionais, mesmo que ainda não tenham obtido a revalidação de seu diploma, atuem na atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS) em regiões prioritárias, mas que são deixadas de lado por muitos que se graduaram em nosso país, por não considerarem esses lugares interessantes para seu exercício ou carreira.

Assim, certamente muitos cidadãos, antes sem assistência médica, foram beneficiados pela atuação de médicos brasileiros formados no exterior, que são frequentemente elogiados por sua competência e humanidade no atendimento. Ademais, não há evidência, desde a vigência do PMM, de que os serviços prestados por esses profissionais tenham, de alguma maneira, qualidade inferior ao dos graduados no Brasil que também sejam colaboradores na atenção básica.

Dessa forma, consideramos bastante relevante que os parlamentares, organizadamente, possam e se disponham a se associar para apoiar e discutir questões relacionadas aos médicos brasileiros formados no exterior, razão pela qual somos favoráveis ao PRS em comento.

### III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 29, de 2023.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relatora

mi2024-02669





## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 77, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2023.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2023, que *institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação*.

Senado Federal, em 29 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6604846044>



**ANEXO DO PARECER Nº 77, DE 2025 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2023.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2025

Institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É instituída a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação, com a finalidade de:

I – propor medidas e apresentar proposições legislativas com o objetivo de facilitar o trabalho de médicos brasileiros formados em faculdades de medicina no exterior, aumentando a oferta de profissionais médicos para a população brasileira, por meio da revalidação célere dos diplomas estrangeiros no Brasil;

II – realizar eventos para debater formas de promover o trabalho no Brasil de médicos brasileiros formados no exterior;

III – articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo, órgãos de classe e entidades da sociedade civil, para a consecução de seus objetivos.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação reunir-se-á preferencialmente nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6604846044>



**Art. 2º** A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação será integrada pelos Senadores e Deputados Federais que assinarem sua ata de instalação, podendo a ela aderir posteriormente outros membros do Congresso Nacional, mediante a assinatura de instrumento próprio.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e as normas do Regimento Interno do Senado Federal.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6604846044>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF256218184754, em ordem cronológica:

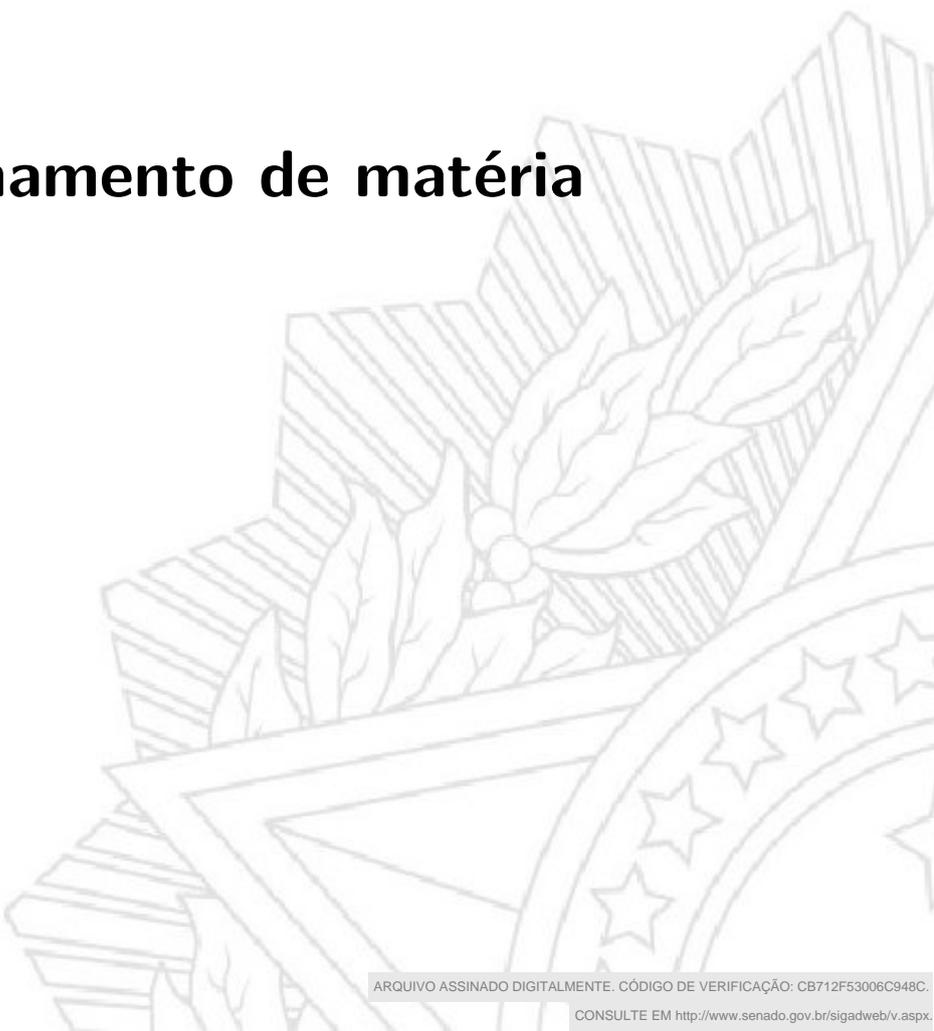
1. Sen. Laércio Oliveira
2. Sen. Confúcio Moura
3. Sen. Daniella Ribeiro
4. Sen. Chico Rodrigues



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Encaminhamento de matéria



- Projeto de Resolução nº 8, de 2025, do Senador Renan Calheiros e outros Senadores, que *dispõe sobre o limite global para o montante da dívida consolidada da União, em atendimento ao disposto no art. 52, inciso VI, da Constituição Federal e no art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000.*

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.



# Pareceres aprovados em Comissão





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 37, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2341, de 2024, da Senadora Janaína Farias, que Altera a Lei no 14.192, de 4 de agosto de 2021, para prever medidas protetivas de urgência para os casos de violência política contra a mulher.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senadora Jussara Lima

28 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1641533670>

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2341, de 2024, da Senadora Janaína Farias, que altera a Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, para prever medidas protetivas de urgência para os casos de violência política contra a mulher.

Relatora: Senadora **JUSSARA LIMA**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 2.341, de 2024, que altera a Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, para prever medidas protetivas de urgência para os casos de violência política contra a mulher.

O PL nº 2.341, de 2024, insere na Lei nº 14.192, de 2021, os arts. 3º-A e 3º-B, que preveem, respectivamente, medidas protetivas de urgência aplicáveis à violência política contra a mulher e procedimentos para sua aplicação. Entre as medidas protetivas de urgência podem ser destacadas a proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor; proibição do contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; e o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação direcionados ao combate da violência política. Quanto aos procedimentos para aplicação dessas medidas, a proposição prescreve a possibilidade de sua concessão pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida.

A justificação indica que, apesar da tipificação da violência política contra a mulher pela Lei nº 14.192, de 2021, o exercício dos direitos políticos das mulheres ainda é constantemente cerceado por essa violência. Ainda, ressalta que esse ambiente hostil às mulheres inibe sua atuação política,



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1641533670>



razão pela qual é necessário reforçar os instrumentos da Lei nº 14.192, de 2021, por meio de previsão de medidas protetivas de urgência.

A proposição foi despachada à CDH e depois seguirá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Não foram recebidas emendas.

## II – ANÁLISE

Compete à CDH opinar sobre matérias alusivas aos direitos das mulheres e à garantia e promoção dos direitos humanos, conforme previsto no art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal. Portanto, atende aos critérios de regimentalidade a análise do PL nº 2.341, de 2024.

Quanto ao mérito, a proposição é importante para a salvaguarda dos direitos políticos das mulheres e para a prevenção da violência. Ainda que a Lei nº 14.192, de 2021, tenha criado substanciais contribuições para o combate à violência política contra as mulheres, persistem significativos obstáculos à participação feminina no cenário público. É notório que a violência continua a inibir a atuação das mulheres na política, o que revela a necessidade do robustecimento dos mecanismos de proteção contra esse tipo de violência.

As medidas protetivas de urgência, inicialmente concebidas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, se consolidaram como eficazes mecanismos no combate à violência contra as mulheres. Essas medidas são essenciais para prevenir a escalada dos atos de violência e, assim, garantir a efetividade da proteção das mulheres. Parece-nos que a utilização desse instrumento no âmbito do enfrentamento da violência política, em complementação ao escopo tradicional da violência doméstica e familiar, representará um fortalecimento sistêmico da proteção das mulheres e do enfrentamento à violência de gênero. Ressalta-se, inclusive, que o PL nº 2.341, de 2024, prevê medidas similares àquelas dispostas na Lei nº 11.340, de 2006, e dispõe sobre medidas específicas ao contexto da violência política, sem prejuízo da aplicação de outras previstas na legislação em vigor.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1641533670>



Nesse sentido, é preciso reconhecer que, em razão da especificidade da matéria, é mais adequado que as medidas sejam codificadas no âmbito da Lei nº 14.192, de 2021, o que se perfaz por meio deste PL. A previsão dessas medidas no rol de medidas protetivas de urgência da Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), ou na categoria de medidas cautelares do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 (Código de Processo Penal), teria menor pertinência com a finalidade e com o âmbito de incidência da proposição. Conseqüentemente, poderia gerar incertezas na aplicação da lei. Assim, a atual estruturação dessas medidas protetivas para coibir e para combater a violência política contra as mulheres em diploma legal próprio é não apenas pertinente como mais adequada. Com efeito, dessa forma, haverá segurança jurídica a todos os atores que atuam na cena política e efetiva proteção dos direitos políticos das mulheres.

Particularmente em relação às medidas específicas do contexto eleitoral, consideramos necessário ressaltar que esses instrumentos estão em consonância com os preceitos constitucionais aplicáveis à matéria, assim como têm confluência com a legislação correlata.

A suspensão de conteúdo que promova ou dissemine violência política em rede social ou outro canal de comunicação incorpora, na forma de medida protetiva de urgência, mecanismo previsto na Resolução nº 23.610, de 18 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que dispõe sobre a propaganda eleitoral. O art. 9º-E da referida resolução determina que os provedores de aplicação serão solidariamente responsáveis, civil e administrativamente, quando não promoverem a indisponibilização imediata de conteúdos e contas, durante o período eleitoral, entre outros, de comportamento ou discurso de ódio, inclusive promoção de racismo, homofobia, ideologias nazistas, fascistas ou odiosas contra uma pessoa ou contra grupo por preconceito de origem, de raça, de sexo, de cor, de idade, de religião e de quaisquer outras formas de discriminação.

Em relação ao direito de resposta proporcional à gravidade da violência política, embora seja um instrumento amplamente utilizado na esfera eleitoral, sua previsão como **medida protetiva de urgência** aborda uma dimensão mais sensível e crucial do espaço de fala, distinguindo-se das disposições previstas na legislação vigente.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damarens Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1641533670>



A Constituição Federal assegura no inciso V do art. 5<sup>o</sup> o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem. Na esfera eleitoral, a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamenta o direito de resposta em seu art. 58. Além dos prazos para solicitar o direito de resposta, o dispositivo regulamenta o direito de contraditório do ofensor, bem como outros aspectos processuais do exercício do direito. Cabe ressaltar, ainda, nos termos do art. 58-A da Lei nº 9.504, de 1997, que os pedidos de direito de resposta tramitam com prioridade na Justiça Eleitoral<sup>2</sup>. De igual modo, o art. 30 da Resolução nº 23.610, de 2019, do TSE<sup>3</sup>, reitera que é livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato, durante a campanha eleitoral, por meio da internet e por outros meios de comunicação interpessoal mediante mensagem eletrônica e mensagem instantânea, assegurado o direito de resposta.

Nesse contexto, sem prejuízo da utilização do direito de resposta como instrumento para combater conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, o seu emprego na dimensão da violência política de gênero tem o condão de oferecer um espaço de combate ao preconceito e à discriminação contra as mulheres, que muitas vezes são silenciadas no ambiente político. Assim, o direito de resposta, enquanto medida protetiva de urgência, tem a função de assegurar que as mulheres possam exercer efetivamente sua voz, mesmo diante de condições estruturais que impeçam, obstaculizem ou restrinjam seus direitos políticos.

Finalmente, assim como no caso da Lei nº 11.340, de 2006, o PL nº 2.341, de 2024, determina que as medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida. Essa garantia é respaldada pela obrigação de criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares, conferida ao Estado pelo

<sup>1</sup> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

<sup>2</sup> Art. 58-A. Os pedidos de direito de resposta e as representações por propaganda eleitoral irregular em rádio, televisão e internet tramitarão preferencialmente em relação aos demais processos em curso na Justiça Eleitoral.

<sup>3</sup> Art. 30. É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato durante a campanha eleitoral, por meio da internet, assegurado o direito de resposta, nos termos dos arts. 58, § 3º, IV, alíneas a, b e c, e 58-A da Lei nº 9.504/1997, e por outros meios de comunicação interpessoal mediante mensagem eletrônica e mensagem instantânea (Lei nº 9.504/1997, art. 57-D, caput).



Assinado eletronicamente, por Sen. Damarens Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1641533670>



6

5

SF/25764.69311-00

art. 226, § 8<sup>o</sup>, da Constituição Federal. A legitimidade atribuída à ofendida para solicitar essas medidas é de extrema importância, pois, caso contrário, estariam sendo criados obstáculos ao acesso a tais medidas e à sua implementação de maneira tempestiva, prejudicando sua efetividade.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.341, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

<sup>4</sup> Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

[...]

§ 8<sup>o</sup> O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1641533670>



## COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2.341, de 2024, da Senadora Janaína Farias, que altera a Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, para prever medidas protetivas de urgência para os casos de violência política contra a mulher.

Relatora: Senadora **JUSSARA LIMA**

### I – RELATÓRIO

Na reunião de 26 de março de 2025, procedi à leitura do Relatório ao Projeto de Lei (PL) nº 2.341, de 2024, e correspondente Voto, pela aprovação da matéria.

Ainda naquela reunião, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

Seguiu-se, então, a apresentação da Emenda nº 1-CDH, de autoria do Senador Eduardo Girão, que busca alterar o art. 3º-B da Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, na forma do art. 1º do PL nº 2.341, de 2024.

No *caput*, almeja condicionar a concessão das medidas protetivas de urgência a pedido da ofendida à identificação de indícios de autoria e de materialidade, objetivamente verificáveis, bem como à oitiva do Ministério Público.

No § 1º, sugere que a concessão das medidas protetivas de urgência previamente à manifestação ministerial deve ocorrer de forma excepcional, caso haja evidência razoável de dano grave de difícil ou de impossível reparação, devendo o Ministério Público se manifestar a respeito da medida concedida no prazo de 48 horas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1641533670>



No § 4º, ambiciona eliminar a referência à independência de tipificação penal para concessão de medidas protetivas de urgência e determinar que estas podem ser concedidas somente quando houver elementos objetivos e concretos que justifiquem a urgência da medida, vedada a sua concessão com base exclusivamente na percepção subjetiva da ofendida.

Ainda, pretende incluir o § 6º, para especificar que a suspensão de conteúdo em redes sociais ou canais de comunicação somente poderá ser determinada se houver demonstração inequívoca de que veicula discurso de ódio, incitação à violência, informação ou notícia sabidamente inverídica ou violação manifesta à dignidade da candidata.

Finalmente, intenciona acrescentar o § 7º para prever que as medidas protetivas de urgência deverão ser reavaliadas judicialmente a cada 90 dias úteis, sob pena de perda de eficácia automática, salvo manifestação fundamentada do juiz em sentido contrário.

Na justificação, o autor ressalta que é necessário resguardar o contraditório e a ampla defesa, em consonância com os propósitos do projeto. Assim, aponta que a medida tem o condão de conferir mais segurança jurídica na aplicação das medidas protetivas de urgência no contexto da violência política de gênero.

## II – ANÁLISE

Entendemos que a emenda é meritória. As alterações propostas aprimoram o PL nº 2.341, de 2024, e evitam o cometimento de abusos e desvios das finalidades da lei.

Contudo, entendemos que é necessário ajustar a redação da referida emenda, a fim de evitar ambiguidades na aplicação da lei, aprimorar a técnica legislativa e preservar fielmente o espírito da proposição.

## III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.341, de 2024, e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1 - CDH, na forma da seguinte redação:



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1641533670>



## EMENDA Nº 2 - CDH

Dê-se ao inciso V do art. 3º-A e ao art. 3º-B da Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.341, de 2024, a seguinte redação:

“**Art. 3º-A.** .....

V – suspensão de conteúdo que promova ou dissemine violência política em rede social ou outro canal de comunicação, por meio do qual se veicule discurso de ódio, incitação à violência, informação ou notícia inverídica ou violação manifesta à dignidade feminina;

.....”

“**Art. 3º-B.** Identificados indícios de conduta passível de adoção de medida protetiva, as medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas:

I – de ofício pelo juiz;

II – a requerimento do Ministério Público; ou

III – a pedido da ofendida, ouvido o Ministério Público.

§ 1º O juiz poderá conceder medidas protetivas de urgência de ofício, previamente à manifestação do Ministério Público, nas seguintes hipóteses:

I – durante o período eleitoral, excepcionalmente, quando houver elementos que evidenciem o perigo de dano ou o risco ao resultado útil da medida, devendo o Ministério Público se manifestar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

II – em outros períodos e contextos de atuação política, incluindo o período pré-eleitoral e o exercício do mandato, devendo o Ministério Público ser prontamente comunicado.

.....

§ 4º As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas independentemente da tipificação penal da violência política, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou do registro de boletim de ocorrência, observado o parágrafo único do art. 2º desta Lei, vedada a sua concessão com base estritamente na declaração da vítima.

.....

§ 6º As medidas protetivas de urgência previstas neste artigo poderão ser reavaliadas, a qualquer tempo, mediante provocação das partes ou do Ministério Público.”



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1641533670>



4

SF/25397.25664-16

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1641533670>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 28ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. MARCIO BITTAR	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. CONFÚCIO MOURA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	2. VANDERLAN CARDOSO	
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA		1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL  
SÉRGIO PETECÃO  
CHICO RODRIGUES  
ZENAIDE MAIA  
BETO FARO  
NELSINHO TRAD  
IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1641533670>

Página 1 de 1

28/05/2025 18:55:38



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2341/2024)

NA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, QUE ACOLHE A EMENDA Nº 1-CDH PARCIALMENTE, NA FORMA DA EMENDA Nº 2 - CDH.

28 de maio de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1641533670>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 38, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 6161, de 2023, do Senador Randolfe Rodrigues, que Acrescenta o artigo 243-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senadora Ivete da Silveira

28 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1161570281>

2



SENADO FEDERAL  
*Gabinete da Senadora Ivete da Silveira*

## PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 6.161, de 2023, do Senador Randolfe Rodrigues, que *acrescenta o artigo 243-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.*

Relatora: Senadora **IVETE DA SILVEIRA**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 6.161, de 2023, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, *que acrescenta o artigo 243-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*, para tipificar como crime a venda, exposição à venda, oferta, fornecimento, prescrição, ministração ou entrega de cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar ou similares a crianças e adolescentes; estabelece penas e causas de aumento; e determina a criação de grupo de trabalho para medidas de fiscalização e prevenção.

A proposição é estruturada em três artigos. O art. 1º acrescenta o art. 243-A ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para tipificar como crime o ato de vender, expor à venda, oferecer, fornecer, servir, prescrever, ministrar ou entregar a consumo a criança ou a adolescente, ainda que gratuitamente, cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar ou equipamentos similares. A pena para o novo crime é de 2 (dois) a 6 (seis) anos, pagamento de multa de 1.200 a 2.000 dias-multa, além da perda de bens e valores empregados na prática criminosa em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da Federação em que o crime foi cometido.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1161570281>



O § 1º do art. 243-A prevê causas de aumento de pena para a prática do crime de venda, oferta ou entrega de cigarros ou dispositivos eletrônicos para fumar ou produtos similares a crianças e adolescentes. A pena poderá ser aumentada de um sexto a dois terços, se: (i) a natureza, a procedência da substância ou do produto apreendido e as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade do delito; (ii) o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública ou no desempenho de missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância; (iii) a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, de ensino ou hospitalares, de sede de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de espaços públicos ou privados para compras, de unidades militares ou policiais, em transportes públicos ou em bens considerados de uso comum do povo, como praias, praças e similares; (iv) o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo ou de qualquer processo de intimidação individual, difusa ou coletiva; e (v) o agente financiar ou custear a prática do crime.

Por sua vez, o § 2º do novo art. 243-A prevê aplicação das *medidas de apreensão, de arrecadação e de destinação dos bens do acusado previstas no Capítulo IV da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006*.

O art. 2º da proposição determina que o Ministério da Saúde instituirá, em até 120 (cento e vinte dias) após a publicação da futura lei, grupo de trabalho para analisar, aprimorar e propor medidas de fiscalização e prevenção.

Por fim, o art. 3º dispõe que a lei em que a proposição vier a se transformar terá vigência imediata à sua publicação.

De acordo com a justificação da matéria, dados da Organização Mundial da Saúde apontam que adolescentes de 13 a 15 anos estão usando cigarros eletrônicos em taxas mais altas do que os adultos. Segundo o autor, mesmo com a vigente proibição implementada pela agência reguladora setorial, a disseminação do cigarro eletrônico continua. Dessa forma, não resta alternativa senão a criminalização da venda, exposição à venda, oferecimento, fornecimento, prescrição, ministração e entrega — ainda que gratuita — de cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar, cigarros eletrônicos ou equipamentos similares a crianças e adolescentes.

Não foram apresentadas emendas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1161570281>



## II – ANÁLISE

Compete à CDH opinar sobre matérias alusivas à proteção à infância e à juventude, conforme previsto no inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal. Portanto, atende aos critérios de regimentalidade a análise do projeto nº 6.161, de 2023, por este Colegiado.

A matéria é altamente meritória e merece ser acolhida. É preocupante constatar que os cigarros, em especial os dispositivos eletrônicos para fumar — popularmente conhecidos como cigarros eletrônicos ou *vapers* —, estão cada vez mais próximos e acessíveis à nossa juventude, sobretudo aos adolescentes.

Qualquer tipo de cigarro deve ser mantido fora do alcance de crianças e adolescentes. Mas os cigarros eletrônicos representam um risco ainda mais grave, justamente por se apresentarem com uma falsa aparência de modernidade e menor dano. Sob alegações enganosas de que são menos prejudiciais que os cigarros tradicionais ou de que seu uso é algo “estiloso” ou socialmente aceito, muitos adolescentes acabam experimentando e se tornando dependentes desses dispositivos. O acesso a esses produtos é fácil, já que os infratores que comercializam os cigarros sabem exatamente onde estar: próximos a escolas, praças, parques, festas e outros espaços com grande circulação de jovens.

Nesse contexto, de acordo com o Conselho Federal de Medicina, uma única tragada de um cigarro eletrônico pode equivaler ao consumo de vários cigarros tradicionais. Isso reforça o quanto esses dispositivos são altamente nocivos à saúde e, por isso, devem estar longe de nossos adolescentes.

Assim, diante dos riscos e impactos severos para a saúde pública, a comercialização, importação e propaganda de cigarros eletrônicos estão proibidas no Brasil desde 2009. Ainda assim, não é raro vermos jovens utilizando esses produtos nos mais diversos ambientes sociais.

O cigarro eletrônico não é novo — foi criado em 2003 —, mas ganhou enorme popularidade na última década, especialmente entre os mais jovens. Para se ter uma ideia da dimensão do problema, apenas em 2024, a Receita Federal apreendeu cerca de 2 milhões de unidades desses dispositivos. Esses dados mostram que, embora a comercialização seja proibida, existe um



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1161570281>



mercado ilegal ativo, que tem como um de seus principais alvos os adolescentes.

Diante dessa realidade, o PL em análise é não apenas oportuno, mas necessário. Ao tipificar, no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), condutas como a venda, exposição à venda, oferta ou entrega de cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar ou produtos similares a crianças ou adolescentes, a proposição fortalece a proteção da infância e da juventude. O ECA dispõe ser dever da família, da sociedade e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, os direitos das crianças e dos adolescentes — entre eles, o direito à saúde.

Não obstante o mérito da proposição, que reconhecemos, entendemos que há espaço para o seu aperfeiçoamento.

Inicialmente, em observância à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que estabelece normas para elaboração, redação e consolidação das leis, propomos emenda para corrigir a ementa do PL, uma vez que ela não identifica de forma precisa a matéria tratada. Além disso, propomos a inclusão de um novo art. 1º, com o objetivo de atender ao disposto no art. 7º da referida Lei Complementar, que determina que o primeiro artigo da norma deve indicar, de forma clara, seu objeto e âmbito de aplicação.

Outro ajuste proposto refere-se ao § 2º do novo art. 243-A. O referido dispositivo faz citação à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, de forma incompleta, uma vez que não indica o título ao qual pertence o capítulo citado no dispositivo.

Por fim, para livrar a matéria de um potencial vício de inconstitucionalidade formal, sugerimos um ajuste no art. 2º do PL, de forma a dispor que o poder público promoverá campanhas educativas voltadas à conscientização sobre os riscos do uso de cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar ou equipamentos similares. Isso porque a redação atual do dispositivo estabelece o prazo de 120 dias após a aprovação da futura lei para que o Ministério da Saúde institua grupo de trabalho interministerial e interfederativo com o objetivo de propor medidas governamentais e administrativas voltadas à fiscalização da oferta desses produtos. Tal previsão invade a competência privativa do Presidente da República para exercer a direção superior da administração federal e organizar o seu funcionamento, conforme dispõe o art. 84, incisos II e VI, da Constituição Federal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1161570281>



6

5

SF/25150.40041-76

### III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 6.161, de 2023, na forma da seguinte emenda substitutiva:

#### EMENDA Nº 1 - CDH (SUBSTITUTIVO)

#### PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tipificar como crime o ato de vender, expor à venda, oferecer, fornecer, servir, prescrever, ministrar ou entregar a consumo a criança ou adolescente, cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar ou equipamentos similares a crianças e adolescentes; e dispõe sobre campanhas educativas de prevenção ao uso desses produtos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tipificar como crime o ato de vender, expor à venda, oferecer, fornecer, servir, prescrever, ministrar ou entregar a consumo a criança ou adolescente, cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar ou equipamentos similares a crianças e adolescentes e dispõe sobre campanhas educativas de prevenção ao uso desses produtos.

**Art. 2º** A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 243-A:

“**Art. 243-A.** Vender, expor à venda, oferecer, fornecer, servir, prescrever, ministrar ou entregar a consumo a criança ou a adolescente, ainda que gratuitamente, cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar ou equipamentos similares:



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1161570281>



Pena – reclusão, de 02 (dois) a 06 (seis) anos, pagamento de 1.200 (mil e duzentos) a 2.000 (dois mil) dias-multa, além da perda de bens e valores utilizados na prática criminosa em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da Federação (Estado ou Distrito Federal) em que foi cometido o crime.

§ 1º A pena prevista no *caput* deste artigo é aumentada de um sexto a dois terços, se:

I – a natureza, a procedência da substância ou do produto apreendido e as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade do delito;

II – o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública ou no desempenho de missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância;

III – a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, de ensino ou hospitalares, de sede de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas, ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de espaços públicos ou privados para compras, de unidades militares ou policiais, em transportes públicos ou em bens considerados de uso comum do povo, como praias, praças e similares;

IV – o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo ou de qualquer processo de intimidação individual, difusa ou coletiva;

V – o agente financiar ou custear a prática do crime.

§ 2º Aplicam-se a este crime, no que couber, as medidas de apreensão, de arrecadação e de destinação dos bens do acusado previstas no Capítulo IV do Título IV da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.”

**Art. 3º** O poder público promoverá campanhas educativas voltadas à conscientização sobre os riscos do uso de cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar ou equipamentos similares.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1161570281>



8

7

SF/25150.40041-76

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1161570281>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 28ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. MARCIO BITTAR	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. CONFÚCIO MOURA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	2. VANDERLAN CARDOSO	
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA		1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL  
SÉRGIO PETECÃO  
CHICO RODRIGUES  
ZENAIDE MAIA  
BETO FARO  
NELSINHO TRAD  
IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1161570281>

Página 1 de 1

28/05/2025 18:55:38



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6161/2023)

NA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1-CDH (SUBSTITUTIVO).

28 de maio de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1161570281>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 39, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 6024, de 2023, do Senador Plínio Valério, que Acrescenta os §§ 9º, 10 e 11 ao art. 80 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para destinar parte do auxílio-reclusão devido aos dependentes do segurado de baixa renda à família da vítima do ato ilícito praticado pelo segurado.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Magno Malta

**RELATOR:** Senadora Damares Alves

28 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8944873622>



2



SENADO FEDERAL

SF/25165.18845-31

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 6.024, de 2023, do Senador Plínio Valério, que *acrescenta os §§ 9º, 10 e 11 ao art. 80 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para destinar parte do auxílio-reclusão devido aos dependentes do segurado de baixa renda à família da vítima do ato ilícito praticado pelo segurado.*

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES****I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 6.024, de 2023, que acrescenta os §§ 9º, 10 e 11 ao art. 80 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, *para destinar parte do auxílio-reclusão devido aos dependentes do segurado de baixa renda à família da vítima do ato ilícito praticado pelo segurado.*

O art. 1º do PL nº 6.024, de 2023, altera o art. 80 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, acrescentando-lhe os §§ 9º, 10 e 11. O § 9º prevê que 30% (trinta por cento) do auxílio-reclusão será devido à vítima do ato ilícito praticado pelo segurado, observado o art. 33 da citada lei. O § 10, por sua vez, estabelece que, caso haja mais de uma vítima, o percentual descrito no § 9º (30%) será dividido em partes iguais entre elas. A seu turno, o § 11 dispõe que, falecendo a vítima em

1



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8944873622>



SENADO FEDERAL

SF/25165.18845-31

decorrência do ato ilícito praticado pelo segurado, o percentual previsto no § 9º (30%) será devido a seus herdeiros, na forma da legislação que disciplina a matéria.

O art. 2º do PL prevê que a lei que resulte da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificção, o autor destaca que, apesar de o auxílio-reclusão ser benefício devido aos dependentes do segurado de baixa renda que foi recolhido à prisão em regime fechado, não pode ser desconsiderada a origem desse benefício: o crime perpetrado pelo segurado. Esse ato ilícito geraria consequências à vítima e aos seus familiares, que não podem ficar à margem da proteção social assegurada pela Constituição Federal.

A matéria foi despachada para as Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decidir em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas.

## II – ANÁLISE

Compete à CDH opinar sobre matérias alusivas à garantia e promoção dos direitos humanos, conforme previsto no art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal. Portanto, atende aos critérios de regimentalidade a análise do PL nº 6.024, de 2023.

Em função de a matéria ter sido despachada para instrução da CCJ, não entraremos na análise da constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, por ser mais apropriado que tal análise ocorra naquela comissão; bem assim, como o PL nº 6.024/2023 tramita em caráter terminativo nas comissões, tendo a CAE como responsável pelo parecer final, deixaremos para essa comissão a



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8944873622>





SENADO FEDERAL

SF/25165.18845-31

avaliação, se for o caso, do impacto orçamentário e financeiro da aprovação da matéria e das indicações das fontes de custeio.

No mérito, a proposição é inovadora e traz uma perspectiva pertinente para a proteção das vítimas de atos ilícitos e de suas famílias. Sem prejuízo da proteção dos dependentes do criminoso de baixa renda, que também são afetados pela conduta ilícita, é inadmissível o descaso do nosso ordenamento jurídico com a vítima e com a sua família.

Aqueles mais vulnerados com a situação criminosa, muitas vezes tolhidos de sua capacidade produtiva em razão das consequências traumáticas e nefastas do crime, são relegados a uma posição de incerteza enquanto aguardam a longínqua possibilidade de uma reparação pela injustiça sofrida. Para reverter esse cenário, a garantia de uma parcela do auxílio-reclusão à vítima ou à sua família mitiga essa iniquidade, ao mesmo tempo que robustece os mecanismos de reparação do dano sofrido.

A ideia de destinar uma parte do auxílio-reclusão à vítima parte de um debate sobre justiça social, responsabilidade e reparação de danos. Embora atualmente o auxílio-reclusão seja um benefício previdenciário pago aos dependentes do segurado preso (e não ao próprio preso), muitos argumentam que a vítima ou seus familiares também merecem atenção do Estado, especialmente em casos em que houve dano direto causado pelo crime.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei nº 6.024, de 2023, é uma medida que visa a trazer:

a) justiça reparatória – a vítima do crime, especialmente em crimes violentos ou patrimoniais, muitas vezes sofre prejuízos materiais, emocionais ou físicos; destinar parte do valor irá representar uma forma de indenização ou compensação por esses danos;

b) responsabilidade do agressor – mesmo que o benefício seja voltado aos dependentes, a ligação do auxílio com o ato criminoso





SENADO FEDERAL

SF/25165.18845-31

pode ser vista como uma oportunidade de o Estado incentivar uma lógica de responsabilidade: quem comete um crime também tem o dever de reparar os danos causados;

c) equilíbrio social – o atual modelo pode ser interpretado como uma inversão de prioridades, uma vez que o Estado garante assistência aos dependentes do autor do crime, mas não garante à vítima o mesmo tipo de amparo; destinar uma parte do auxílio à vítima pode corrigir esse desequilíbrio; e

d) prevenção e educação – essa medida pode ter um efeito pedagógico, mostrando que atos criminosos geram consequências também no campo financeiro, criando um senso de responsabilidade mais concreto.

Por fim, oferecemos duas emendas para ajustar a redação da proposição. Na ementa, que referenciava exclusivamente a família da vítima, incluímos a principal beneficiária da medida, que é a própria vítima. Na redação proposta para o art. 80, § 11, da Lei nº 8.213, de 1991, substituímos a referência aos **herdeiros** da vítima pelo conceito mais amplo de **família** da vítima, com o objetivo de conferir uniformidade conceitual à proposição.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 6.024, de 2023, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 - CDH

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 6.024, de 2023:

“Acrescenta os §§ 9º, 10 e 11 ao art. 80 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para destinar parte do auxílio-reclusão devido aos



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8944873622>





SENADO FEDERAL

dependentes do segurado de baixa renda à vítima ou à sua família.”

**EMENDA Nº 2 - CDH**

Dê-se ao § 11 do art. 80 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, incluído na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 6.024, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

“Art. 80. ....

.....

§ 11. Falecendo a vítima em decorrência do ato ilícito praticado pelo segurado, o percentual previsto no § 9º será devido à sua família, na forma da legislação que disciplina a matéria.” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8944873622>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 28ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. MARCIO BITTAR	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. CONFÚCIO MOURA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	2. VANDERLAN CARDOSO	
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA		1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL  
SÉRGIO PETECÃO  
CHICO RODRIGUES  
ZENAIDE MAIA  
BETO FARO  
NELSINHO TRAD  
IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8944873622>

Página 1 de 1

28/05/2025 18:55:38



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6024/2023)

NA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A SENADORA DAMARES ALVES PASSA A PRESIDÊNCIA AO SENADOR MAGNO MALTA. NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS Nº 1 E Nº 2 -CDH.

28 de maio de 2025

Senador Magno Malta

Presidiu a reunião da Comissão de Direitos Humanos e  
Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8944873622>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 40, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3600, de 2024, do Senador Mecias de Jesus, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, que trata da política nacional de educação profissional e tecnológica, para consideração dos povos originários, incluídos os indígenas, e dos quilombolas na oferta de educação profissional e tecnológica.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Magno Malta

**RELATOR:** Senadora Damares Alves

28 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8914642664>

2



SENADO FEDERAL

SF/26672.71430-50

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3.600, de 2024, do Senador Mecias de Jesus, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, que trata da política nacional de educação profissional e tecnológica, para consideração dos povos originários, incluídos os indígenas, e dos quilombolas na oferta de educação profissional e tecnológica.*

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES****I – RELATÓRIO**

Vem à análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 3.600, de 2024, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, que trata da política nacional de educação profissional e tecnológica, para consideração dos povos originários, incluídos os indígenas, e dos quilombolas na oferta de educação profissional e tecnológica.*

A proposição está estruturada em três artigos. O primeiro artigo acrescenta parágrafo único ao art. 42-B da Lei nº 9.394, de

1



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8914642664>



SENADO FEDERAL

SF/256672.71430-50

1996, para incluir os saberes dos povos originários, incluídos os indígenas, e dos quilombolas no contexto social a que se refere o *caput* do artigo.

O segundo artigo, a seu turno, dá nova redação ao inciso I do art. 4º da Lei nº 14.645, de 2023, para dispor que as necessidades sociais, inclusive de povos originários, incluído os indígenas, e dos quilombolas deverão ser observadas quando da formulação e implementação da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica.

O terceiro artigo, por fim, dispõe que a lei que resultar da aprovação da matéria terá vigência imediata após sua publicação.

Na justificção, o Senador Mecias de Jesus argumenta que a matéria visa a integrar as especificidades culturais e sociais dessas comunidades à educação, garantindo a elas oportunidades de qualificação profissional adequadas às suas realidades e fomentando a redução das desigualdades regionais e sociais.

A matéria foi distribuída para esta CDH e, posteriormente, seguirá para análise em caráter terminativo da Comissão de Educação e Cultura.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre matérias relacionadas aos direitos humanos, inclusive de minorias sociais ou étnicas, o que torna regimental esta análise.

Em relação ao mérito, o Projeto de Lei nº 3.600, de 2024, é digno de acolhida, pois valoriza a diversidade cultural e promove equidade no acesso à educação profissional e tecnológica, assegurando a autonomia, a dignidade, e o desenvolvimento dos



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8914642664>





SENADO FEDERAL

SF/256672.71430-50

povos indígenas, para que não dependam somente do Estado e possam exercer sua liberdade.

De acordo com dados do último censo demográfico, o Brasil conta com aproximadamente 1,6 milhão de residentes indígenas, enquanto os quilombolas somam cerca de 1,3 milhão de pessoas. Esses povos, que fazem parte da história do nosso país e que contribuíram e contribuem para a formação da nossa nação, têm muito a compartilhar com a educação profissional e tecnológica.

Assim, ao prever que os saberes dos povos indígenas e quilombolas devem ser considerados na oferta da educação profissional, técnica e tecnológica, a proposição valoriza a diversidade cultural no ensino e contribui para a preservação de conhecimentos e práticas tradicionais dessas populações. Trata-se de uma iniciativa que valoriza o que é nosso, a nossa história, as nossas tradições.

Ademais, o PL, de forma louvável, preocupa-se também com a igualdade de acesso à educação técnica e profissional. Ao prever que a oferta de educação profissional e tecnológica deve considerar as necessidades dessas populações tradicionais, a matéria assegura que as especificidades e demandas desses povos sejam incorporadas às estratégias de expansão da educação técnica e tecnológica. Nesse contexto, a proposição em análise representa um compromisso do Estado com a inclusão desses povos, suas tradições e necessidades no processo educacional.

Por fim, sugerimos uma emenda substitutiva somente para supressão do termo “povos originários”, visto que o projeto trata dos povos indígenas e quilombolas, sendo somente os indígenas classificados como povos originários.

### III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.600, de 2024, com a seguinte emenda substitutiva:



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8914642664>





SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº 1 - CDH (Substitutiva)**

**PROJETO DE LEI Nº 3.600, de 2024**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, que trata da política nacional de educação profissional e tecnológica, para consideração dos povos indígenas e quilombolas na oferta de educação profissional e tecnológica.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** O art. 42-B da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

**“Art. 42-B .....**

*Parágrafo único.* Inclui-se no contexto social de que trata o *caput*, a consideração dos saberes dos povos indígenas e quilombolas.” (NR)

**Art. 2º** O inciso I do *caput* do art. 4º da Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º .....**

I - fomento à expansão da oferta de educação profissional e tecnológica em instituições públicas e privadas, consideradas as necessidades regionais e sociais, inclusive dos povos indígenas e quilombolas;

.....” (NR).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8914642664>



6



SENADO FEDERAL

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/256672.71430-50

5



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8914642664>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 28ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. MARCIO BITTAR	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. CONFÚCIO MOURA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	2. VANDERLAN CARDOSO	
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA		1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL  
SÉRGIO PETECÃO  
CHICO RODRIGUES  
ZENAIDE MAIA  
BETO FARO  
NELSINHO TRAD  
IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8914642664>

Página 1 de 1

28/05/2025 18:55:38



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3600/2024)

NA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A SENADORA DAMARES ALVES PASSA A PRESIDÊNCIA AO SENADOR MAGNO MALTA. NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1 – CDH (SUBSTITUTIVO).

28 de maio de 2025

Senador Magno Malta

Presidiu a reunião da Comissão de Direitos Humanos e  
Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8914642664>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 41, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3800, de 2024, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Zequinha Marinho

28 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9264711842>



**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3.800, de 2024, do Deputado Doutor Luizinho, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (*Estatuto da Criança e do Adolescente*), para instituir o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

Relator: Senador **ZEQUINHA MARINHO**

**I – RELATÓRIO**

Cuida-se do Projeto de Lei (PL) nº 3.800, de 2024, de autoria do Deputado Federal Doutor Luizinho, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (*Estatuto da Criança e do Adolescente*), para instituir o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

O PL contém três dispositivos. O cerne está no artigo 2º, que inclui o § 16 no art. 50 do *Estatuto da Criança e do Adolescente* para instituir o SNA.

A proposição já foi aprovada na Câmara dos Deputados e, no Senado Federal, além desta Comissão, tramitará pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a quem caberá a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

**II – ANÁLISE**

De acordo com o art. 102-E do Regimento Interno, compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) opinar sobre proposições relacionadas à proteção da infância e da juventude. Sua análise por esta Comissão, portanto, atende aos critérios de regimentalidade.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9264711842>



Quanto ao mérito, o projeto é, sem dúvida alguma, bastante positivo. A unificação dos cadastros relacionados à adoção em um sistema nacional contribui para a boa operacionalização dos dados e a racionalização de buscas, ao fim facilitando as possibilidades de realização das adoções.

Lembramos que o SNA já se encontra implantado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desde a Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019. Segundo dados do próprio CNJ, o SNA já viabilizou, desde sua implantação, que mais de vinte e cinco mil crianças e adolescentes brasileiras encontrassem um novo lar.

O sucesso comprovado da iniciativa demonstra, portanto, o acerto da formalização legal do sistema, o que lhe trará legitimidade e cada vez mais uso. O SNA oferece uma solução inteligente e transparente para os desafios ligados ao procedimento de adoção e, por isso mesmo, deve ser prestigiado legalmente pelo seu êxito.

Como estamos próximos do Dia Nacional da Adoção, a ser comemorado no dia 25 de maio, a aprovação dessa matéria na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal é uma oportunidade de celebrarmos mais uma ferramenta que ajude as crianças e adolescentes do nosso País que ainda não tenham um lar definitivo a pertencer e conviver em uma família que lhes aceite como integrantes.

### III – VOTO

Em razão do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.800, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



ga2025-03577  
Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9264711842>





4

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 28ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. MARCIO BITTAR	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. CONFÚCIO MOURA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	2. VANDERLAN CARDOSO	
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA		1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL  
SÉRGIO PETECÃO  
CHICO RODRIGUES  
ZENAIDE MAIA  
BETO FARO  
NELSINHO TRAD  
IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9264711842>

Página 1 de 1

28/05/2025 18:55:38



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3800/2024)

NA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO.

28 de maio de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9264711842>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 42, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 292, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, que Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda a remuneração e outros rendimentos percebidos por pessoas com transtorno do espectro autista ou por seu representante legal.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Zequinha Marinho

28 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3701582173>

Minuta

## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei n° 292, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, que altera a Lei n° 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda a remuneração e outros rendimentos percebidos por pessoas com transtorno do espectro autista ou por seu representante legal.

Relator: Senador **ZEQUINHA MARINHO**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) n° 292, de 2024, que busca isentar do imposto de renda

“a remuneração e os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma percebidos por pessoa com transtorno do espectro autista ou por seu representante legal”.

Para isso, a proposição sugere novo inciso XXIV ao caput do art. 6° da Lei n° 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que regula o imposto de renda, determinando a isenção dos rendimentos acima descritos até o valor de R\$ 8.742,00, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto.

O art. 2° da proposição põe em vigor lei que de si resulte “no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação”.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3701582173>



Em suas razões, o autor aponta a necessidade de aplicar às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) os princípios constitucionais de personalidade e de capacidade contributiva, de modo a estender às pessoas com TEA a mesma isenção de que já gozam as pessoas arroladas no inciso XIV do art. 6º em razão de determinadas condições de saúde. Lembra que o teto de isenção que prevê mitigará a renúncia de receita e direcionará o benefício a estratos sociais “que realmente necessitam”.

Após a análise desta Comissão, a proposição seguirá para exame terminativo da Comissão de Assuntos Econômicos.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

O exame da proposição por esta CDH é regimental, pois o inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal determina seu exame de matéria atinente à proteção e integração social das pessoas com deficiência.

Vamos nos ater ao mérito da matéria, visto que a proposição seguirá para exame terminativo da Comissão de Assuntos Econômicos.

Os argumentos do autor quanto à necessidade de isonomia fiscal são válidos. Não há razão para que as condições relacionadas ao autismo não sejam vistas como similares às das pessoas arroladas no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, quais sejam:

“portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida”.

Trata-se de populações que, desde 2004, contam com o apoio do Estado.

As pessoas com transtorno do espectro autista, que não inabilita para atividades profissionais, podem desenvolver uma carreira profissional e



es2025-03578  
Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3701582173>



4

3

fazer jus à aposentadoria e a outros rendimentos. A ideia da proposição se dirige a elas, mas também, e talvez principalmente, a seus representantes legais.

É verdade que, no espírito da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), é ainda maior o número de pessoas com deficiência que fariam jus a tal isonomia fiscal. Mas também é verdade que a Lei Berenice Piana, que protege o transtorno do espectro autista, antecede a LBI. A proteção legal ao transtorno do espectro autista tem funcionado como uma vanguarda da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, e é por essa lição da história que vemos com bons olhos a proposição.

Devido à inclusão de inciso XXIV pela Medida Provisória nº 1.251, de 2024, oferecemos emenda de redação para ajustar a numeração do inciso proposto pelo PL.

### III – VOTO

Conforme os argumentos trazidos, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 292, de 2024, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 1 - CDH (DE REDAÇÃO)

Renumere-se como “XXV” o inciso proposto pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 292, de 2024, para o art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



es2025-03578  
Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3701582173>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 28ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. MARCIO BITTAR	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. CONFÚCIO MOURA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	2. VANDERLAN CARDOSO	
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA		1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL  
SÉRGIO PETECÃO  
CHICO RODRIGUES  
ZENAIDE MAIA  
BETO FARO  
NELSINHO TRAD  
IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3701582173>

Página 1 de 1  
28/05/2025 18:55:38



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 292/2024)

NA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1-CDH.

28 de maio de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3701582173>



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2651, DE 2025

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, para vedar, em qualquer meio de comunicação, a realização de ações de marketing, publicidade e propaganda.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2651/2025 [1 de 14]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

1

SF/25953.12379-07

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, que *dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa*, para vedar, em qualquer meio de comunicação, a realização de ações de marketing, publicidade e propaganda.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 33 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 33.** É vedada a veiculação, em qualquer meio de comunicação, de ações de marketing, publicidade e propaganda que promovam a loteria de apostas de quota fixa. (NR)”

**Art. 2º** A Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 16.** É vedada a veiculação, em qualquer meio de comunicação, de ações de marketing, publicidade e propaganda que promovam a loteria de apostas de quota fixa. (NR)”

**Art. 3º** Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei 14.790, de 29 de dezembro de 2023:

I – parágrafo único do art. 16 e

II – art. 17.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Cabe destacar que a proliferação dos jogos de azar, especialmente com o advento das apostas de quota fixa (as famosas "Bets"), já demonstra seus



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6110899715>

Avulso do PL 2651/2025 [2 de 14]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

2

SF/259953.12379-07

efeitos perversos na sociedade. O superendividamento, a violência doméstica, a perda de patrimônio e as graves doenças mentais, como a ludopatia (vício em jogos), têm assolado famílias e indivíduos, em muitos casos, culminando em atos desesperados como o suicídio.

Com efeito, os impactos negativos dos jogos de azar são múltiplos e comprovados. Os benefícios, caso existam, são ínfimos e se concentram nas mãos da indústria da jogatina, enquanto os custos sociais recaem sobre a coletividade. Earl Grinolls economista e professor da Universidade de Baylor (EUA), apontou que a cada 1 dólar arrecadado com a prática dos jogos de azar, 3 dólares são gastos com custos sociais. A fiscalização e a segurança, por sua vez, impõem desafios financeiros e logísticos significativos ao setor público.

A saúde pública é severamente afetada. A ludopatia, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como doença, atinge pessoas de todas as idades e gêneros. No caso das apostas de quota fixa, mais conhecidas como bets, há especial vulnerabilidade das pessoas entre 18 e 49 anos de idade (81% dos apostadores) segundo o Instituto Locomotiva.

Não há dúvidas que o Sistema Único de Saúde (SUS) não está preparado para lidar com a crescente legião de viciados. Pesquisas revelam que uma parcela significativa de jogadores compulsivos enfrenta endividamento extremo e considera o suicídio, além de admitir a prática de crimes e fraudes para financiar o vício. A compulsão por jogos atinge uma porcentagem considerável da população brasileira, gerando milhões de dependentes.

Ademais, as alegações de aumento da arrecadação de tributos mostram-se infladas e irrealistas. Para além disso, a legalização não eliminará o jogo ilegal, que persistirá devido à busca por operadores em evadir impostos e regulamentações. Há ainda o risco de perda líquida de empregos, uma vez que os empregos gerados pela jogatina não compensarão as perdas em outros setores da nossa economia.

De fato, restou comprovado que a regulamentação das Bets trouxe



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6110899715>

Avulso do PL 2651/2025 [3 de 14]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

3

SF/25953.12379-07

profundos impactos sociais que transcendem a mera análise econômica. A literatura especializada, lastreada em estudos empíricos, demonstra de forma contundente que os benefícios financeiros advindos da exploração dessa atividade são sistematicamente superados pelos custos sociais que lhes são inerentes. A lógica econômica, nesse contexto, revela-se perversa: como já citado, para cada unidade monetária arrecadada, estima-se que até três unidades sejam despendidas em custos sociais, abrangendo o tratamento de dependentes, ações de prevenção e o enfrentamento das múltiplas consequências da ludopatia, ente outros impactos sociais.

Os números retirados de estudo do Instituto Locomotiva e QuestionPro são estarrecedores, vejamos. 45% dos brasileiros que fazem apostas esportivas online afirmam que elas já causaram prejuízos financeiros. São 23 milhões de brasileiros, 6 em cada 10 brasileiros afirmam que conhecem pessoas que estão perdendo muito dinheiro em apostas esportivas. 66% dos brasileiros que fazem apostas esportivas já sentiram que estavam apostando mais do que deveriam. 37% da nossa população disse que já desviaram dinheiro de coisas importantes para jogar em bets (19 milhões de pessoas). 63% relatam ter parte sua renda comprometida pelas apostas comprometidas pelas apostas esportivas. Por fim, 21% dos que apostam regularmente são das classes A e B e 79% das classes C, D e E, ou seja, os mais vulneráveis são os que estão mais perdendo dinheiro para a jogatina.

Somado a tudo isso, temos que os beneficiários do Bolsa Família transferiram R\$ 3 bilhões às empresas de apostas por meio de pix em agosto de 2024. A informação consta em um relatório do Banco Central. O mesmo Banco central apontou que entre janeiro e agosto de 2024 foram comercializados mais de 20 bilhões de reais em apostas esportivas. O BC estima que cerca de 24 milhões de pessoas físicas participaram de jogos de azar e apostas no Brasil, realizando ao menos uma transferência via PIX para essas empresas durante o período analisado. Os dados mais atuais fornecidos pelo Banco Central (2025), falam que, por mês, são gastos com apostas online algo em torno de 20 a 30 bilhões de reais.

Ainda nessa análise apontou-se que a média gasta pelos beneficiários



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6110899715>

Avulso do PL 2651/2025 [4 de 14]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

4

SF/259953.12379-07

do programa social com as apostas no período foi de R\$ 100,00. Dos apostadores, 4 milhões (70%) são chefes de família (quem de fato recebe o benefício) e enviaram R\$ 2 bilhões (67%) por PIX para as bets.

Não há como negar que a expansão das apostas online, estimulada pelas redes sociais e outros meios de comunicação de massa, fenômeno contemporâneo, tem demonstrado uma correlação direta com o agravamento de outras condições psicopatológicas. O Sistema Único de Saúde (SUS), sobrecarregado e com recursos limitados, enfrenta dificuldades significativas para atender à crescente demanda por tratamento de transtornos mentais, incluindo o jogo patológico. A ausência de uma estrutura adequada para lidar com o problema pode resultar em um colapso do sistema, com consequências devastadoras para a saúde pública.

A ludopatia, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como um transtorno mental, configura-se como um problema de saúde pública de crescente relevância no Brasil. A legalização de atividades que estimulam o jogo, como a intensa publicidade e propaganda dessa malfadada indústria, exige uma avaliação criteriosa dos impactos potenciais sobre a saúde mental da população.

Artigo do New York Times (Jogo Compulsivo: Vício Negligenciado) afirmou que, entre 50 e 80% dos ludopatas pensaram em tentar suicídio, sendo 5% a taxa entre toda população, e entre 13 e 20% realmente tentaram ou conseguiram se matar. Na população geral esta taxa era de 0,5%.

Segundo levantamento feito pelo departamento de psiquiatria da Universidade de São Paulo (USP), a compulsão por jogos atinge cerca de 1% a 3% da população brasileira, totalizando algo em torno de mais de 2 milhões até 6,5 milhões de dependentes. De mais a mais, 65% dos brasileiros que fazem apostas já se sentiram ansiosos em excesso por conta das apostas esportivas, além do fato de que 67% os brasileiros afirmam que conhecem pessoas que estão viciadas em apostas esportivas.

Os meios de comunicação de massa e redes sociais ao estimularem o consumo dos jogos de apostas online, por meio da exposição



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6110899715>

Avulso do PL 2651/2025 [5 de 14]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

5

SF/259953.12379-07

excessiva da população brasileira às casas de apostas, atraem cada vez mais novos dependentes e intensificar o vício em jogadores já propensos à ludopatia, inclusive dificultando o tratamento desses dependentes. Portanto, o cenário delineado é de potencial comprometimento da saúde pública, com o aumento de casos de dependência em jogos de azar, o agravamento de outras condições de saúde mental e a sobrecarga do sistema de saúde.

Ademais, cumpre salientar o impacto econômico negativo que as Bets têm acarretado sobre o comércio. A experiência já observada com a crescente proliferação de modalidades de apostas online, e a consequente drenagem de recursos financeiros para o setor de jogos de azar, demonstra cabalmente o desvio de capital que prejudica sobremaneira as atividades comerciais.

A legalização e expansão de jogos de azar não se traduzem em benefícios econômicos para a coletividade, mas, ao contrário, promovem um fluxo financeiro que, em última análise, desfavorece o comércio local. Os consumidores,

ao direcionarem seus recursos para as apostas, diminuem o poder de compra em outros setores, como o varejo, a prestação de serviços e a indústria, gerando perdas significativas de faturamento.

A Confederação Nacional do Comércio (CNC), em estudo recente, apontou uma perda superior a 109 bilhões de reais no ano de 2024, decorrente, em grande medida, do desvio de recursos para as apostas online. Em Minas Gerais, a perda pode chegar a R\$ 30 bilhões, reduzindo o PIB estadual em R\$ 18 bilhões, segundo a entidade.

Felipe Tavares, economista chefe da CNC, cita que esses jogos afetam a produtividade das pessoas no trabalho, já que há relatos de funcionários jogando durante o expediente (perda de produtividade). Tais dados evidenciam que a prática da jogatina e aqui em especial das bets, longe de impulsionar a economia, opera como um fator de desequilíbrio, transferindo riqueza de setores produtivos para atividades especulativas.



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6110899715>

Avulso do PL 2651/2025 [6 de 14]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

6

SF/259953.12379-07

A diminuição da atividade comercial e a conseqüente redução da receita proveniente de impostos municipais, como o Imposto Sobre Serviços (ISS) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), comprometerão a capacidade do município de investir em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

A experiência internacional, lastreada em estudos e análises comparativas, demonstra que a mera legalização, por si só, não extingue a prática de jogos ilegais. Ao contrário, em muitos casos, a regulamentação convive com o jogo clandestino, que pode, inclusive, ser intensificado em resposta à legalização, em razão de diversos fatores, como a burocracia excessiva, a carga tributária elevada ou a falta de fiscalização efetiva.

Nessa toada, boa parte dos jogadores em tratamento por jogo compulsivo admitem cometer crimes para financiar seu vício ou pagar dívidas relacionadas ao jogo. A PF, Receita Federal e a PGR já afirmaram que os crimes de fraude, lavagem de dinheiro, peculato, falsificação, evasão fiscal e corrupção de agentes públicos predominam entre aqueles cujo emprego e status econômico apresentam a oportunidade para tais crimes. Além disso, verifica-se que o crime organizado vem se valendo de casas de apostas online (BETS) para aumentar seus lucros.

Portanto, a narrativa dos fatos revela que a ausência de uma fiscalização rigorosa e de mecanismos eficazes de controle, somada à ineficiência da legislação proposta, tem o condão de criar um ambiente propício para a proliferação de atividades criminosas. A possibilidade de lavagem de dinheiro, a exploração de menores e a participação de organizações criminosas são apenas alguns dos riscos inerentes à coexistência do jogo legalizado com o jogo ilegal.

Reforçando todo esse cenário trágico, temos que a publicidade de apostas esportivas vem ocupando de forma crescente os espaços digitais, arenas esportivas, camisas de time e até plataformas utilizadas por crianças e adolescentes. O que pode parecer apenas mais uma tendência comercial, na



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6110899715>

Avulso do PL 2651/2025 [7 de 14]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

7

SF/25953.12379-07

verdade, representa uma ameaça real ao desenvolvimento saudável de milhões de jovens brasileiros. Com o avanço da digitalização e a naturalização do uso precoce de redes sociais, nossa população, inclusive as crianças e adolescentes, têm sido não apenas espectadores, mas também alvos diretos e até protagonistas involuntários de campanhas publicitárias de alto risco. O impacto dessa exposição vai além da influência no consumo: ela afeta o comportamento, a saúde mental, a segurança e a perspectiva de futuro desses jovens abrindo portas para graves comportamentos compulsivos.

Os investimentos das “bets”, as empresas de apostas esportivas online, em publicidade pela TV e via internet alcançaram R\$ 2,3 bilhões de janeiro a agosto de 2024, segundo levantamento da consultoria Kantar IBOPE Media.

O maior volume foi dedicado à publicidade na TV aberta: R\$ 1,22 bilhão investidos nos primeiros oito meses do ano. Na sequência estão as mídias digitais (R\$ 960,3 milhões), seguidas pelos canais de TV por assinatura (R\$ 114,3 milhões). Analisando esses números astronômicos, observa-se que a jogada da indústria das apostas esportivas é muito clara, ou seja, ela quer transformar a nossa mídia de uma forma geral em reféns do dinheiro de sangue da jogatina.

A proliferação indiscriminada da publicidade de apostas esportivas, notadamente em plataformas digitais de amplo acesso a crianças e adolescentes, configura uma prática comercial abusiva que merece a devida reprimenda desse Senado Federal. A menor capacidade de discernimento e a maior suscetibilidade à persuasão, características inerentes a essa faixa etária, são exploradas de forma inescrupulosa por campanhas publicitárias que, muitas vezes, glamourizam ganhos fáceis e omitem os riscos associados ao vício.

Com efeito, a expansão cada vez maior da oferta de jogos de azar por meio das apostas de quota fixa inevitavelmente intensificará esses efeitos negativos, agravando a já precária situação social. A população, em especial os segmentos mais vulneráveis, está exposta a um risco de endividamento e de outras formas de exploração. O uso indiscriminado de ferramentas de marketing, publicidade e propaganda por parte das apostas eletrônicas, sem



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6110899715>

Avulso do PL 2651/2025 [8 de 14]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

8

SF/25953.12379-07

um freio de arrumação por parte do Congresso Nacional, não apenas compromete a responsabilidade social do legislador, como também contraria os princípios constitucionais da proteção à família e à saúde, pilares fundamentais de uma sociedade justa e solidária.

A Lei nº 9.294/1996 dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos e desde 2011, a Lei passou a proibir toda a forma de propaganda de produtos fumígenos, permitindo apenas a exposição dos produtos nos pontos de venda, desde que acompanhadas das advertências sobre os malefícios causados pelo uso de produtos contendo tabaco.

A restrição à propaganda de tabaco, como política pública, tem se mostrado eficaz na redução do consumo, especialmente quando combinada com outras medidas como advertências sanitárias eficazes. Tais medidas estão evitando as centenas de milhares de mortes por uso de produtos fumígenos por ano no Brasil. A proibição da publicidade de tabaco nos meios de comunicação e nos pontos de venda, juntamente com a exigência de advertências visuais nas embalagens, tem demonstrado impactos positivos na redução da exposição ao tabagismo e na desestabilização do uso do produto.

Para comprovar a efetividade dessas ações contra o tabagismo foi lançada uma pesquisa recente em 2024 que comprova que o consumo de tabaco no Brasil caiu cerca de 35% desde 2010, segundos dados divulgados pela OMS. Com o resultado, o país se tornou um dos “líderes mundiais” na redução do consumo do tabaco. Observem que, como já falei, a proibição de propagandas foi em 2011, ou seja, essa iniciativa de impedir a exposição desse terrível produto, teve e ainda tem uma participação fundamental na diminuição de fumantes no nosso país.

Tenho certeza que se fizermos o mesmo com a publicidade desses famigerados sites de apostas, obteremos um resultado muito semelhante ou até melhor. Portanto serão milhões de vidas salvas se, nesse momento, tivermos a coragem de eliminarmos totalmente, a publicidade e as propagandas das empresas de apostas de quota fixa, as terríveis bets.



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6110899715>

Avulso do PL 2651/2025 [9 de 14]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

9

SF/25953.12379-07

Levantamento do Datafolha publicado em novembro de 2024 aponta que desaprovação em relação à propaganda dos sites de apostas online chegou a casa dos 71%. Na questão de gênero, novamente o público feminino ficou à frente, com 75%, enquanto entre os homens é de 67%. A resistência é maior entre evangélicos (74%) e católicos (72%).

É imperativo destacar que diversos países da Europa, como Bélgica, Reino Unido e Espanha, têm adotado medidas rigorosas para restringir e regular os meios e métodos de divulgação da jogatina online, reconhecendo os potenciais danos causados pela exposição excessiva a esse tipo de publicidade. O Brasil, infelizmente, parece caminhar na direção oposta, demonstrando uma permissividade preocupante em relação à publicidade, propaganda e patrocínio das "bets". Essa postura leniente contrasta com a crescente conscientização global sobre os riscos associados ao jogo e à necessidade de proteger as crianças e adolescentes de seus efeitos nocivos. A falta de regulamentação adequada no Brasil permite que as empresas de apostas esportivas explorem ao máximo o mercado, sem se preocupar com os impactos negativos que suas campanhas publicitárias podem causar na população mais vulnerável.

A título de exemplo, na Espanha, desde 2020, a publicidade de apostas e jogos de azar na televisão e no rádio é totalmente proibida, exceto no período entre 1 e 5 da manhã. Além disso, o veto é total para internet e redes sociais, demonstrando uma preocupação em proteger os jovens da exposição constante a esse tipo de conteúdo. A legislação espanhola também proíbe a participação de pessoas famosas, incluindo atletas, em propagandas de apostas, e impede que as operadoras de apostas patrocinem atividades esportivas ou times. As multas para os infratores podem chegar a 1 milhão de euros, evidenciando a seriedade com que o governo espanhol trata a questão. Essa comparação com a legislação de outros países demonstra a urgência de o Brasil adotar medidas semelhantes para proteger seus cidadãos, especialmente as crianças e adolescentes, dos riscos associados à publicidade de apostas esportivas.

De outra banda, os clubes da Premier League (liga de futebol da



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6110899715>

Avulso do PL 2651/2025 [10 de 14]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

10

SF/25953.12379-07

Inglaterra) concordaram coletivamente em retirar o patrocínio de jogos de azar da frente das camisas dos clubes a partir da temporada 2026/2027, tornando-se a primeira liga esportiva do Reino Unido a tomar tal medida voluntariamente para reduzir a publicidade de jogos de azar.

O anúncio segue uma ampla consulta envolvendo a Liga, seus clubes e o Departamento de Cultura, Mídia e Esporte como parte da revisão contínua do governo da atual legislação de jogos de azar.

A Premier League também está trabalhando com outros esportes no desenvolvimento de um novo código para patrocínio de jogo responsável.

A Espanha, pelas mesmas razões, em outubro de 2020, aprovou um novo decreto com o objetivo de acabar com toda a exposição de marcas de apostas nas transmissões do Campeonato Espanhol pela TV, proibindo o uso do nome, marca ou nome comercial de um operador de apostas para identificar uma instalação esportiva ou qualquer centro de entretenimento. Dois anos depois, a lei alcançou seu objetivo porque mais nenhum time possui contrato de patrocínio máster com sites de apostas, nem há exposição em placas publicitárias ao redor do gramado.

Por fim, no universo das apostas online, os influenciadores digitais atuam como verdadeiros intermediários entre plataformas e potenciais usuários, promovendo a atividade como forma rápida e acessível de ganho financeiro.

A comunicação direta e pessoal que eles mantêm com seu público torna a sua atuação ainda mais persuasiva, reforçando laços de confiança que ultrapassam a publicidade tradicional.

O apelo emocional e a repetição do estímulo ao consumo, aliados à credibilidade conquistada nas redes sociais, criam uma situação de indução ou coação indireta, que fragiliza o consentimento do consumidor.

Nesse cenário de fragilidade regulatória, o papel dos influenciadores, entre eles atletas em atividade, ex-atletas, comunicadores, artistas, entre



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6110899715>

Avulso do PL 2651/2025 [11 de 14]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

11

SF/259953.12379-07

outros, adquire considerável relevo. Ao promover empresas de bets, muitas vezes sem deixar claro que se trata de publicidade paga, o influenciador estão induzido de forma intencional seus seguidores a crerem que se trata de uma opinião pessoal, livre de interesses comerciais. Tal artimanha maligna, tem levado os usuários de redes sociais a mergulharem no universo da jogatina. Para comprovar, temos que, segundo o Instituto Locomotiva, 68% dos entrevistados disseram que foram influenciados por propagandas, anúncios em redes sociais ou patrocínio de times para jogar.

Para piorar, levantamento conduzido pelo Instituto Alana revelou que em 2024 perfis - um deles de uma criança de apenas seis anos - realizavam publicações frequentes de conteúdos publicitários demonstrando o funcionamento dos jogos de apostas e os ganhos obtidos a partir deles.

Em alguns casos, verificou-se a prática de influenciadores digitais mirins oferecendo dinheiro em troca do cadastro dos seguidores em uma plataforma específica. Com frases que incentivam as apostas, os influenciadores digitais mirins garantiam ganhos consideráveis e alguns chegavam a produzir tutoriais sobre como realizar apostas online.

Diante dessa conjuntura alarmante de crescente exposição da nossa população, inclusive nossas crianças e adolescentes à publicidade de apostas esportivas, o Estado brasileiro possui o indeclinável dever de coibir duramente essa atividade, estabelecendo limites e restrições que protejam a saúde, a segurança e o desenvolvimento desse público vulnerável. A omissão estatal em regular essa atividade publicitária, permitindo a sua proliferação sem e devida restrição, configura uma grave violação aos direitos fundamentais da infância e da juventude, bem como um descumprimento dos mandamentos constitucionais e legais que impõem a proteção integral e prioritária desse grupo etário.

A atuação estatal, portanto, deve ser pautada pela máxima proteção da dignidade da pessoa humana, da prioridade absoluta e da responsabilidade compartilhada. A proibição da publicidade de apostas esportivas, nesse contexto, assume um papel fundamental na prevenção de



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6110899715>

Avulso do PL 2651/2025 [12 de 14]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

12

SF/25953.12379-07

danos e na promoção do desenvolvimento saudável e equilibrado da infância e da juventude.

Em face de todo o exposto, venho pedir apoio aos meus pares que fazem parte dessa Comissão de Esportes no sentido de apoiar esse texto ora por mim apresentado para que, diante de todos os males impostos ao povo brasileiro pela publicidade, propaganda e patrocínio dessas casas bets, para que sejam totalmente proibidas tais práticas em nosso território.

Sendo assim, contamos com o apoio das nobres Senadoras e nobres Senadores para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO GIRÃO**



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6110899715>

Avulso do PL 2651/2025 [13 de 14]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.294, de 15 de Julho de 1996 - Lei Antifumo; Lei Murad; Lei Antitabagismo - 9294/96  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9294>
- Lei nº 13.756, de 12 de Dezembro de 2018 - LEI-13756-2018-12-12 - 13756/18  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13756>  
- art33
- Lei nº 14.790, de 29 de Dezembro de 2023 - LEI-14790-2023-12-29 - 14790/23  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14790>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2656, DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as plataformas digitais veicularem campanhas informativas e educativas sobre os riscos e malefícios decorrentes do seu uso.

**AUTORIA:** Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2656/2025 [1 de 10]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as plataformas digitais veicularem campanhas informativas e educativas sobre os riscos e malefícios decorrentes do seu uso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece a obrigatoriedade de as plataformas digitais veicularem campanhas informativas e educativas sobre os riscos e malefícios decorrentes do seu uso.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - plataforma digital: qualquer serviço online que permita o compartilhamento ou a disseminação de conteúdo digital, com mais de 1 milhão de usuários ativos;

II - compartilhamento: ato voluntário de publicar, encaminhar ou enviar conteúdos para outros usuários, de forma manual e individual;

III - disseminação: ampliação automatizada da visibilidade de conteúdos, por meio de mecanismos algorítmicos, com alcance massivo ou não intencional;

1

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabs. 2 e 3– Brasília/DF – CEP 70.165-900

Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6907590583>

Avulso do PL 2656/2025 [2 de 10]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

IV - autoridade nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

§2º O disposto no caput aplica-se mesmo que as atividades sejam realizadas por pessoa jurídica sediada no exterior, desde que os serviços sejam prestados a usuários no Brasil.

**Art. 2º** A autoridade nacional divulgará, semestralmente, uma lista das empresas que se enquadram no conceito de plataforma digital estabelecido nesta Lei.

Parágrafo único. A autoridade nacional poderá, de forma motivada, excluir a obrigatoriedade de veiculação de campanhas para determinada plataforma digital.

**Art. 3º** As campanhas devem ter caráter informativo e educativo, podendo abordar, entre outros pontos:

- I - como checar a veracidade de informações;
- II - riscos do uso excessivo, incluindo saúde mental;
- III - importância de fontes confiáveis de informação;
- IV - formação de bolhas informativas;
- V - riscos de manipulação de dados;
- VI - riscos de manipulação de imagens e vídeos;
- VII - como proteger a privacidade e segurança online;

2

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabs. 2 e 3– Brasília/DF – CEP 70.165-900

Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6907590583>

Avulso do PL 2656/2025 [3 de 10]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

VIII - como identificar fraudes e golpes;

IX - como discernir entre fatos e opiniões;

X - os algoritmos e suas implicações;

XI - impactos da exposição excessiva da vida pessoal;

XII - dependência digital e estratégias de uso consciente.

Parágrafo único. As campanhas devem ser fundamentadas em pesquisas científicas ou estudos acadêmicos, com o objetivo de sustentar as afirmações sobre os malefícios do uso das plataformas digitais e orientar as estratégias informativas e educativas.

**Art. 4º** As campanhas poderão ser criadas pelas próprias plataformas digitais, por órgãos governamentais ou entidades da sociedade civil.

**Art. 5º** A autoridade nacional criará grupo consultivo formado por especialistas, acadêmicos e representantes da sociedade civil com a finalidade de:

I - opinar e sugerir temas que podem ser objeto de campanhas educativas;

II - avaliar e aprovar as campanhas a serem veiculadas pelas plataformas digitais.

**Art. 6º** As campanhas serão veiculadas de forma gratuita pelas plataformas digitais, conforme os seguintes termos:





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

I - no primeiro e no terceiro trimestre do ano, pelo período mínimo de 7 (sete) dias corridos;

II - os anúncios devem corresponder a, no mínimo, 1% do total de anúncios veiculados pela plataforma digital;

III - os anúncios devem ser distribuídos de forma equilibrada ao longo do dia, ocupando todos os formatos de espaços publicitários que a plataforma digital oferece aos seus anunciantes;

IV - caso a plataforma digital não disponibilize espaço publicitário, deverá ser definida, em comum acordo com a autoridade nacional, outra forma adequada e proporcional de veiculação das campanhas.

§1º As plataformas digitais deverão apresentar à autoridade nacional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a veiculação das campanhas, relatório consolidado, incluindo a quantidade de anúncios veiculados e os resultados alcançados.

§2º As plataformas digitais deverão dar ampla publicidade ao Relatório em seu próprio ambiente digital.

§3º Outros agentes deste mercado, como provedores de conteúdo, poderão, de forma voluntária, veicular as campanhas educativas, de acordo com suas próprias diretrizes, ficando dispensados de apresentar o Relatório.

**Art. 7º** A autoridade nacional poderá aplicar sanções em caso de descumprimento, incluindo:

I - suspensão temporária de veiculação de anúncios comerciais;

II - multa de até 10% da receita global anual da plataforma.

4

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabs. 2 e 3– Brasília/DF – CEP 70.165-900

Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6907590583>

Avulso do PL 2656/2025 [5 de 10]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

**Art. 8º** O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei da Conscientização Digital é uma resposta à crescente preocupação com os impactos das plataformas digitais na sociedade contemporânea. Junto aos aspectos positivos trazidos por essas tecnologias, também surgem efeitos negativos, como a propagação de desinformação e a amplificação de comportamentos prejudiciais à saúde mental e à convivência social, afetando a democracia e a saúde pública.

Esta legislação visa a instituir a obrigação de que plataformas digitais veiculem campanhas educativas periodicamente, alertando, por exemplo, sobre a propagação de desinformação, os malefícios do uso excessivo das redes sociais, a formação de bolhas informativas, os riscos de manipulação de dados, entre outros. Dessa forma, a Lei pretende auxiliar os usuários a tomar decisões mais conscientes, promovendo um ambiente digital mais seguro e saudável.

A proposta é fundamentada na premissa de que as plataformas digitais, como meios de grande alcance e relevância pública, devem adotar uma postura ativa na promoção responsável de seus serviços, assim como já ocorre em outras áreas da economia, como alimentos, bebidas alcoólicas, tabaco e medicamentos.

Esses setores compartilham o princípio de que o consumidor/usuário deve ser claramente informado sobre riscos significativos antes ou durante o uso de seus produtos, e que a responsabilidade também é das

5

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabs. 2 e 3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900

Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6907590583>

Avulso do PL 2656/2025 [6 de 10]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

empresas que exploram essas atividades econômicas. Isso permite ao consumidor tomar uma melhor decisão, ao mesmo tempo em que reduz comportamentos nocivos que impactam não só o indivíduo, mas também a sociedade.

No caso do tabaco, diversos países exigem advertências nos maços de cigarro. O Brasil foi pioneiro ao implementar, já nos anos 2000, imagens de impacto e textos cobrindo parte das embalagens. Atualmente, toda a face posterior e uma lateral devem exibir avisos sobre os malefícios do fumo.

Mais recentemente, diante da epidemia de obesidade e doenças crônicas, muitos governos impuseram rotulagem mais explícita em alimentos industrializados. No Brasil, a partir de 2023, produtos com alto teor de açúcares adicionados, gorduras saturadas ou sódio são obrigados a exibir um alerta na embalagem.

Embora menos visíveis, os avisos em bebidas alcoólicas também são exigidos em muitos países. O Brasil determina que bebidas com teor acima de certo limite exibam em destaque a frase "Evite o consumo excessivo de álcool" no rótulo. O setor farmacêutico também é altamente regulado quanto à informação de riscos. No Brasil, desde 2000, é obrigatória a inclusão de frases de advertência.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece que esse tipo de mensagem constitui uma das formas mais eficazes de comunicação direta com o público, sendo altamente custo-efetiva. Ao alertar sobre riscos e promover a conscientização, essas mensagens auxiliam os usuários a fazer escolhas mais informadas e responsáveis, além de integrarem estratégias amplas de redução de danos à saúde pública.

Mesmo no setor de entretenimento, há obrigação de informar sobre conteúdo potencialmente impróprio. Por exemplo, filmes, programas de TV e videogames devem exibir sua classificação indicativa de faixa etária e descritores de conteúdo (violência, drogas, sexo, linguagem imprópria),

6

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabs. 2 e 3– Brasília/DF – CEP 70.165-900

Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6907590583>

Avulso do PL 2656/2025 [7 de 10]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

refletindo o princípio do direito à informação, para que as famílias possam tomar decisões conscientes.

As lições desses setores demonstram que medidas impositivas de informação podem ser sustentadas pelo interesse público – seja pela proteção da saúde física e mental, seja pelos direitos dos consumidores. Além disso, decisões judiciais, como a do Supremo Tribunal Federal (STF) no caso do tabaco, reforçam a ideia de que tais restrições e obrigações são proporcionais e justificáveis quando há um bem maior a ser tutelado – no caso das plataformas digitais, o direito à informação e à prevenção de danos.

A proposta também dialoga com diretrizes de organismos internacionais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que, por meio da Recomendação sobre a Proteção de Crianças Online, orienta os países-membros a promoverem a educação para a cidadania digital como estratégia central para mitigar os riscos associados ao ambiente virtual.

No mesmo sentido, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) lançou um guia global para a regulação digital, resultado de consultas em mais de 130 países, que estabelece sete princípios orientadores, entre os quais está a educação digital como eixo central, visando capacitar os usuários para um uso mais crítico, consciente e seguro das tecnologias.

Além disso, o projeto se alinha com os compromissos assumidos pelo Brasil na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), servindo como passo concreto em direção ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Destacam-se, nesse contexto, os ODS:

- ODS 4: Educação de Qualidade – ao promover a alfabetização digital da população;

7

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabs. 2 e 3– Brasília/DF – CEP 70.165-900

Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6907590583>

Avulso do PL 2656/2025 [8 de 10]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

- ODS 10: Redução das Desigualdades – ao ampliar o acesso a informações claras sobre riscos digitais;
- ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes – ao fortalecer o direito à informação e à transparência no ambiente digital.

Ressalta-se que a implementação dessas campanhas não gerará custos para o governo e, por conseguinte, para a sociedade, sendo de responsabilidade das próprias plataformas a veiculação dos materiais, que poderão ser criados tanto pelas plataformas quanto pelo governo ou pela sociedade civil.

Em síntese, o objetivo da Lei da Conscientização Digital é oferecer à sociedade uma resposta efetiva aos desafios da era digital, de maneira proporcional e harmônica, buscando mitigar os danos causados pelas plataformas digitais.

A Lei tem como propósito promover a educação e a responsabilidade de ambos os lados dessa equação — as empresas e os usuários. Ao exigir que as plataformas veiculem campanhas informativas e educativas, pretende-se aumentar a conscientização sobre os efeitos negativos do uso dessas plataformas, capacitando os cidadãos a desenvolverem um senso crítico mais apurado e a tomarem melhores decisões.

Em última instância, busca-se criar um ambiente digital mais saudável, em que os usuários interajam de maneira mais consciente e responsável, enquanto as plataformas assumem sua devida responsabilidade na construção e manutenção desse ambiente.

É com essa intenção que apresento o presente projeto de lei, contando com o apoio dos pares para sua aprovação.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Sala das Sessões,

**Senador FLÁVIO ARNS**  
**(PSB/PR)**

9

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabs. 2 e 3– Brasília/DF – CEP 70.165-900

Fone: (61) 3303-6301 – [sen.flavioarns@senado.leg.br](mailto:sen.flavioarns@senado.leg.br)

Avulso do PL 2656/2025 [10 de 10]



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6907590583>



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2658, DE 2025

Altera a Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, para estabelecer mecanismos permanentes de apoio da União aos entes federativos afetados por fluxos migratórios contínuos e persistentes decorrentes de crises humanitárias, prever compensação orçamentária e reforço à estrutura de segurança e aperfeiçoar a política de interiorização e integração social dos migrantes e dos refugiados.

**AUTORIA:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2658/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/25153.88437-08

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, para estabelecer mecanismos permanentes de apoio da União aos entes federativos afetados por fluxos migratórios contínuos e persistentes decorrentes de crises humanitárias, prever compensação orçamentária e reforço à estrutura de segurança e aperfeiçoar a política de interiorização e integração social dos migrantes e dos refugiados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 4º-A.** A Em situações de fluxo migratório contínuo e persistente decorrente de crise humanitária, reconhecida por ato do Poder Executivo federal, a União assegurará apoio técnico, logístico e orçamentário aos Estados e Municípios impactados, de forma proporcional ao volume de migrantes e refugiados acolhidos, à sobrecarga nos serviços públicos e aos indicadores sociais e de segurança locais.

§ 1º O apoio previsto no *caput* compreenderá:

I – compensação financeira regular aos entes federativos afetados, mediante transferências fundo a fundo;

II – reforço de efetivos, equipamentos e estrutura das forças de segurança pública e defesa civil locais;

III – apoio às redes de saúde, educação, assistência social, habitação e saneamento locais, proporcional ao impacto populacional;



Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02  
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8627528036>

Avulso do PL 2658/2025 [2 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/25153.88437-08

IV – recursos para estruturação e manutenção de abrigos humanitários, centros de acolhimento e postos de regularização migratória.

§ 2º Os valores das transferências e investimentos federais serão fixados anualmente na Lei Orçamentária Anual, com base em critérios técnicos definidos em regulamento, enquanto persistir a crise humanitária.”

“**Art. 4º-B.** A União, por meio de seus órgãos competentes, manterá comitês permanentes de articulação federativa e intersetorial para o enfrentamento das situações previstas nesta Lei, com a participação de Estados, Municípios, Distrito Federal, quando for o caso, organismos internacionais e entidades da sociedade civil.”

“**Art. 4º-C.** A política de interiorização observará critérios de equidade e solidariedade federativa, respeitando a capacidade de acolhimento dos entes da Federação e a preservação da dignidade dos migrantes e dos refugiados, com o apoio da União para transporte, inserção em políticas sociais e no mercado de trabalho e acompanhamento da integração local.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa aperfeiçoar a Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, que instituiu a política de enfrentamento à emergência decorrente do fluxo migratório provocado por crise humanitária, com foco na imigração em massa de cidadãos venezuelanos no Estado de Roraima.

Passados mais de cinco anos desde a implementação da chamada Operação Acolhida, a realidade no Estado revela que a situação deixou de ter natureza transitória e emergencial, convertendo-se em um fenômeno de impacto estrutural e permanente. Roraima como um todo, e os Municípios de Boa Vista e Pacaraima em particular, convivem com uma sobrecarga crescente nos sistemas de saúde, segurança pública, educação e assistência social, sem a devida compensação por parte da União.



Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02  
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8627528036>

Avulso do PL 2658/2025 [3 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

Embora a operação humanitária represente importante esforço de acolhimento, os instrumentos legais existentes não conferem estabilidade financeira, critérios claros de repartição de responsabilidades federativas nem garantias de apoio continuado ao Estado e aos Municípios mais afetados.

A presente proposta preenche essa lacuna ao prever:

(i) um regime de apoio técnico e orçamentário da União aos entes atingidos por fluxo migratório crônico;

(ii) um mecanismo de compensação financeira proporcional ao impacto populacional e social;

(iii) o reforço permanente da segurança pública e da capacidade dos serviços essenciais locais;

(iv) a criação de comitês federativos e intersetoriais permanentes, com ampla articulação entre os entes e organismos internacionais;

(v) e a qualificação da política de interiorização, garantindo critérios de equidade e solidariedade federativa, bem como integração social dos migrantes e dos refugiados.

Trata-se, portanto, de uma medida de justiça federativa e de fortalecimento da soberania nacional na gestão de fronteiras, com pleno respeito aos direitos humanos e à ordem constitucional.

Ante o exposto, exortamos os nobres Pares à aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões,



Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02  
Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8627528036>

Avulso do PL 2658/2025 [4 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/25153.88437-08

Senador MECIAS DE JESUS



Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 02

Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8627528036>

Avulso do PL 2658/2025 [5 de 6]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.684, de 21 de Junho de 2018 - LEI-13684-2018-06-21 - 13684/18  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13684>

Avulso do PL 2658/2025 [6 de 6]



# Término de Prazos



Encerrou-se em 28 de maio o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei n° 2.521, de 2021.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

AI245



Encerrou-se em 28 de maio o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei n<sup>os</sup> 3.466, e 3.786, de 2021; e 3.074, de 2024.

Não foi apresentado recurso.

O Projeto de Lei n<sup>o</sup> 3.466, de 2021, aprovado terminativamente pela Comissão de Segurança Pública, vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Os Projetos de Lei n<sup>os</sup> 3.786, de 2021; e 3.074, de 2024, aprovados terminativamente pelas comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

### Maranhão

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PDT** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

### Goiás

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Morais\*\*

### Mato Grosso

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**PP** - Luis Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

**PSB** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

**PP** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

### Piauí

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

**PSDB** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogerio Marinho\*\*

### Santa Catarina

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

**PL** - Dra. Eudócia\* (S)  
**MDB** - Renan Calheiros\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

**MDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PSDB** - Oriovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

### Acre

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**PODEMOS** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

**PL** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

### Rondônia

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagattoli\*\*

### Tocantins

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**PT** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar Democracia - 25**  
**MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3**

Alan Rick. . . . .	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira. . . . .	MDB / SE
Carlos Viana. . . . .	PODEMOS / MG
Confúcio Moura. . . . .	MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . .	UNIÃO / AP
Eduardo Braga. . . . .	MDB / AM
Efraim Filho. . . . .	UNIÃO / PB
Fernando Dueire. . . . .	MDB / PE
Fernando Farias. . . . .	MDB / AL
Giordano. . . . .	MDB / SP
Ivete da Silveira. . . . .	MDB / SC
Jader Barbalho. . . . .	MDB / PA
Jayne Campos. . . . .	UNIÃO / MT
Marcelo Castro. . . . .	MDB / PI
Marcio Bittar. . . . .	UNIÃO / AC
Marcos do Val. . . . .	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. . . . .	PSDB / PR
Plínio Valério. . . . .	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra. . . . .	UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . .	MDB / AL
Sergio Moro. . . . .	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke. . . . .	PODEMOS / MS
Styverson Valentim. . . . .	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo. . . . .	MDB / PB
Zequinha Marinho. . . . .	PODEMOS / PA

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18**  
**PSD-14 / PSB-4**

Angelo Coronel. . . . .	PSD / BA
Chico Rodrigues. . . . .	PSB / RR
Cid Gomes. . . . .	PSB / CE
Eliziane Gama. . . . .	PSD / MA
Flávio Arns. . . . .	PSB / PR
Irajá. . . . .	PSD / TO
Jorge Kajuru. . . . .	PSB / GO
Jussara Lima. . . . .	PSD / PI
Lucas Barreto. . . . .	PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . .	PSD / SP
Margareth Buzetti. . . . .	PSD / MT
Nelsinho Trad. . . . .	PSD / MS
Omar Aziz. . . . .	PSD / AM
Otto Alencar. . . . .	PSD / BA
Rodrigo Pacheco. . . . .	PSD / MG
Sérgio Petecão. . . . .	PSD / AC
Vanderlan Cardoso. . . . .	PSD / GO
Zenaide Maia. . . . .	PSD / RN

**Bloco Parlamentar Vanguarda - 15**  
**PL-14 / NOVO-1**

Astronauta Marcos Pontes. . . . .	PL / SP
Carlos Portinho. . . . .	PL / RJ
Dra. Eudócia. . . . .	PL / AL
Eduardo Girão. . . . .	NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . .	PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . .	PL / RJ
Izalci Lucas. . . . .	PL / DF
Jaime Bagattoli. . . . .	PL / RO
Jorge Seif. . . . .	PL / SC

Magno Malta. . . . .	PL / ES
Marcos Rogério. . . . .	PL / RO
Rogério Marinho. . . . .	PL / RN
Romário. . . . .	PL / RJ
Wellington Fagundes. . . . .	PL / MT
Wilder Morais. . . . .	PL / GO

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12**  
**PT-9 / PDT-3**

Ana Paula Lobato. . . . .	PDT / MA
Augusta Brito. . . . .	PT / CE
Beto Faro. . . . .	PT / PA
Fabiano Contarato. . . . .	PT / ES
Humberto Costa. . . . .	PT / PE
Jaques Wagner. . . . .	PT / BA
Leila Barros. . . . .	PDT / DF
Paulo Paim. . . . .	PT / RS
Randolfe Rodrigues. . . . .	PT / AP
Rogério Carvalho. . . . .	PT / SE
Teresa Leitão. . . . .	PT / PE
Weverton. . . . .	PDT / MA

**Bloco Parlamentar Aliança - 11**  
**PP-7 / REPUBLICANOS-4**

Ciro Nogueira. . . . .	PP / PI
Cleitinho. . . . .	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves. . . . .	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro. . . . .	PP / PB
Dr. Hiran. . . . .	PP / RR
Esperidião Amin. . . . .	PP / SC
Hamilton Mourão. . . . .	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. . . . .	PP / SE
Luis Carlos Heinze. . . . .	PP / RS
Mecias de Jesus. . . . .	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . .	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia. . . . .	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. . . . .	18
Bloco Parlamentar Vanguarda. . . . .	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil. . . . .	12
Bloco Parlamentar Aliança. . . . .	11
<b>TOTAL. . . . .</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Eduardo Gomes - (PL-TO)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Humberto Costa - (PT-PE)

**1ª SECRETÁRIA**

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

**2º SECRETÁRIO**

Confúcio Moura - (MDB-RO)

**3ª SECRETÁRIA**

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

**4º SECRETÁRIO**

Laércio Oliveira - (PP-SE)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**2º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

**3º** Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

**4ª** Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,10,43,44,50,64,76)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do MDB - 11</b> <b>Eduardo Braga</b> (60)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (85) Confúcio Moura (15,86) Giordano (87)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do UNIÃO - 7</b> <b>Efraim Filho</b> (4,10,43,44,50,64,76)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PODEMOS - 4</b> <b>Carlos Viana</b> (58)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 3</b> <b>Plínio Valério</b> (33,62)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,84)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eliziane Gama - PSD</b> (11,46,55)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSD - 14</b> <b>Omar Aziz</b> (13,54)</p> <p>Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (68)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Cid Gomes</b> (74)</p> <p>Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,75)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (24,38,70)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PL - 14</b> <b>Carlos Portinho</b> (69,92)</p> <p>Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (82,89) Jorge Seif (81,90) Jaime Bagatoli (83,91)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (9,39)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Weverton - PDT</b> (20,63,73)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 9</b> <b>Rogério Carvalho</b> (61)</p> <p>Vice-Líder do PT Teresa Leitão (36,65)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 3</b> <b>Weverton</b> (20,63,73)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Dr. Hiran - PP</b> (72)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 7</b> <b>Tereza Cristina</b> (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Esperidião Amin (88)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (6,59)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Maioria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Veneziano Vital do Rêgo - MDB</b> (77)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Minoria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,8)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bancada Feminina</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Leila Barros - PDT</b> (35,80)</p> <p>Vice-Líderes Teresa Leitão (36,65) Soraya Thronicke (37)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p>Vice-Líderes Otto Alencar (3,47,52,53) Confúcio Moura (15,86) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,75) Professora Dorinha Seabra (18,42) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,63,73) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Oposição</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Rogério Marinho - PL</b> (51,71)</p>		

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Raulo Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, a Senadora Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
42. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
85. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
88. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
89. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
92. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

**Prazo final:** 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,3)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(2)</sup>	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023). ([DSF de 15/03/2023, p. 330](#))

2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023). ([DSF de 15/03/2023, p. 330](#))

3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM). ([DSF de 15/05/2024, p. 173](#))

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

**Finalidade:** planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 12/12/2023

**Prazo final:** 05/03/2025

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4,5,6)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,3,7,8)</sup>	5.

### Notas:

- Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
- Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ). ([DSF de 15/12/2023, p. 13](#))
- Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
- Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO). ([DSF de 31/07/2024, p. 7](#))
- Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
- Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO). ([DSF de 19/10/2024, p. 24](#))
- Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM). ([DSF de 22/10/2024, p. 27](#))

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cti200confeq@senado.leg.br



### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>	1.
	2.

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA  
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

---

**MEMBROS**

---

**Secretário(a):** Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto  
**Telefone(s):** 3303 3490



## 5) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

**Finalidade:** elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

**PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 22/04/2025

### MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(2)</sup>

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2)</sup>

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2)</sup>

Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2)</sup>

Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(2)</sup>

Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>

#### Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** gmti@senado.leg.br



**COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



## 2)CPI DAS BETS

**Finalidade:** investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(13)</sup>

**Leitura:** 08/10/2024

**Instalação:** 12/11/2024

**Prazo final:** 30/04/2025

**Prazo final prorrogado:** 14/06/2025

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(6)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2,8,11)</sup>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(5)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(5)</sup>	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,15,16,17)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Independência</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogerio e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
- Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
- Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
- Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2034-GLMDB).
- Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
- Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
- Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
- Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
- Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).

13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).

14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

15. Em 08.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 42/2025-BLVANG).

16. Em 13.05.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 046/2025-BLVANG).

17. Em 27.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do PL (Of. nº 053/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Reinilson Prado | Adjunto: Breno Andrade | Equipe: Victor Comeira e Gilvan de Almeida

**Telefone(s):** 6133034854

**E-mail:** cpibets@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,10)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(1,10)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,10)</sup>	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(7,10)</sup>	7. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(7,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,10)</sup>	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>	1. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(9)</sup>	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(9)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(9)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(9)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(9)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5,11)</sup>	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(11)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5,12)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLI/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLI/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,11)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,11)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11,14)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,11)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(15,19)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(8,11,13,19)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11)</sup>	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2,20,21)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(16)</sup>
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(18)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>

### Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**  
**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 30/08/2023

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro  
**Telefone(s):** 3303-4608  
**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,12)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,12)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,12)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,12)</sup>	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,12)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,12)</sup>	5. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,12)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11,12,16)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,12)</sup>	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,12)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10,12)</sup>	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(10,12)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(11,12)</sup>	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4,13,15)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4,15)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2,17,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(5)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(6)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,11)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6,11)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contrato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,8,10)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,8,10)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,10)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3,10,11,14)</sup>	4. VAGO <sup>(3,10)</sup>
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9,10)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,13)</sup>	3. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2,13)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,15)</sup>	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(12)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLIID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 11/06/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

**(Requerimento 50, de 2024 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 03/07/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3,12)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,10)</sup>	4. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(15)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(9,10)</sup>	5. VAGO <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(13)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).

15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,10)</sup>
VAGO <sup>(3,10,12)</sup>	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(3,10)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,10)</sup>	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(8,12)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9,10)</sup>	6. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(9,19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(13)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	3.
VAGO <sup>(20,22)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	2. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(14)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6,17,18,21)</sup>	1. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6,17)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6,17)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6,17)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(17)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5,11)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

**Finalidade:** debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

**(Requerimento 2, de 2025 - CDH)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 21/05/2025

**Prazo final:** 17/11/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>
Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabriilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).

2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabriilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,10)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,9,10)</sup>	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,9,10)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(10)</sup>	6. <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	3. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Instalação:** 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9,11,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,9,11,12)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,11)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,11)</sup>	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,11)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,11)</sup>	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(8,11)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11)</sup>	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4,16)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3. VAGO <sup>(6,17)</sup>
VAGO	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5,13)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5,13)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



### 8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

**Finalidade:** Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

**(Requerimento 9, de 2025 - CI)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,9,11,12)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(4,9)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(9)</sup>	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(12)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,9)</sup>	5. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(5)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(5)</sup>	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(5)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2,10,13)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2,14)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(7)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(7)</sup>

### Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).

14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLREDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,11,12)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11,12)</sup>
VAGO <sup>(1,11,12,18)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,11,12)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,9,11,12)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11,12)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(8,11,12)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,11,12)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,12,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2,15,19)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. VAGO <sup>(6,16)</sup>
VAGO <sup>(6,14)</sup>	2.
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS POR PARTE DO IBAMA

**Finalidade:** Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

**(Requerimento 24, de 2025 - CRA)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.

**Notas:**

1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(6)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(7,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(10,12)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(2,10,11,15)</sup>	3. VAGO <sup>(2,10)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(9,10)</sup>	4. <sup>(10)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(8,10)</sup>	5. VAGO <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(3)</sup>	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(3)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(1)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>
	3. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(4)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(4,13)</sup>	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(4,13)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

**Secretário(a):** Leomar Diniz  
**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**E-mail:** cct@senado.leg.br



### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

**Finalidade:** Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

**(Requerimento 10, de 2025 - CCT)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Secretário(a):** Leomar Diniz  
**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1)</sup>	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>	3. VAGO <sup>(6,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(3)</sup>	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(4)</sup>	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(9,11)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(3,11)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11)</sup>	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(19)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11,12)</sup>	5. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(13,14,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(16)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(5,17)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,17)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5,17)</sup>	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5,17)</sup>	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(6)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrielli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeram os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

**Finalidade:** acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

**(Requerimento 60, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

**Finalidade:** acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

**(Requerimento 61, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 07/05/2025

**Prazo final:** 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(3)</sup>	7.

**Notas:**

- Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
- Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
- Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
- Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,11)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3,11)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,11)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,11)</sup>	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,11)</sup>	6. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(4,9)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2,15,16)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2,18,19)</sup>	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(14)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6,14,17)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(14)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

### Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** [csp@senado.leg.br](mailto:csp@senado.leg.br)



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1)</sup>
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO  
DIGITAL NO BRASIL

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



## 15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(11)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,9)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,9)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(8,9,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(12)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

**Atualização:** 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995

**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999

**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001

**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017

**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019

**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023

**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

**1ª Designação:** 03/12/2001  
**2ª Designação:** 26/02/2003  
**3ª Designação:** 03/04/2007  
**4ª Designação:** 12/02/2009  
**5ª Designação:** 11/02/2011  
**6ª Designação:** 11/03/2013  
**7ª Designação:** 26/11/2015

---

**Atualização:** 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

---

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-713

**E-mail:** saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL  
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO  
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

**Número de membros:** 5 titulares

**PROCURADOR:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)  
**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NAOT  
**Telefone(s):** 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



**10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011  
**2ª Designação:** 21/03/2012  
**3ª Designação:** 11/03/2013  
**4ª Designação:** 26/03/2014  
**5ª Designação:** 01/07/2015

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPGF  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ  
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

---



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES  
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

**PRESIDENTE:**

---



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA  
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA  
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES  
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR  
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO  
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO  
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN  
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL  
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER  
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL  
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



31) COMENDA CECI CUNHA  
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

---



32) COMENDA ZILDA ARNS  
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

**Número de membros:** 0 titulares

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

